

Vitória (ES) / Quarta-feira - 05 de Outubro de 2022



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Harlen da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente: Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo: José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarello Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Trés



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5215-R, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios no produto da receita do ICMS, que vigorarão no ano de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2022-HRM87;

DECRETA:

Art. 1º Os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios, no produto da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, a vigorarem no ano de 2023, são, respectivamente, os previstos nos Anexos I e II deste Decreto, conforme dispõe a Lei nº 11.227, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

VALOR ADICIONADO FISCAL PROVISÓRIO POR MUNICÍPIO PARA 2023

MUNICÍPIO	VAF2020 (R\$)	VAF2021 (R\$)	2020(%)	2021(%)	BIÊNIO (%)	RESULTADO(%)
AFONSO CLAUDIO	405.968.198,73	415.537.011,93	0,368	0,245	0,307	0,22988
AGUA DOCE DO NORTE	80.409.854,52	76.784.712,77	0,073	0,045	0,059	0,04425
AGUIA BRANCA	178.031.695,42	274.824.254,39	0,162	0,162	0,162	0,12150
ALEGRE	252.082.712,38	274.894.337,23	0,229	0,162	0,196	0,14663
ALFREDO CHAVES	203.263.530,41	235.139.313,91	0,184	0,139	0,162	0,12113
ALTO RIO NOVO	40.623.563,33	55.964.537,05	0,037	0,033	0,035	0,02625
ANCHIETA	2.085.180.269,57	10.680.446.733,63	1,893	6,294	4,094	3,07013
APIACA	28.345.483,93	61.647.296,93	0,026	0,036	0,031	0,02325
ARACRUZ	3.699.096.526,07	5.199.050.134,49	3,357	3,064	3,211	2,40788
ATILIO VIVACQUA	261.579.656,81	327.076.152,88	0,237	0,193	0,215	0,16125
BAIXO GUANDU	494.842.904,13	613.612.670,36	0,449	0,362	0,406	0,30413
BARRA DE SAO FRANCISCO	1.131.921.341,50	1.075.424.520,72	1,027	0,634	0,831	0,62288
BOA ESPERANCA	167.082.050,44	291.747.769,52	0,152	0,172	0,162	0,12150
BOM JESUS DO NORTE	75.135.107,63	85.031.576,78	0,068	0,050	0,059	0,04425
BREJETUBA	228.900.918,38	175.464.298,87	0,208	0,103	0,156	0,11663

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.312.598.438,42	5.763.909.920,41	3,914	3,397	3,656	2,74163
CARIACICA	11.283.716.725,59	15.559.864.022,11	10,241	9,169	9,705	7,27875
CASTELO	835.398.810,96	1.015.044.349,23	0,758	0,598	0,678	0,50850
COLATINA	2.520.146.732,02	3.732.214.035,04	2,287	2,199	2,243	1,68225
CONCEICAO DA BARRA	594.175.827,55	921.900.369,44	0,539	0,543	0,541	0,40575
CONCEICAO DO CASTELO	261.970.114,12	307.333.887,37	0,238	0,181	0,210	0,15713
DIVINO DE SAO LOURENCO	24.532.864,85	25.057.564,98	0,022	0,015	0,019	0,01388
DOMINGOS MARTINS	805.748.081,51	928.265.580,40	0,731	0,547	0,639	0,47925
DORES DO RIO PRETO	141.003.619,35	250.992.164,22	0,128	0,148	0,138	0,10350
ECOPORANGA	224.717.989,78	361.521.952,66	0,204	0,213	0,209	0,15638
FUNDAO	211.299.425,00	198.471.412,70	0,192	0,117	0,155	0,11588
G O V E R N A D O R LINDENBERG	216.716.368,22	268.093.382,29	0,197	0,158	0,178	0,13313
GUACUI	210.818.935,73	257.750.142,62	0,191	0,152	0,172	0,12863
GUARAPARI	973.073.314,72	1.083.106.408,60	0,883	0,638	0,761	0,57038
IBATIBA	195.213.813,04	214.603.340,35	0,177	0,126	0,152	0,11363
IBIRACU	107.679.438,81	131.026.319,35	0,098	0,077	0,088	0,06563
IBITIRAMA	44.050.981,16	42.576.583,25	0,040	0,025	0,033	0,02438
ICONHA	200.594.270,44	197.173.412,17	0,182	0,116	0,149	0,11175
IRUPI	135.703.122,11	124.484.441,29	0,123	0,073	0,098	0,07350
ITAGUACU	102.650.606,80	102.644.016,12	0,093	0,060	0,077	0,05738
ITAPEMIRIM	2.193.576.765,14	6.740.470.392,29	1,991	3,972	2,982	2,23613
ITARANA	137.308.190,68	180.253.403,85	0,125	0,106	0,116	0,08663
IUNA	312.205.044,26	317.033.704,75	0,283	0,187	0,235	0,17625
JAGUARE	449.931.619,22	872.344.640,34	0,408	0,514	0,461	0,34575
JERONIMO MONTEIRO	66.503.685,62	73.627.998,02	0,060	0,043	0,052	0,03863
JOAO NEIVA	279.077.431,32	423.217.693,45	0,253	0,249	0,251	0,18825
LARANJA DA TERRA	108.854.727,06	160.183.555,00	0,099	0,094	0,097	0,07238
LINHARES	6.249.006.825,73	8.929.551.067,69	5,672	5,262	5,467	4,10025
MANTENOPOLIS	61.432.836,00	70.196.723,37	0,056	0,041	0,049	0,03638
MARATAIZES	472.540.612,77	1.529.809.332,02	0,429	0,902	0,666	0,49913
MARECHAL FLORIANO	468.939.598,47	577.791.852,00	0,426	0,340	0,383	0,28725
MARILANDIA	217.471.857,23	298.571.261,02	0,197	0,176	0,187	0,13988
MIMOSO DO SUL	217.505.204,74	269.314.532,10	0,197	0,159	0,178	0,13350
MONTANHA	273.386.906,08	307.573.169,49	0,248	0,181	0,215	0,16088
MUCURICI	61.651.640,82	108.295.068,70	0,056	0,064	0,060	0,04500
MUNIZ FREIRE	279.537.864,44	293.832.759,37	0,254	0,173	0,214	0,16013
MUQUI	93.783.847,72	96.628.779,14	0,085	0,057	0,071	0,05325
NOVA VENECIA	953.763.619,73	1.490.780.441,27	0,866	0,879	0,873	0,65438
PANCAS	109.830.271,97	143.337.314,75	0,100	0,084	0,092	0,06900
PEDRO CANARIO	137.787.955,21	181.816.623,69	0,125	0,107	0,116	0,08700
PINHEIROS	562.586.495,43	791.634.902,25	0,511	0,467	0,489	0,36675
PIUMA	38.354.847,31	43.438.489,74	0,035	0,026	0,031	0,02288
PONTO BELO	43.086.185,38	62.709.541,76	0,039	0,037	0,038	0,02850
PRESIDENTE KENNEDY	107.991.394,35	125.956.753,10	0,098	0,074	0,086	0,06450
RIO BANANAL	540.735.907,08	630.473.477,38	0,491	0,372	0,432	0,32363
RIO NOVO DO SUL	126.467.571,94	153.833.248,63	0,115	0,091	0,103	0,07725
SANTA LEOPOLDINA	269.697.225,29	164.942.114,30	0,245	0,097	0,171	0,12825
SANTA MARIA DE JETIBA	1.351.932.902,76	2.534.660.930,77	1,227	1,494	1,361	1,02038
SANTA TERESA	349.848.210,24	421.984.651,91	0,318	0,249	0,284	0,21263
SAO DOMINGOS DO NORTE	280.913.956,67	388.676.455,39	0,255	0,229	0,242	0,18150
SAO GABRIEL DA PALHA	738.907.433,71	976.570.867,20	0,671	0,575	0,623	0,46725
SAO JOSE DO CALCADO	50.283.598,89	53.392.164,95	0,046	0,031	0,039	0,02888
SAO MATEUS	1.537.200.277,27	2.139.300.496,91	1,395	1,261	1,328	0,99600
SAO ROQUE DO CANAA	133.897.047,78	165.926.381,31	0,122	0,098	0,110	0,08250

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

SERRA	23.244.480.354,47	32.919.516.901,17	21,097	19,399	20,248	15,18600
SOORETAMA	547.565.781,40	744.494.837,71	0,497	0,439	0,468	0,35100
VARGEM ALTA	308.727.814,16	430.492.351,21	0,280	0,254	0,267	0,20025
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	587.364.338,80	710.429.674,94	0,533	0,419	0,476	0,35700
VIANA	4.806.718.898,29	5.394.099.907,60	4,363	3,179	3,771	2,82825
VILA PAVAO	117.517.622,67	142.109.583,10	0,107	0,084	0,096	0,07163
VILA VALERIO	380.518.869,66	474.452.891,94	0,345	0,280	0,313	0,23438
VILA VELHA	7.805.628.995,14	10.760.049.166,40	7,085	6,341	6,713	5,03475
VITORIA	20.369.664.292,05	35.070.605.689,58	18,487	20,668	19,578	14,68313
TOTAL - ESTADO	110.178.459.818,38	169.693.060.417,62	100,000	100,000	100,000	75,00000

FONTE: SEFAZ/GEARC - 23/09/2022

ANEXO II ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PROVISÓRIO PARA 2023

MUNICÍPIO	CÓDIGO	ÍNDICE (%)
AFONSO CLAUDIO	50.401	0,741
AGUA DOCE DO NORTE	50.210	0,290
AGUIA BRANCA	50.212	0,400
ALEGRE	50.701	0,499
ALFREDO CHAVES	50.402	0,467
ALTO RIO NOVO	50.211	0,226
ANCHIETA	50.801	3,233
APIACA	50.702	0,184
ARACRUZ	50.301	2,853
ATILIO VIVACQUA	50.703	0,358
BAIXO GUANDU	50.201	0,608
BARRA DE SAO FRANCISCO	50.202	1,040
BOA ESPERANCA	50.203	0,401
BOM JESUS DO NORTE	50.704	0,177
BREJETUBA	50.310	0,377
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50.705	3,146
CARIACICA	50.501	7,426
CASTELO	50.601	0,903
COLATINA	50.204	2,230
CONCEICAO DA BARRA	50.302	0,804
CONCEICAO DO CASTELO	50.602	0,461
DIVINO SAO LOURENCO	50.706	0,182
DOMINGOS MARTINS	50.403	1,279
DORES DO RIO PRETO	50.707	0,273
ECOPORANGA	50.101	0,737
FUNDAO	50.303	0,287
GOVERNADOR LINDEMBERG	50.216	0,412
GUACUI	50.708	0,361
GUARAPARI	50.802	0,820
IBATIBA	50.605	0,355
IBIRACU	50.404	0,232
IBITIRAMA	50.714	0,243
ICONHA	50.803	0,312
IRUPI	50.607	0,294
ITAGUACU	50.405	0,318
ITAPEMIRIM	50.804	2,471
ITARANA	50.406	0,349
IUNA	50.603	0,483
JAGUARE	50.308	0,861
JERONIMO MONTEIRO	50.709	0,209
JOAO NEIVA	50.410	0,365
LARANJA DA TERRA	50.409	0,370

LINHARES	50.304	5,069
MANTENOPOLIS	50.205	0,256
MARATAIZES	50.715	0,670
MARECHAL FLORIANO	50.412	0,620
MARILANDIA	50.209	0,437
MIMOSO DO SUL	50.710	0,500
MONTANHA	50.102	0,522
MUCURICI	50.103	0,283
MUNIZ FREIRE	50.604	0,549
MUQUI	50.711	0,282
NOVA VENECIA	50.206	1,327
PANCAS	50.207	0,435
PEDRO CANARIO	50.309	0,304
PINHEIROS	50.305	0,746
PIUMA	50.805	0,141
PONTO BELO	50.104	0,211
PRESIDENTE KENNEDY	50.806	0,322
RIO BANANAL	50.307	0,824
RIO NOVO DO SUL	50.807	0,251
SANTA LEOPOLDINA	50.407	0,496
SANTA MARIA DE JETIBA	50.411	2,223
SANTA TERESA	50.408	0,647
SAO DOMINGOS DO NORTE	50.213	0,421
SAO GABRIEL DA PALHA	50.208	0,864
SAO JOSE DO CALCADO	50.712	0,227
SAO MATEUS	50.306	1,920
SAO ROQUE DO CANAA	50.413	0,311
SERRA	50.502	15,341
SOORETAMA	50.311	0,721
VARGEM ALTA	50.713	0,495
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	50.606	0,696
VIANA	50.503	2,990
VILA PAVAO	50.214	0,322
VILA VALERIO	50.215	0,663
VILA VELHA	50.504	5,131
VITORIA	50.505	14,746
TOTAL - ESTADO		100,000

FONTE: SEFAZ/GEARC - 23/09/2022

Protocolo 944999

DECRETO Nº 1686-S, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e prorroga o mandato dos representantes dos segurados civis ativos, inativos e militares eleitos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes nos Arts. 63 e 65 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, de 22.04.2004, alterada pelas Leis Complementares nº 539/2009, de 28/12/2009, e nº 938/2020, de 09/01/2020; e com as informações constantes nos Processos nº 2021-P0T21 e 2022-MH9HN;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, para o exercício do mandato do biênio outubro/2022 a setembro/2024, os membros indicados como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:

I.1 - Representantes do Poder Executivo

Titular: Rodolfo Pereira Netto

Suplente: Daniela Cristina Abreu Jové de Araujo

I.2 - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Fabiano Burock Freicho

Suplente: Amanda Gabriel de Oliveira Kiffer

I.3 - Representantes do Poder Judiciário

Titular: Janete Pantaleão Alves

Suplente: Elza Maria de Oliveira Ximenes

I.4 - Representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

Titular: Joana D'Arc Calmon Tristão Guzansky
Suplente: Elizangela Peruchi Rampinelli
I.5 - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Titular: Ivan Mayer Caron
Suplente: Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
II - CONSELHO FISCAL:

II.1 - Presidente do Conselho Fiscal:
Maria Ivonete Bezerra de Sá

II.2 - Representantes do Poder Executivo
Titular: Wanderlei Antonio Marinato

Suplente: Vaner Correa Simões Junior
II.3 - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Miguel Pedro Amm Filho
Suplente: Vaner Correa Simões Junior

II.4 - Representantes do Poder Judiciário
Titular: Renato Tognere Ferron

Suplente: Fabio Cardoso Mello
II.5 - Representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Titular: Ana Maria Mai

Suplente: Jacirlene Costa Gonçalo

II.6 - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Titular: Valdir Vieira Junior

Suplente: Saulo Alvim Couto

Art. 2º Fica prorrogado o mandato dos representantes dos segurados civis ativos, inativos e militares, eleitos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, designados pelo Decreto nº 2065-S, de 06.09.2019, publicado em 09.09.2019, alterado pelo Decreto nº 2310-S, de 30.10.2019, publicado em 31.10.2019, até que os respectivos sucessores, a serem eleitos, assumam conforme art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, publicada em 26.04.2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 944985

DECRETO Nº 1687-S, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa o Decreto Municipal nº 137, de 19 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Atilio Vivácqua /ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do processo E-DOCS 2022-5KP3L,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 137, de 19 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Atilio Vivácqua/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0 - Portaria nº 260/2022/MDR).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 944986

DECRETO Nº 1688-S, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa o Decreto Municipal nº 4753, de 16 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do processo E-DOCS 2022-DCFw8,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 4753, de 16 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0 - Portaria nº 260/2022/MDR).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 944987

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1689-S, DE 04.10.2022.

Designar JOCIANE OLIVEIRA MARTINS para responder pelo cargo Diretor Geral, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES no período de 05 a 29 de outubro de 2022.

Protocolo 944991

DECRETO Nº 1690-S, DE 04.10.2022.

Nomear WILTON PIRES JUNIOR para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 944992

DECRETO Nº 1691-S, DE 04.10.2022.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1177-S, de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial de 12 de julho 2022.

Protocolo 944994

DECRETO Nº 1692-S, DE 04.10.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994 **CLAUDIA MOREIRA BIZERRA MASSOLIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 944995

DECRETO Nº 1693-S, DE 04.10.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994 **JANINY CASAGRANDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 944996

DECRETO Nº 1694-S, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de

2021, e o que consta do Processo Nº 2022-TLF4L;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO				
23.691.0035.2062	INOVA MERCADO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	150.000	
TOTAL					150.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32202	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO				
19.572.0017.1422	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	4.4.90	0301	150.000	
TOTAL					150.000

Protocolo 944997

DECRETO Nº 1695-S, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-LVC92;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

de reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO Subvenções Econômicas	3.3.60	0301	15.000.000	
TOTAL					15.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
04.122.0050.1106	MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	4.4.90	0301	15.000.000	
TOTAL					15.000.000

Protocolo 944998

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Vice-Governadoria.

A ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL III, REF. QCE-01, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 005-S de 06 de janeiro de 2021. art. 1º, inciso VIII, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFER CARDOSO
Ordenadora de Despesas VG.
Portaria Nº 005-S, de 06/01/2021.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
19	Vice Governadoria do Estado				
19.101	Gabinete do Vice do Governador				
04.122.0019.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	101	55.000	
TOTAL					55.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
10	Vice Governadoria do Estado				
19.101	Gabinete do Vice do Governador				
04.122.0019.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Obrigações Patronais	3.1.91	101	55.000	
TOTAL					55.000

Protocolo 944403

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Getulio Sergio Souza Pinto	3657086	2021/2022	Outubro/2022	Janeiro/2023
Lacy Ramos Junior	1517805	2021/2022	Setembro/2022	Outubro/2022
Moara Moreira Tomas	3852458	2021/2022	Outubro/2022	Junho/2023

Pablo Alves Pereira	4050819	2021/2022	Setembro/2022	Outubro/2022
Valter Rodrigues de Paula	399775	2021/2022	Novembro/2022	Outubro/2022

Art. 2º INCLUIR na escala de férias da Secretaria de Estado do Governo-SEG referente ao exercício de 2022 a servidora abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Incluir
Diefferson Zanetti Braga	3626083	2021/2022	Novembro/2022

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 945000

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052, de 04 de outubro 2022.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Exercício 2022

João Bosco Dias
Nº Funcional: 4050878
30 dias a partir de 05.10.2022.

Ledson Ricardo Ferreira das Neves
Nº Funcional: 4170431
30 dias a partir de 05.10.2022.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 944722

Secretaria da Casa Militar - SCM -

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 008/2022
Pregão: 012/2022
Processo: 2022-W66BS

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.
Contratado: SEM PARAR Instituição de Pagamento LTDA - CNPJ: 04.088.208/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de TAG e gerenciamento de passagens em vias expressa ECO 101 e Rodoso, conforme especificações do Anexo I do Edital nº 012/2022.

Valores máximo mensal Lotes 1 e 2: R\$ 4.232,99

Vigência do Contrato: 12 (doze) a meses a contar do dia subsequente a publicação deste resumo.

IDCidadES / TCE-ES: 2022.500E0600004.01.0009.

Dotação orçamentaria: Conta da Atividade 10.10.102.04.122. 0019. 2092, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte nº 0301.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2022

Jocarly Martins de Aguiar Junior

Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 944993

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) MANOEL CORREA, processo 2022-KWKHG, a partir de 16/06/2007, data de vencimento do laudo anteriormente emitido.

Validade: permanente.

2) JANDIR CARLOS THEOTONIO, processo 2022-NKB96, a partir da data do diagnóstico, em 05/07/2022.

Validade: permanente.

3) JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, processo 2022-N7RGD, a partir de 30/05/2020, data de vencimento do laudo anteriormente emitido (*processo SEP 71491503*).

Validade: permanente.

4) ODISMAR DE SOUZA DAVID, processo 2022-CJ63J, a partir da data do diagnóstico, em 17/07/2008.

Validade: permanente.

5) MARIA HELENA VIEIRA BATISTA SOUZA, processo 2022-KZ7JX, a partir da data do diagnóstico, em 10/07/2018.

Validade: permanente.

Protocolo 944613

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

Ato 044 SCT/GBA/DT 2022

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SESA

ADEMAR FERNANDES PINTO
1558714/52
RGPS
14/03/1973 a 23/04/1973
13/06/1988 a 20/08/1988
08/11/1988 a 01/03/1989
05/02/1990 a 30/04/1993
01/06/1983 a 31/12/1993
10/01/1994 a 31/12/1994
31/01/1995 a 05/03/1995

LUCIANA CORREA

1548077/52
RGPS
05/02/1987 a 05/04/1987
03/11/0987 a 23/11/1987
19/04/1988 a 20/09/1988
01/07/1991 a 18/08/1994

ADRIANA MOREIRA FELLIS

1568523/52
RGPS
01/08/1992 a 30/12/1993
07/04/1994 a 23/11/1994
24/11/1994 a 31/03/1998

EDILENE BRAGA DA SILVA

3550737/1
02/01/2001 a 31/12/2001
02/01/2002 a 30/09/2002
01/10/2002 a 01/04/2009
02/04/2009 a 02/09/2013

PAULO ROBERTO DOS REIS

15575113/52
RPPS - Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco
20/07/1992 a 29/11/1994

FRANCIANE MOLLULO PERIM ENDLICH

3547620/1
RGPS
13/12/2000 a 19/12/2013

SEDU

ARISTHOTELIS TADEU TIRADENTES

2689340/16
RGPS
03/11/2004 a 21/11/2004
22/11/2004 a 06/12/2004
10/02/2005 a 30/12/2005
17/04/2006 a 20/04/2006
01/02/2007 a 09/07/2007
19/07/2007 a 24/12/2007

07/02/2008 a 11/07/2008
22/07/2008 a 24/12/2008
03/06/2009 a 01/07/2009
26/10/2009 a 04/12/2009
25/08/2011 a 21/10/2011
15/02/2012 a 16/07/2012

RONALDO BUTKE

386318/1
RPPS - Prefeitura Municipal d Anchieta
15/03/1994 a 06/02/1996

RONALD GOBBI SIMOES

2549000/10
RGPS
04/02/2002 a 21/12/2002
27/03/2003 a 01/06/2003
21/07/2003 a 25/11/2003
09/02/2004 a 31/12/2004
23/02/2005 a 13/07/2005
14/07/2005 a 07/10/2005
14/10/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 01/11/2006
01/09/2007 a 30/09/2007
20/08/2008 a 01/09/2010
23/10/2013 a 23/12/2013
03/02/2014 a 09/06/2015
01/04/2016 a 31/07/2016

AUREA RAQUEL MONICO SALGADO

259357/52
RGPS
01/10/1982 a 28/06/1984
14/05/1986 a 17/03/1987
01/07/1988 a 21/12/1988
30/05/1994 a 07/01/1995

RISA MARTA LEITE MASSETTE PEGO

540356/20
RGPS
16/12/1998 a 31/12/1998
15/03/1999 a 31/10/1999
01/11/1999 a 30/12/1999
03/01/2000 a 31/01/2000
01/02/2000 a 30/09/2000
01/10/2000 a 22/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
04/02/2002 a 04/04/2002
08/04/2002 a 23/12/2002
06/02/2003 a 30/06/2003
01/07/2003 a 22/12/2003
09/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 22/09/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 02/05/2007

JOANALICE DIAS

283967/52
RGPS
01/07/1982 a 28/02/1993
01/03/1983 a 31/01/1986
09/10/1990 a 30/09/2000

RENATA BARRETO DA FONSECA

660696/1
RPPS - Prefeitura Municipal de Vitória
01/02/2007 a 26/12/2016

LETICIA FUSATTO MARQUES

3669270/1
RGPS

03/12/2001 a 02/03/2002
 02/09/2002 a 07/01/2003
 16/01/2003 a 21/03/2005
 01/11/2005 a 14/03/2008
 07/11/2008 a 10/02/2009
 25/05/2009 a 04/12/2013
 11/06/2014 a 09/10/2014

FRANCIELA PAULA PARPAIOLA LAEBER
 2509547/19

RGPS
 12/02/2001 a 16/04/2001
 17/04/2001 a 21/12/2001
 31/01/2002 a 21/12/2002
 06/02/2003 a 22/12/2003
 03/02/2004 a 23/12/2005
 14/08/2006 a 28/12/2006
 01/02/2007 a 06/07/2007
 23/07/2007 a 24/12/2007
 25/12/2007 a 11/03/2009
 24/12/2009 a 31/01/2010
 01/02/2010 a 23/12/2010
 24/12/2010 a 31/12/2010
 24/01/2011 a 22/12/2001
 30/01/2012 a 21/12/2012
 01/02/2013 a 07/07/2013

PCES

CARLOS ALBERTO RAMOS RODRIGUES
 3416887/1

RGPS
 01/08/1989 a 31/10/1989
 05/02/1989 a 05/07/1991
 01/11/1991 a 25/02/1992
 01/05/1996 a 31/05/1996
 01/07/1996 a 31/07/1996
 01/09/1996 a 30/11/1996
 01/01/1997 a 30/04/1997
 01/06/1997 a 15/12/1997
 16/12/1997 a 24/03/1999
 01/03/2000 a 30/11/2003
 01/01/2004 a 29/02/2004
 01/05/2004 a 30/09/2005
 01/11/2005 a 31/07/2006
 01/09/2006 a 30/09/2006
 01/04/2008 a 30/04/2008
 01/06/2008 a 30/06/2008
 01/08/2008 a 30/09/2008
 01/01/2009 a 31/03/2009
 01/05/2009 a 30/06/2009
 01/07/2009 a 20/12/2012

ROBERTO PIMENTEL BARCELLOS
 3315452/1

RGPS
 10/06/1994 a 11/09/1995
 12/08/1996 a 19/04/2006
 19/06/2006 a 05/09/2011

ERICO DE ALMEIDA MANGARAVITE
 3359514/1

RGPS
 01/07/1999 a 31/10/1999
 01/11/1999 a 30/11/2000
 01/09/2006 a 28/02/2007
 01/04/2007 a 08/04/2008
 09/04/2008 a 19/04/2012

JACKSON ALFEU FERREIRA
 2546647/1
 RGPS

01/08/1990 a 27/08/1991
 02/09/1991 a 13/08/1994
 10/05/1995 a 05/07/1995
 03/06/1996 a 16/03/2000
 16/05/2000 a 01/04/2002

RENYER PESSIN FERRI

3123766/1
 RGPS
 04/02/2002 a 01/08/2002
 18/08/2003 a 11/02/2010

ROBERTO ZAMILUTE TEIXEIRA

375643/51
 RGPS
 01/03/1988 a 09/05/1989
 10/05/1989 a 29/11/1989
 01/12/1989 a 25/04/1990
 01/03/1991 a 30/04/1992
 18/11/1993 a 02/03/1995
 03/03/1995 a 16/03/1997

ROMULO PEREIRA MASCARENHAS NETO

3124061/1
 RGPS
 04/02/2002 a 31/03/2005
 02/09/2008 a 01/10/2008

TJES

EMILIA COUTINHO LOURENÇO

428600/2
 RGPS
 08/04/1985 a 31/08/1990
 10/05/1991 a 18/11/1991
 02/12/1991 a 04/06/1998
 13/07/1998 a 01/09/1998
 03/01/2000 a 01/01/2002
 02/01/2002 a 04/01/2004
 05/01/2004 a 20/12/2004

ANTONIO DAVID PEREIRA

4120540/1
 RGPS
 01/01/1986 a 29/07/1986
 01/02/1987 a 30/12/1987
 04/01/1988 a 10/03/1992
 11/03/1992 a 01/01/2006

OLGA PEREIRA

4117255/1
 RGPS
 10/03/1992 a 03/10/1994

Protocolo 944620

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 169-S, 30 de setembro de 2022.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Órgão Concedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 007-R, Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução CPGE nº 304/2018.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**Origem Recursos:** 10169010309207402148**Respaldo legal:** Lei Federal nº 11.788/2008, e, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 897/2018.**Estagiários (as):**

- Julia Ferreira da Cunha
- Karla Gomes Borsato
- Maria Luisa Apolinario Klein Delai
- Tiffany Vieira de Aguiar

Vigência: 03/10/2022 a 02/10/2023.

Vitória, 30 de setembro de 2022.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 944281**O.S. Nº 174-S**, 04 de outubro de 2022.

**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROGRAMA JOVENS VALORES**

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:

- Pedro Henrique Waceliski de Oliveira

A partir de 19/09/2022

Vitória, 04 de outubro de 2022.

LUCIMARA EPIFANIO FIRMINO

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos/ PGE

Protocolo 944287**O.S. Nº 165-S**, 30 de setembro de 2022.**PRORROGAR**, o contrato de Residência Jurídica do residente relacionado abaixo:

- Douglas Schaeffer

Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023.

Vitória, 30 de setembro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 944314**O.S. Nº 175-S**, de 04 de outubro de 2022.**CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Joemar Bruno Francisco Zagoto	374067	2018/2019	03/10 a 22/10/2022	20

Vitória, 04 de outubro de 2022.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 944839**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº:** 012/2022.**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.**Processo nº:** 2022-WMHKR.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 008/2022.**Contratada:** HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA.**CNPJ:** 25.293.280.0001-02.**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em 03 (três) elevadores, com fornecimento de peças.**Valor mensal:** R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.**Fonte:** Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento Despesa nº 33.90.39 do orçamento da PGE/ES para o exercício de 2022.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 944966

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21.07.2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, na forma do Art.12, item II da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, PRISCILLA LOBO FERREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - IP-03, a partir de 03/10/2022. Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da publicação.

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 945001

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SESA/SRSSM/NRA
Nº 007/2022**

PROCESSO Nº 2022- NB2X9

O estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- SESA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ES**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 736, Bairro San Remo, São Mateus/ES - CEP: 29.936-000 denominada SRSSM, realizará credenciamento para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica e **Tratamento de Doenças do**

Aparelho da Visão: Tratamento Medicamentoso de Doenças da Retina para pacientes de 0 a 120 anos, cujas especificações, características técnicas e quantidades estimadas estão descritas no Anexo I e II deste Edital e no Projeto Básico., (artigo 24, da Lei 8.080/1990), conforme Processo nº **2022-NB2X9**. HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento, site para o acesso do Edital e Projeto Básico **Nº 007/2022**.

Valor anual: R\$ 1.180.540,80 (Um milhão cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos),

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado.

São Mateus - ES, 28/09/2022.

Jean Eduardo Matachon

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - Região Central Norte.

Protocolo 944137

PORTARIA Nº 364-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2022-XM2M4,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **JANAINA DAUMAS FELIX**, Enfermeiro, nº funcional 1570099, e, exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Controle, Avaliação e Monitoramento de Contrato, referência QCE-04, para substituir **FERNANDA NASCIMENTO GOMES**, nº funcional 3605108, no cargo de Gerente de Contratualização da Rede Própria, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

MOTIVO DO AFASTAMENTO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
FÉRIAS	13/10/2022 a 27/10/2022	2020/2021

Vitória, 04 de outubro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 944414

PORTARIA Nº 365-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a portaria 433-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 45710589 e E-docs 2021-JSK09,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 433-S, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/12/2011, que instituiu a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010**, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Vida e Saúde - INVISA, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, objetivando a prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, para implantação e implementação de trabalho nos Serviços de Residências Terapêuticas, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

EXCLUIR REPRESENTANTE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC
FLORÊNCIO AUGUSTO FILHO - Titular
Número Funcional - 1568280

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

INCLUIR REPRESENTANTE DO HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC
CARMEN DEA SOUZA DUARTE - Suplente
 Número Funcional - 1533770

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 09 de setembro de 2022.

Vitória, 04 de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA JUSTO
 Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde
Protocolo 944536

PORTARIA ICEPI Nº 90-S DE 04 de OUTUBRO DE 2022

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo - Edital ICEPI/ SESA Nº051/2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO:

Os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988.

O inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

A Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO, para candidatos médicos atuarem pelo Componente de Provisão e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital Nº ICEPI/ SESA Nº051/2022, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
Ana Laurita Nunes Maia	2020-HH35D
Laís Coelho Caser	2021-42ZXQ
Silvio José Santana	2021-FTMOL
Thaís Maranhão de Sá e Carvalho	2021-THGWJ

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º terá seus trabalhos encerrados 60 dias após o término da validade do Edital Nº ICEPI/ SESA Nº051/2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos
 Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 944844

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1133/2021

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do LOTE 05 - SIMETICONA 40MG, da Ata de Registro de Preços nº 1133/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP, da empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66), conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2021-SS341, nos termos do artigo 21, § 3º e 4º do Decreto Estadual nº 17090-R/2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 04 de outubro de 2022

JOSE MARIA JUSTO
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 944842

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 2022-PO3PC

AFM Nº: 256758

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

CONTRATADA: TRUEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR

CNPJ: 30.160.323/0001-03

LOTE/ITEM 01:

MANDADO JUDICIAL: PROTESE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL BILATERAL CERA OU CERAMICA/ POLIETILENO (substituição da AFM Nº 247681).

EMPENHO: 2022NE01247

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais). São Mateus-ES, 03/10/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 944162

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 2022-GQ716

OFS Nº 256964

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DE JOÃO NEIVA

CNPJ: 30.591.539/0001-23 EIRELILOTE/**ITEM 01:**

MANDADO JUDICIAL: EXAME DE BERA (POTENCIAL AUDITIVOS DE TRONCO ENCEFALICO) COM SEDAÇÃO

EMPENHO: 2022NE01244

VALOR TOTAL: R\$ 2.099,00 (dois mil noventa e nove reais).

São Mateus-ES, 03/10/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 944163

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM ARP Nº 004/2022

Processo nº 2022 -7PJ6H

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

PROC: 2022-FN1J1

AFM Nº: 030/2022

CONTRATADA: COMERCIAL JOZELIA EIRELI **CNPJ:** 18.494.3150/001-06 **LOTE: 02**

OBJETO:

PAPEL HIGIENICO; FORNECIMENTO: PACOTE 4

ROLOS Marca: Monte Azul

QTE: 1600 - **VR. UNIT.** R\$ 2,59

EMPENHO: 2022NE01245

VALOR: R\$ 4.144,00

São Mateus-ES, 03/10/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 944166

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM ARP Nº 050/2022

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

PROC: 2022-88S8Z

AFM Nº: 031/2022

CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.450.477/0001-67

LOTE: 01 - item 10 a item 15

DESCRIÇÃO:

Borracha; formato: retangular

QTE: 05 - VR. UNIT. R\$ 23,30

VALOR: R\$ 116,50

DESCRIÇÃO:

Caneta esferográfica

QTE: 10 - VR. UNIT. R\$ 24,38

VALOR: R\$ 243,80

DESCRIÇÃO:

Corretivo fita; material base de poliacrilato

QTE: 40 - VR. UNIT. R\$ 6,35

VALOR: R\$ 254,00

DESCRIÇÃO:

Marcador permanente CD/DVD

QTE: 60 - VR. UNIT. R\$ 1,7

VALOR: R\$ 202,00

DESCRIÇÃO:

Marcador para quadro branco.

QTE: 02 - VR. UNIT. R\$ 18,38

VALOR: R\$ 36,76

EMPENHO: 2022NE01243

São Mateus-ES, 03/10/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 944170

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM ARP Nº 049/2022

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

2022-8DWMB

AFM Nº: 032/2022

CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI

CNPJ: 32.102.852/0001-86

LOTE: 02 - item 1 e item 8

DESCRIÇÃO:

Grampeador; modelo: mesa

QTE: 50 - VR. UNIT. R\$ 13,00

VALOR: R\$ 650,00

DESCRIÇÃO:

Tesoura de uso geral; material: aço inoxidável **QTE:**

30 - VR. UNIT. R\$ 7,30 **VALOR:** R\$ 219,00

DESCRIÇÃO:

EMPENHO: 2022NE01242

São Mateus-ES, 03/10/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 944171

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM ARP Nº 005/2022

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

2022-5F9JT

AFM Nº: 033/2022

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE

INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0004- 33

LOTE: 01 - item 1

DESCRIÇÃO:

PAPEL SULFITE; MATERIAL: ALCALINO; COR: BRANCO

QTE: 70 - VR. UNIT. R\$ 196,50

VALOR: R\$13.755,00

EMPENHO: 2022NE01241

São Mateus-ES, 03/10/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 944172

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM ARP Nº 050/2022

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

PROC: 2022-88S8Z

AFM Nº: 031/2022

CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.450.477/0001-67

LOTE: 01 - item 1 a item 4

DESCRIÇÃO:

Fita adesiva plástica face simples, largura: 18 mm x50 m.

QTE: 40 - VR. UNIT. R\$ 12,45

VALOR: R\$ 498,00

Fita adesiva plástica; transparente; largura: 48 mm x50 m,

QTE: 200 - VR. UNIT. R\$ 4,90

VALOR: R\$ 980,00

Fita adesiva, para empacotamento, dimensões 45 mm x 50 m

QTE: 200 - VR. UNIT. R\$ 4,40

VALOR: R\$ 880,00

Fita adesiva de papel crepe

18 mm; comprimento: 50 m.

QTE: 200 - VR. UNIT. R\$ 3,75

VALOR: R\$ 750,00

LOTE: 01 - item 8

DESCRIÇÃO:

Apontador lápis manual

QTE: 02 - VR. UNIT. R\$ 24,80

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

VALOR: R\$ 49,60**EMPENHO:** 2022NE01243

São Mateus-ES, 03/10/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIROSuperintendente Regional de
Saúde de São Mateus-ES.**Protocolo 944283****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022****EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2022****CidadES/TCE nº 2022.500E2000002.17.0003****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** EUCLIDES DE ALMEIDA NETO E
FILHOS LTDA**CNPJ:** 05.534.283.0001-75**OBJETO:** Prestação de Serviços na Especialidade
de **Neurologia, (Lotes 01, 02 e 04)**, conforme
ANEXO I deste Contrato.**Vigência:** O Contrato terá vigência por 12 meses a
partir do dia 04/10/2022.**VALOR:** Até o limite anual de **R\$ 653.206,08**
(Seicentos e cinquenta e três mil, duzentos e seis
reais e oito centavos).**Dotação Orçamentária:****Atividade:** 20.44.901.10.122.0047.2252 e
20.44.901.10.302.0047.2185.**Elemento de Despesa:** 33.90.39**PROCESSO Nº:** 2022 - 1CB6C**São Mateus, 04/10/2022.****Edilson Morais Monteiro**
Superintendente Regional de
Saúde de São Mateus**Protocolo 944814****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0117/2022 - HEMSA****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde
- SESA.**PROCESSO Nº** 2020-2HBT8**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 0044/2021**CONTRATADO:** MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 02.589.791/0001-62.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
- EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO E
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**LOTE: 05****VALOR BRUTO DO LOTE PARA 30 MESES: R\$**
13.823.970,00.**VALOR LÍQUIDO DO LOTE PARA 30 MESES: R\$**
11.476.860,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início
no dia da assinatura do contrato e terá duração de
30 (trinta) meses.**DATA ASSINATURA: 04/10/2022****ALMIRO SCHIMIDT**
Diretor Geral HEMSA**Protocolo 944899****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0118/2022 - HEJSN****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde
- SESA.**PROCESSO Nº** 2020-2HBT8**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 0044/2021**CONTRATADO:** MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº 02.589.791/0001-62.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
- EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO E
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**LOTE: 05****VALOR BRUTO DO LOTE PARA 30 MESES: R\$**
4.381.260,00.**VALOR LÍQUIDO DO LOTE PARA 30 MESES: R\$**
3.637.230,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início
no dia da assinatura do contrato e terá duração de
30 (trinta) meses.**DATA ASSINATURA: 04/10/2022****RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI**

Diretor Geral do HEJSN

Protocolo 944914**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0119/2022 - HEDRC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde
- SESA.**PROCESSO Nº** 2020-2HBT8**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 0044/2021**CONTRATADO:** MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 02.589.791/0001-62.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
- EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO E
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**LOTE: 05****VALOR BRUTO DO LOTE PARA 30 MESES: R\$**
8.566.080,00.**VALOR LÍQUIDO DO LOTE PARA 30 MESES: R\$**
7.111.440,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início
no dia da assinatura do contrato e terá duração de
30 (trinta) meses.**DATA ASSINATURA: 04/10/2022****EDIVANIO MENDES DOS PASSOS**

Diretor Geral - HEDRC

Protocolo 944927**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0114/2022 - CES****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde
- SESA.**PROCESSO Nº** 2021-69F8Q**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 468/2022**CONTRATADO:** ANCORA TURISMO LTDA - EPP -
CNPJ: 03.051.400/0001-14**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ORGANIZAÇÃO DE EVENTO.**LOTE: 01****VALOR TOTAL: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito**
mil, quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início
no dia da assinatura do contrato, com encerramento
ao final da data prevista de encerramento do evento.**DATA ASSINATURA: 04/10/2022****NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 944954

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 016/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- SESA/SRSSM**CONTRATADA:** HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS
SA.**CNPJ:** 10.427.478.001-56**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar, de acordo com o art. 65 da lei 8.666/93, o acréscimo correspondente a 24,074% (vinte e quatro, zero setenta e quatro por cento), sobre quantitativo de procedimentos, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO, conforme consta no **Anexo I** deste termo Aditivo.**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do dia 20/09/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Atividade:**
20.44.901.10.302.00

30.2185 e 20.44.901.10.122.003

1.2252 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.**PROCESSO Nº:** 2021 - L942L**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022**Jean Eduardo Matachon**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 944132**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0080/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde
- SESA.**CONTRATADA:** MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR
LTDA (CNPJ: 13.552.149/0001-25).**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0080/2019** pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **26/11/2022**, passando a vigorar de acordo com o anexo I deste aditivo.**VALOR:** O valor total estimado previsto para os serviços objeto do **Contrato nº 0080/2019** será de **R\$ 462.600,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais)**.**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2022**PROCESSO Nº 2021 - JPG3H - HESVJ****JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 944325**"ERRATA"****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 006/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- SESA/SRSSM**CONTRATADA:** CAPTAMED CUIDADOS
CONTINUADOS LTDA**CNPJ:** 05.503.624/0007-30**Onde lê-se: Anexo I**

R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

Leia-se: R\$ 12.720,96 (doze mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos).**PROCESSO Nº:**2021- BCM86

São Mateus, 04/10/2022.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 944633**"ERRATA"
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO
Nº 007/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** CAPTAMED CUIDADOS
CONTINUADOS LTDA**CNPJ:** 05.503.624/0007-30**Onde lê-se: Anexo I**

R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Leia-se: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**PROCESSO Nº:**2021- 2V5MS

São Mateus, 04/10/2022.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 944638**RETIFICAÇÃO**Na redação do Resumo da **ARP 0780/2022**, publicado no Diário Oficial de **04/10/2022**.**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 04/10/2022 a 03/04/2025

Leia-se**VIGÊNCIA: 04/10/2022 a 03/10/2023**

Vitória, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 944860**Hospitais****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços****Proc. 2021-K9QB1****Ata de Registro de Preço 0206/2022**

P Eletrônico: 0005/2022

O Fornecimento: 1509/2022

Objeto: Mat.Hospitalar

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: GOLDCARE COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Empenho: 02579/2022

Valor: R\$ 17.081,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 05 de outubro de 2022.

Danilo Cardoso Ouriques**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 944127****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços****Proc. 2022-VHLJO****Ata de Registro de Preço 00529/2022**

P Eletrônico: 0200/2022

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

17

O Fornecimento: 1506/2022
 Objeto: Medicamentos
 Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: BLAU FARMACEUTICA
 Empenho: 02621/2022
 Valor: R\$ 16.786,00
 Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 05 de outubro de 2022.

Danilo Cardoso Ouriques
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 944128

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-4XLMK
AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
1504/2022

P Eletrônico: 0017/2022
 CONTRATO: 0002/2021
 Objeto: LOCAÇÃO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: VIXMED COMERCIAL MEDICO LTDA ME
 Empenho: 02694/2022
 Valor: R\$ 11.250,00
 Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 05 de outubro de 2022.

Danilo Cardoso Ouriques
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 944135

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material de Expediente
Processo: 2021 - J2K6P
AFM: 887/2022
Pregão: 09/2022
Contratada: Aliles Mont. Vieira
 Com. de Adm. de Serviços
CNPJ: 13.540.305/0001-38
Item 01: Pasta de prontuário de paciente med.
 240x340x40mm
Quant: 150 unidades
Valor Total: R\$ 19.500,00
Fonte de Recurso: 104
 para o exercício de 2022
Dotação Orçamentaria: Atividade
 20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.16
Nota de Empenho nº 1339/2022
Assinatura: 03/10/2022

Colatina, 04 de outubro de 2022

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 944182

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
857 / 2022

PROCESSO LIC: 2022-1FJ4B
PROCESSO PAGAM: 2022-DDLZ5
PREGÃO Nº: 0021/2022
ATA Nº: 00096/2022
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: A PETERLI COM. MATERIAIS DE

LIMPEZA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
LOTE 02: PAPEL TOALHA; BRANCO INTERFOLHADO
 COM 02 DOBRAS
V.Unit R\$ 15,35 - **Qtd.** 6.000
VALOR TOTAL: R\$ 92.100,00
 São Mateus, 04/10/2022
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 944185

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO 2022-BK2JP-HESJC

EMPRESA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 OF Nº 0541/2022 - ARP Nº 00394/2022 - Pregão Nº
 0152/2022

OBJETO: COMPRESSA DE GAZE DIMENSOES:
7,5 X 7,5 CM

VALOR TOTAL - R\$ 9.000,00

São José do Calçado, 04 de outubro de 2022.

LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 944195

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
860 / 2022

PROCESSO LIC: 2022-DK948

PROCESSO PAGAM: 2022-63G0T

PREGÃO Nº: 0069/2022

ATA Nº: 0131/2022

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA:HDM BRASIL COMERCIAL IMPORT.
 EXPORT. E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE 01: TIRA DE GLICEMIA

V.Unit R\$ 0,30 - **Qtd.** 60.000

LOTE 02:LANCETA DESCARTÁVEL

V.Unit R\$ 0,13 - **Qtd.** 60.000

VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00

São Mateus, 04/10/2022

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 944760

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-4TDR7

Ata de Registro de Preço 01115/2022
 P Eletrônico: 0293/2020

O. Fornecimento: 1513/2022

Objeto: Mat. HOSPITALAR

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS
 MEDICOS E HOSPITARES LTDA-EPP

Empenho: 02725/2022

Valor: R\$ 60.033,50

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 05 de outubro de 2022.

Danilo Cardoso Ouriques
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 944940

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
 ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 00013/2022
 Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS
 Processo 2022-TLV60

Objeto: Alteração de prazo de vigência dos serviços de hemodiálise beira leito em "caráter emergencial" por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 08/06/2022 a 07/11/2022

LEIA-SE

Vigência: 08/06/2022 a 05/12/2022.

A íntegra do termo aditivo e do Contrato, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou através do sistema E-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 944246

**HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT
SILVARES**

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DIO ES publicada no dia 04 de outubro de 2022 das **Portaria nº 254-s, de 12 de julho de 2021**, Resumo das Comissões do Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, sob os números de protocolo 943966, 943959, 943950, 943946, 943939, 943935, 943933, 943929, 943925.

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 944289

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**PORTARIA N.º48-R, DE 04 DE OUTUBRO
DE 2022.**

Aprova as Normas de Procedimento SRH N.º 048 - Ausência por Motivo de Casamento - versão 01; e SRH N.º 049 - Ausência por Motivo de Falecimento de Familiar - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar as Normas de Procedimento:

- SRH N.º 048 - Ausência por Motivo de Casamento, versão 01; e

- SRH N.º 049 - Ausência por Motivo de Falecimento de Familiar, versão 01.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 944712

**PORTARIA N.º 49-R, DE 04 DE OUTUBRO
DE 2022.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 021 - Cadastramento de Fornecedores - versão 02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento:

SEGER N.º 021 - Cadastramento de Fornecedores, versão 02.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 944717

**PORTARIA N.º 50-R, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2022.**

**Aprova a Norma de Procedimento SCL N.º 017 -
Recebimento do Objeto e Pagamento - versão
04.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

SCL N.º 017 - Recebimento do Objeto e Pagamento - versão 04;

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 944724

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Órgão: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Processo ARP Nº: 2022-MJC7W

Objeto da ARP: Registro de Preços de computadores desktop, com garantia *on site*.

Empresa contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Objeto do Termo Aditivo: Transferência de quantitativo da SEMOBI para a SECTIDES, nos termos do art. 7º, XIV, do Decreto 1.790-R/2007 e conforme autorização prevista na Cláusula Décima Quinta da Ata.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 944401

RESUMO 22º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2020-V781R

Pregão Nº. 027/2016

Contrato Nº. 019/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é remanejar a Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV o valor de R\$ 15.000,00, sendo R\$ 9.000,00 para peças e R\$ 6.000,00 para serviços em caráter definitivo, provenientes de parte da adesão da SESA Central e acrescer a SEJUS o valor de R\$ 300.000,00, sendo R\$ 240.000,00 para peças e R\$ 60.000,00 para serviços, representando 1,96% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SRSV

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0047.2252

Natureza: 339030 / 339039

Fonte: 104 / 304

Valor: R\$ 15.000,00

SEJUS

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0053.2119

Natureza: 339030 / 339039

Fonte: 301

Valor: R\$ 300.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, de 04 de outubro 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 944898

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 100, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 106 e 166 da Lei Complementar 46/1994, e processo nº 2022-PBM75,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional do servidor **LINDOMAR JOSE GOMES**, o tempo de serviço de 2.854 dias, ou seja, de 05 (cinco anos), 09 (meses) e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com art. 175, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 46/94 de 31.01.1994.

Art. 2º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço ao servidor **LINDOMAR JOSE GOMES**, nº funcional 3246981, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao período aquisitivo 26/10/2010 a 27/05/2020.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES

Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 944471

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472/2022

PROCESSO Nº 2022-R9G9K

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Redação Oficial - Fundamentos da Língua Padrão **Contratado:** Francisco Aurélio Ribeiro

Período: 17 a 21/10/2022 **Valor Hora:** R\$ 123,00

Carga Horária Total: 20h

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de**

despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 04 de Outubro de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 944902

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 505/2022

PROCESSO Nº 2022-P8XC3

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Classificação de Documentos no Sistema E-Docs - Demanda Específica SEGER/PROGED (Descentralização)

Contratado: Wagner Santana Bianchi **Período:** 04 e 11/10/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 04 de Outubro de 2022

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 944943

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 089-P DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDÊNCIA DO PRODEST, amparada pelo art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 e pela Instrução de Serviço Nº 036-N de 27/03/2019. **RESOLVE:**

1º) Determinar o pagamento da Função Gratificada de liderança para o projeto DevOps ao servidor **João Vitor Cosmo** pelo período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 944416

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090-P de 04 de outubro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no Capítulo III da Lei Complementar nº 529/2009, alterada pela Lei Complementar nº 746/2013, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados do PRODEST, a progressão dos empregados:

Período de Avaliação 01/04/2021 a 31/09/2022

Cargo: Analista de TI

3185648 Aline N. Nogueira - Ref. 9

3185567 André S. Barbosa - Ref. 9

2859424 Kassiane A. P. Rocha - Ref. 5

3804313 Leandro Barbieri - Ref. 5

3185427 Luciano S. Lorencini - Ref. 9

3629775 Raphael L. C Dall Orto - Ref. 5

3806626 Rodrigo F. Farias - Ref. 5

Cargo: Analista Organizacional

2829339 Mayra T. C. Simões - Ref. 9

Cargo: Técnico de TI

2911485 André O. Andrade - Ref. 5

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se.

MARCELO AZEREDO CORNELIO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 944575

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO ARE-CARIACICA Nº 003/2022

O Chefe Adjunto da Are Cariacica, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no art. 812, inc. V, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto Nº 1.090-R, de 25/10/02, **INTIMA** a empresa abaixo relacionada, na pessoa de seu representante legal, a recolher aos cofres públicos estaduais, no prazo de **trinta dias**, contados a partir do décimo dia da publicação deste edital, o crédito tributário lançado no **Auto de Infração** que tramita nesta Agência, com a redução da multa, consoante o disposto no art. 77-A, da Lei nº 7.000, de 27/12/2001, ou a impugnar o referido lançamento na forma do art. 141 da Lei nº 7.000, de 27/12/2001 e art. 821, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/02, sob pena de REVELIA.

O contribuinte está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:

- Inscrição Estadual - CNPJ - Razão Social - Nº do Auto de Infração - Nº do Processo

CARIACICA

081.978.34-0 - 01.637.001/0001-04 - C&V INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 2.058.788-6 - 45790841

Cariacica, 4 de outubro de 2022

Marcos Junqueira Villela Pedras

Chefe Adjunto da Agência de Cariacica

Protocolo 944120

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021-2NZTH - 88936295.

Contrato nº: 002/2020.

Partes: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES e Serasa S/A Experian.

Objeto: alteração contratual no que tange a cobrança quanto ao envio de dados das filiais das empresas à Serasa S/A Experian.

Fonte: 0271.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

Victor Bolelli de Oliveira

Presidente da JUCEES.

Protocolo 944277

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº: 89072383/2021-1NH9N

Contrato nº: 002/2021

Pregão Eletrônico nº: 0004/2020

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES

Contratada: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS - LTDA. CNJP 13.520.423/0001-84.

Objeto: a repactuação do Contrato nº 002/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira do referente instrumento, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Dotação Orçamentária:

22.202.23.691.0035.2115. REGISTRO MERCANTI. SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.16;

Fonte: 0271

Vitória, 04 de outubro de 2022.

Victor Bolelli de Oliveira

Presidente da JUCEES.

Protocolo 944422

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO CONTRATO Nº 149702.**

ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.12.0023.
DAS PARTES: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários x Instituto Brasileiro de Ciência Bancária, com base no art. 30, Inciso II, alínea c da Lei 13.303/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em prevenção à lavagem de dinheiro a ao financiamento do terrorismo (PLDFT).

VALOR: R\$ 257.601,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 14/09/2022.

Vitória/ES, 03/10/2022.

GEACO/COBES

Protocolo 944748

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 56.579

LOCATÁRIO: BANESTES S.A.

LOCADORA: A.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de Imóvel comercial localizado na Avenida Coronel Antônio Duarte, nº 295, Centro, Iconha - ES.

OBJETIVO: Alteração do objeto do contrato com exclusão do imóvel onde funciona a Agência São José do Calçado.

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 15.494,85 (quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Vitória, ES, 04/10/2022.

GEACO/COCAP

Protocolo 944793

Banestes Seguros S/A - BANSEG -**RESUMO DO CONTRATO Nº 149970.**

ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.01.0024

DAS PARTES: Banestes Seguros S.A. e Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização LTDA. X Quality Fumigação e Serviços LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e limpeza predial, referente ao lote 01 do PE Nº 028/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 20/09/2022.

Vitória/ES, 04/10/2022.

GEACO/COBES

Protocolo 944783

RESUMO DO CONTRATO Nº 149971.

ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.01.0024

DAS PARTES: Banestes Seguros S.A. e Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização LTDA. X JJF Central de Serviços LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e limpeza predial, referente aos lotes 02, 03 e 04 do PE Nº 028/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 20/09/2022.

Vitória/ES, 04/10/2022.

GEACO/COBES

Protocolo 944789

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 033-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 22 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 002/2021, e Portaria nº 015-R, de 02/05/22, na forma a seguir especificada:

I - Crédito Anulado

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450101 - SESP			UG FAVORECIDA: 350201 - DER					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	Plano Orçamentário	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.101	06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0107000000	4.4.90.51	001681	450101	1.200.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de Outubro de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 944827

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**AO CONVÊNIO N° 907346/2020****TERMO ADITIVO N°: 003/2022**
CONVÊNIO SENASP/MJSP/N° 907346/2020
REGISTRO SIGEFES N° 210007**PROCESSOS NOS:**
08020006654202072/MJSP
2021-G0N82/SESP**CONCEDENTE;** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP**CONVENIENTE;** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.****OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio (que tem por objeto fortalecer as instituições de segurança pública estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros), que atuam no município de Cariacica/ES, conforme o Plano de Trabalho) **para até 30/09/2023.****Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.****FÁBIO GOMES DE AGUIAR**Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 944384**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****AO CONVÊNIO N° 904534/2020****TERMO ADITIVO N°: 001/2022**
CONVÊNIO SENASP/MJSP/N° 904534/2020
REGISTRO SIGEFES N° 200277**PROCESSOS NOS:**
08020002316202061/MJSP
2020-PDQ83/SESP**CONCEDENTE;** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP**CONVENIENTE;** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.****OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio (que tem por objeto modernizar e estruturar a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, com a aquisição de munições e EPI's para a capacitação de tiro defensivo de preservação a vida (TDPV)- Método Giraldi, conforme Plano de Trabalho) **para até 30/09/2023.****Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.****FÁBIO GOMES DE AGUIAR**Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 944389**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****AO CONVÊNIO N° 904531/2020****TERMO ADITIVO N°: 001/2022**
CONVÊNIO SENASP/MJSP/N° 904531/2020
REGISTRO SIGEFES N° 200281**PROCESSOS NOS:**
08020002312202083/MJSP
2020-P6S3S/SESP**CONCEDENTE;** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP**CONVENIENTE;** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.****OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio (que tem por objeto fortalecer a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo por meio da aquisição de munições para treinamento de tiro policial com arma curta e longa, conforme Plano de Trabalho.) **para até 30/09/2023.****Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.****FÁBIO GOMES DE AGUIAR**Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 944391**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****AO CONVÊNIO N° 904528/2020****TERMO ADITIVO N°: 002/2022**
CONVÊNIO SENASP/MJSP/N° 904528/2020
REGISTRO SIGEFES N° 200286**PROCESSOS NOS:**
08020002808202057/MJSP
2020-60JPQ/SESP**CONCEDENTE;** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP**CONVENIENTE;** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.****OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio (que tem por objeto modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do ES por meio da aquisição de viaturas e equipamentos, conforme Plano de Trabalho.) **para até 30/09/2023.****Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.****FÁBIO GOMES DE AGUIAR**Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 944392**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****AO CONVÊNIO N° 904911/2020****TERMO ADITIVO N°: 001/2022**
CONVÊNIO SENASP/MJSP/N° 904911/2020
REGISTRO SIGEFES N° 200352**PROCESSOS NOS:**
08020002315202017/MJSP
2020-B6JB0/SESP**CONCEDENTE;** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP**CONVENIENTE;** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP/ES.****OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio (que tem por objeto fortalecer tecnologicamente a CIMESP da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, com aquisições de equipamentos, conforme o plano de trabalho.) **para até 30/09/2023.****Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.****FÁBIO GOMES DE AGUIAR**Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 944394**Polícia Militar - PM-ES -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 124/2022,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP.**INSTRUMENTO UTORIZADOR:** Processo n° 2021-8GDJP.**ID/TCEES:** 2022.500E2300002.02.0002**OBJETO:** Aquisição de ração para cães, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 018/2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 28 de Setembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 944623**

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 126/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-T1W9C.

ID/TCEES: 2022.500E2300002.02.0022

OBJETO: Aquisição de fármacos para cães, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 040/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 109.342,76 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Fonte: 301; Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 28 de Setembro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.**

Protocolo 944626

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: Alterna Telecomunicações e Conectividade LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79193226 (EDOCS 2021-KT38X).

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2017, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, a contar de 29 de setembro de 2022.

Vitória, 28 de setembro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC COMANDANTE-GERAL DA PMES

Protocolo 944909

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 403 de 04/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da Instituição em adequar localizações para melhor atender ao Interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 o **PC APC KLAUS SARMENTO FARIA**, NF 3046125, no **2º DP**, subordinado à SPRM.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 944815

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 402 de 04/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/94, e considerando solicitação da SPTC;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC POC WAGNER LOPES MEDEIROS**, NF 3206521 na **SRPTC-NVE**, subordinada à SPTC. E-DOCS 2022-62WT42.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 944832

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/94;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o serviço da Força-Tarefa Conjunta de Gestão de Veículos Apreendidos, instituída nos termos da IS nº 268/2020 de 31/07/2020 publicada no BIE de 03/08/2020.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 401 de 04/10/2022.

CONVOCAR a **PC-EP ARIANA CAMARA DA SILVA**, NF 4333330, para atuar em Missão Especial como membro da **FORÇA TAREFA CONJUNTA GESTÃO VEÍCULOS APREENDIDOS PCES**, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, enquanto durar o trabalho remoto.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 944848

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 00499/2022**

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E-Docs nº. 2022-HRZ4W

Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação

Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0001-54

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS ANALISADORES GENÉTICOS ABI 3500.

Valor Global: R\$ 38.726,77

Vigência: início na data da assinatura, duração de 12 meses, não podendo ser prorrogado.

Fonte: 101

Dr^a. DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto/PCES

Protocolo 944973

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - CBMES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022
AVISO DE EDITAL**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que foi publicado, no site do CBMES (www.cb.es.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br), o EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), do Concurso Público para provimento de 120 vagas para o cargo de Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2022
ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 944869

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

OBJETO: Credenciamento da empresa **CEMEP - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 07.620.740/0001-70, situada no município de Domingos Martins/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-6LQC7. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial.

Vitória, 26 de setembro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 944938**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **CLIMPER CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REUNIDAS LTDA**, CNPJ nº 05.322.652/0002-47, situada no município de Serra/

ES. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 2021-JVH2Q. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no diário oficial.

Vitória, 26 de setembro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 944941**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CEMEP - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 07.620.740/0002-50, situada no município de Marechal Floriano/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-0XPBV. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial.

Vitória, 28 de setembro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 944942**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO Nº: 2022-S1DRT.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0024/2021

CONTRATADO: YO FITNESS LTDA ME

CNPJ: 29.101.955/0001-17

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 08/10/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.491,60 (hum mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 17.899,20 (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

FONTE: 274000001

Vitória, 04 de outubro de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 944704**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.537/2022**

Autoriza a abertura de 02 (duas) turmas vinculadas a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, na Escola Família Turismo Petrogrande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.021/2022 (Processo E-docs nº. 2022-DDJWZ/CEE-ES nº. 452/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de 02 (duas) turmas vinculadas a oferta do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 50 (cinquenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 25 (vinte e cinco) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, na Escola Família Turismo Petrogrande, situada na Rua Costa Pereira, nº. 131, Bairro Centro, município de Anchieta, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Estado do Espírito Santo - MEPES, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2023.

I - Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Serviço de Garçom.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.537/2022

TEMAS GERADORES - Plano de Estudo	DISCIPLINAS	1ª Etapa		Aulas	Horas
		SE*(18)	SMSP*(18)		
	Metodologia da Pedagogia da Alternância - Plano de Estudo	02	03	90	75
	Geografia do Espírito Santo	01	-	18	15
	Ética e Etiqueta Profissional	01	-	18	15
	Planejamento e Organização do Turismo	01	-	18	15
	Turismo, Cultura e Sociedade	01	-	18	15
	Técnicas de Cozinha I	04	01	90	75
	Técnicas de Sala e Copa I	04	01	90	75
	Técnicas de Bar I	04	01	90	75
	Técnicas de Recepção I	02	01	54	45
	Subtotal	20	07	486	405
	Estágio Supervisionado	-	-	36	36
TOTAL GERAL da QUALIFICAÇÃO				522	441

TEMAS GERADORES - Plano de Estudo	DISCIPLINAS	2ª Etapa		Aulas	Horas
		SE* (18)	SMSP* (18)		
	Turismo Ecológico e Rural	01	01	36	30
	Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas	01	01	36	30
	Metodologia - Plano de Estudo e Projeto Profissional	02	03	90	75
	Organização e Prática de Eventos	01	02	54	45
	Técnicas de Cozinha II	06	-	108	90
	Técnicas de Sala e Copa II	02	-	36	30
	Técnicas de Bar II	03	-	54	45
	Técnicas de Recepção II	04	-	72	60
	Subtotal	20	07	486	405
	Estágio Supervisionado	-	-	36	36
TOTAL GERAL da HABILITAÇÃO				522	441

Protocolo 944364

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.540/2022**

Renova o credenciamento da EEM Maria Dalva Gama Bernabé, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.023/2022 (Processo E-docs nº. 2021-8JPPC/CEE-ES nº. 292/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Dalva Gama Bernabé, situada na Rua Duarte, nº. 431, Bairro Rúbia, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado

do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 944369

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 235-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **028/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Espaço Esportivo coberto da EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, localizada no Município de Pinheiros/ES

II - Termo de Cooperação nº.: 028/2021 de 23/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 04/10/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						

10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1002452 - ESCOLA S A T U R N I N O RIBEIRO DOS SANTOS	0102000001	449051	420101	1997	320.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:		320.000,00	
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944374

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 236-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **024/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Espaço Esportivo coberto da EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 024/2021 de 23/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 04/10/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 54 - IM 1001565 ESCOLA PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	0102000001	449051	420101	1995	149.751,67
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:		149.751,67	
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944375

PORTARIA Nº 849-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 739690**, por indícios de atesto indevido de recebimento de bens e prestação de serviços no âmbito da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 944664

PORTARIA Nº 850-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 3415503**, por indícios de irregularidades na gestão dos recursos públicos subvencionados ao Conselho de Escola da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 944669

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

PORTARIA Nº 851-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual com **número funcional 2473771**, por indícios de irregularidades na gestão dos recursos públicos subvencionados ao Conselho de Escola da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 944687

PORTARIA Nº 852-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 3396088**, por indícios de atesto indevido de recebimento de bens e prestação de serviços no âmbito da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 944693

PORTARIA Nº 853-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 385041**, por indícios de irregularidades na gestão dos recursos públicos subvencionados ao Conselho de Escola da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 944710

PORTARIA Nº 854-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual com **número funcional 504765**, por indícios de irregularidades na gestão dos recursos públicos subvencionados ao Conselho

de Escola da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944718

PORTARIA Nº 855-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual, com **número funcional 3776824**, por indícios de atesto indevido de recebimento de bens e prestação de serviços no âmbito da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944721

PORTARIA Nº 856-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2022-JMJHP,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 35 horas semanais, da servidora **EUZILENE MARIA CANI BUSSULAR**, nº funcional 259151, vínculo 52, MaPP V.8, na EEEFM Honório Fraga, município de Colatina, de acordo com o art. 6º da Lei complementar nº 1.0010/2022, a partir de 21/09/2022.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944747

PORTARIA Nº 857-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-8F5BB,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, **JAQUELINE APARECIDA MOREIRA**, MaPP - IV.3, nº funcional 3000940, vínculo 2, na EEEFM Caboclo Bernardo, no município de Aracruz, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944759

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 091/2022**PROCESSO Nº 2022-SB12M****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 091/2022.**OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM MANOEL LOPES, localizada no município de SERRA/ES.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 10.2022 a 09.2024.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 9.971.599,76 (nove milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000974 - ESCOLA MANOEL LOPES	0102, 0302,0131,0331, 0114, 500, 540, 550	449051	420101	2663	9.971.599,76

VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias, a partir de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.**Protocolo 944958****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 152/2022****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo nº.** 2022-23M3G**ID CidaES / TCE-ES**

2022.500E0600020.16.0005

Forma de Contratação: Adesão ARP Nº 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAD/DGL/SRP Nº 0024/2021- PA.**Contratada:** Ticket Soluções Hdftg S/A.**CNPJ:** 03.506.307/0001-57.**Objeto:** Prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da SEDU, com utilização de cartão magnético.**Valor:** R\$ 2.522.009,34**Vigência:** Assinatura 30/09/2022 (12 meses a partir da data da assinatura).**Fonte:** 0102**Josivaldo Barreto de Andrade Subsecretário de Estado de Administração e Finanças****Protocolo 944520****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 840-S, de 27/09/2022, publicada no Diário Oficial de 28/09/2022, referente ao servidor Vinicius Cardoso, nº funcional 2911493 (processo nº 2022-9MB4R),

Onde se lê:

... FGDE 04

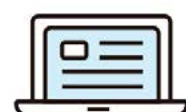
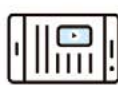
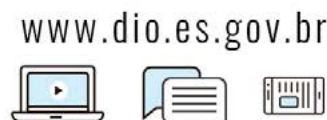
Leia-se:

... FGDE 03...

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944964**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1041-S, de 06 de Junho de 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2020/2021, referente o(a) servidor(a) **JOSÉ FRANCO MORAES JUNIOR**, NF. 3175847, a contar de 03/10/2022, ressaltando-lhe o direito de gozar 22 (vinte e dois) dias restantes oportunamente.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 944810

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2022**

Modalidade: ARP Nº 024/2022 - IASES
Processo Nº: 2022-X42NJ - PROCON/ES.
Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.
Contratado: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.010.039/0001-71
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: **Atividade:**
10.46.904.14.422. 0068.4847
Elemento de Despesa: 339030 **Fonte:** 159
Vitória, 04 de outubro de 2022.
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Diretor Presidente
- PROCON/ES

Protocolo 944290

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 092/2022****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA	
Dennis Ferreira Velozo Junior	4722345	03/10/2022 01/10/2024	a
Mariana Rodrigues Herminio Sarmiento	4722493	03/10/2022 15/12/2023	a
Samyra dos Santos Alves	4722469	03/10/2022 01/10/2024	a

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.
VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento)

calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 944965

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 096-S, DE 04 DE OUTUBRO 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Presidente CPL/Pregoeiro
Jose Roberto Bispo de Sousa

Membros:
Priscila de Lai Cruz Godoy
Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues

Suplentes:
Maria Cristina Rosa
Kesia do Nascimento Rangel

Art. 2º A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12(doze) meses.

Vitória, 04 de Outubro 2022.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 944232

PORTARIA Nº 097-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084-N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391/2007 de 11 de maio de 2007, Lei Complementar Nº 391/2007, Decreto Nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº 3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar Nº 861/2017, de 10 de julho de 2017, de 10 de julho de 2017, Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

e Decreto Nº4990-R, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no item 5.1, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAR GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAS DA TERRA - AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO DE EXPERIÊNCIAS CULTURAIS ATRELADAS ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS DESENVOLVIDAS EM TERRITÓRIOS CULTURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art.2º Ficam designados as servidoras abaixo relacionadas para comporem a referida Comissão:

Paula Nunes Costa - Nº Funcional 3298825 (Presidente)
Bruna Bolonha de Menezes - Nº Funcional 3146138
Catarina Maria Linhares Baptista - Nº Funcional 3001792

Art. 3º Na ausência da Presidenta da Comissão, fica designada a servidora **Bruna Bolonha de Menezes** para assumir a função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de outubro 2022.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 944504

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA JOVENS VALORES

ESTAGIÁRIOS	INÍCIO	TÉRMINO
Mateus Vallandro de Oliveira	12/09/2022	21/12/2023
Emanuelly Costa da Silva	12/09/2022	10/09/2024
Juan Rodrigues Bueno	12/09/2022	10/09/2024
Thalyta Deziderio Mendes	19/09/2022	17/09/2024

ORGÃO CONCEDENTE: Secult

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) do valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.40.101.13.122.0043.2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: (Estagiários)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 3388-R, de 24/09/2013.

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIOS	RESCISÃO
Elvys Souza Chaves	18/08/2022
Jackeline Zampilli Moulaes	31/08/2022
George André Santana Amorim	30/09/2022

Vitória, 04 de outubro de 2022.

ELIANE PERIN

Chefe do Grupo Recursos Humanos / Secult

Protocolo 944588

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0922/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-9MRMZ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São Domingos do Norte, CNPJ/MF: 36.350.312/0001-72.

OBJETO: 01 (um) Microtrator Agrícola 15cv; 01 (uma) Carreta p/ Microtrator Tracionada.

Valor Total: R\$ 25.360,00

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944189

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0923/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-7VT60.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Divino de São Lourenço, CNPJ/MF: 27.174.127/0001-83.

OBJETO: 01 (uma) Carreta p/ Microtrator Tracionada; 01 (uma) Enxada Rotativa; 01 (um) Microtrator Agrícola 15cv.

Valor Total: R\$ 33.620,00

Vitória, 30 de setembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944190

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0924/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-J625G.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Divino de São Lourenço, CNPJ/MF: 27.174.127/0001-83.

OBJETO: 01 (uma) Carreta p/ Microtrator Tracionada; 01 (um) Encanteirador sem Rodas; 01 (um) Microtrator Agrícola 15cv; 01 (uma) Enxada Rotativa.

Valor Total: R\$ 37.030,00

Vitória, 30 de setembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944192

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0927/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-X2MDT.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.

OBJETO: 01 (uma) Carreta p/ Microtrator Tracionada; 01 (um) Microtrator Agrícola 15cv.

Valor Total: R\$ 25.360,00

Vitória, 30 de setembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944194

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0928/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-GV2N9.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/000-98.

OBJETO: 01 (um) Microtrator Agrícola 15cv; 01 (uma) Enxada Rotativa; 01 (uma) Carreta p/ Microtrator Tracionada; 01 (um) Encanteirador sem Rodas; 01 (um) Sulcador Simples.

Valor Total: R\$ 31.030,00

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944197

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0963/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-W5GNG.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Divino de São Lourenço, CNPJ/MF: 27.174.127/0001-83.

OBJETO: 01 (um) Microtrator Agrícola 15cv; 01 (uma) Enxada Rotativa; 01 (uma) Carreta p/ Microtrator Tracionada; 01 (um) Encanteirador sem Rodas.

Valor Total: R\$ 37.030,00

Vitória, 30 de setembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944201

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01123/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-VSGV1.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 80sc Monofásico.

Valor Total: R\$ 45.500,00

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944203

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01124/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-39QTC.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 80sc Monofásico.

Valor Total: R\$ 45.500,00

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944204

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01147/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-QQ70G.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944210

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01149/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-Z971N.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Rio Bananal, CNPJ/MF: 27.744.143/0001-64.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 30 de setembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944211

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01150/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-021LC.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Santa Teresa, CNPJ/MF: 27.167.444/0001-72.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 30 de setembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944212

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01151/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-G4MFF.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG,

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de João Neiva, CNPJ/MF: 31.776.479/0001-86.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944215

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01153/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-XR18F.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 30 de setembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944216

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01156/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-9P5Z3.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município Brejetuba, CNPJ/MF: 01.612.674/0001-00.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 30 de setembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944222

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01158/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-C2CQW.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município Vila Pavão, CNPJ/MF: 36.350.346/0001-67.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 01 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944224

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01129/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-DH4L5.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Monofásico.

Valor Total: R\$ 70.539,00

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944226

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01134/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-5277J.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 01 (uma) Balança Eletrônica; 01 (um) Freezer Horizontal; 01 (um) Forno a Gás Turbo.

Valor Total: R\$ 11.963,34

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944227

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01136/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-P7J75.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jaguaré, CNPJ/MF: 27.744.184/0001-50.

OBJETO: 01 (uma) Batedeira Planetária.

Valor Total: R\$ 4.377,50

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944228

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01138/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-VSWQD.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.

OBJETO: 02 (dois) Freezers Horizontais; 04 (quatro) Balanças Eletrônicas.

Valor Total: R\$ 9.051,74

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 944231

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01144/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-NZTH1.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Montanha, CNPJ/MF: 27.174.051/0001-96.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café; 01 (um) Secador de Café.

Valor Total: R\$ 127.539,00

Vitória, 03 de outubro de 2022

Jose Roberto Macedo FontesSecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.**Protocolo 944236****RESUMO DO CONTRATO
Nº 01055/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ
27.080.555/0001-47**Processo Atendido:** 2021-RM4VX**ID.CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E600012.01.0034**Forma de Contratação:** Concorrência nº 006/2022.**Contratado:** ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES
LTDA - CNPJ 01.809.437.0001-33**Objeto:** Prestação de serviços de conservação corretiva
rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de
natureza continuada, para manutenção (conservação/
recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo
programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que
terão sua pavimentação concluída - Lote 01 - Região 1
(CONSERVA METROPOLITANA)**Valor:** R\$ 3.289.625,42**Vigência:** O contrato terá início no dia subsequente ao
da publicação no Diário Oficial, e terá duração de 12
(doze) meses.**Fonte:** 101 **Elemento de Despesa:** 339039**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES****Secretário de Estado****Protocolo 944977****RESUMO DO CONTRATO
Nº 01058/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ
27.080.555/0001-47**Processo Atendido:** 2021-RM4VX**ID.CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E600012.01.0034**Forma de Contratação:** Concorrência nº 006/2022.**Contratado:** ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES
LTDA - CNPJ 01.809.437.0001-33**Objeto:** Prestação de serviços de conservação corretiva
rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de
natureza continuada, para manutenção (conservação/
recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo
programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que
terão sua pavimentação concluída - Lote 04 - Região 4
(CONSERVA SUDOESTE SERRANA 2)**Valor:** R\$ 2.902.110,83**Vigência:** O contrato terá início no dia subsequente ao
da publicação no Diário Oficial, e terá duração de 12
(doze) meses.**Fonte:** 301 e 101 **Elemento de Despesa:** 339039**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES****Secretário de Estado****Protocolo 944978****RESUMO DO CONTRATO
Nº 01061/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ
27.080.555/0001-47**Processo Atendido:** 2021-RM4VX**ID.CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E600012.01.0034**Forma de Contratação:** Concorrência nº 006/2022.**Contratado:** CONNECT CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 36.397.644/0001-02**Objeto:** Prestação de serviços de conservação corretiva
rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade denatureza continuada, para manutenção (conservação/
recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo
programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que
terão sua pavimentação concluída - Lote 07 - Região 12
(CONSERVA NOROESTE)**Valor:** R\$ 2.579.121,24**Vigência:** O contrato terá início no dia subsequente ao
da publicação no Diário Oficial, e terá duração de 12
(doze) meses.**Fonte:** 301 e 101 **Elemento de Despesa:** 339039**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES****Secretário de Estado****Protocolo 944979****RESUMO DO CONTRATO
Nº 01060/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ
27.080.555/0001-47**Processo Atendido:** 2021-RM4VX**ID.CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E600012.01.0034**Forma de Contratação:** Concorrência nº 006/2022.**Contratado:** CONSÓRCIO MGP ALPES - CNPJ
48.106.829/0001-08 [formado pelas empresas: MGP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Consoiciada Líder)
- CNPJ 09.417.814/0001-09 e ALPES ENGENHARIA
EIRELI - CNPJ 04.812.571/0001-81]**Objeto:** Prestação de serviços de conservação corretiva
rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de
natureza continuada, para manutenção (conservação/
recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo
programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que
terão sua pavimentação concluída - Lote 06 - Região 11
(CONSERVA NORDESTE)**Valor:** R\$ 2.236.860,98**Vigência:** O contrato terá início no dia subsequente ao
da publicação no Diário Oficial, e terá duração de 12
(doze) meses.**Fonte:** 301 e 101 **Elemento de Despesa:** 339039**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES****Secretário de Estado****Protocolo 944980****RESUMO DO CONTRATO
Nº 01059/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ
27.080.555/0001-47**Processo Atendido:** 2021-RM4VX**ID.CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E600012.01.0034**Forma de Contratação:** Concorrência nº 006/2022.**Contratado:** CONSÓRCIO MGP ALPES - CNPJ
48.106.829/0001-08 [formado pelas empresas: MGP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Consoiciada Líder)
- CNPJ 09.417.814/0001-09 e ALPES ENGENHARIA
EIRELI - CNPJ 04.812.571/0001-81]**Objeto:** Prestação de serviços de conservação corretiva
rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de
natureza continuada, para manutenção (conservação/
recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo
programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que
terão sua pavimentação concluída - Lote 05 - Região 10
(CONSERVA CENTROESTE)**Valor:** R\$ 2.874.327,07**Vigência:** O contrato terá início no dia subsequente ao
da publicação no Diário Oficial, e terá duração de 12
(doze) meses.**Fonte:** 101 **Elemento de Despesa:** 339039**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES****Secretário de Estado****Protocolo 944981**

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 01059/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47**Processo Atendido:** 2021-RM4VX**ID.CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E600012.01.0034**Forma de Contratação:** Concorrência nº 006/2022.**Contratado:** CONSÓRCIO MGP ALPES - CNPJ 48.106.829/0001-08 [formado pelas empresas: MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Consoiciada Líder) - CNPJ 09.417.814/0001-09 e ALPES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 04.812.571/0001-81]**Objeto:** Prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída - Lote 05 - Região 10 (CONSERVA CENTROESTE)**Valor:** R\$ 2.874.327,07**Vigência:** O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial, e terá duração de 12 (doze) meses.**Fonte:** 101 Elemento de Despesa: 339039**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES****Secretário de Estado****Protocolo 944982****RESUMO DO CONTRATO
Nº 01057/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47**Processo Atendido:** 2021-RM4VX**ID.CIDADES/TCE-ES:** 2022.500E600012.01.0034**Forma de Contratação:** Concorrência nº 006/2022.**Contratado:** CONSÓRCIO MGP ALPES - CNPJ 48.106.829/0001-08 [formado pelas empresas: MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Consoiciada Líder) - CNPJ 09.417.814/0001-09 e ALPES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 04.812.571/0001-81]**Objeto:** Prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo programa Caminhos do Campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída - Lote 03 - Região 3 (CONSERVA SUDOESTE SERRANA 1)**Valor:** R\$ 3.138.949,89**Vigência:** O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial, e terá duração de 12 (doze) meses.**Fonte:** 101 Elemento de Despesa: 339039**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES****Secretário de Estado****Protocolo 944983****TERMO ADITIVO SEAG
nº. 118/2022****Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG E A EMPRESA MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo ao Contrato nº 353/2021 no

percentual de 1,66 %, a contar de 01/09/2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 02 de setembro de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 944739**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GELCOF Nº 003/2022****O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, com sede à Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro. CEP: 29010-935 - Vitória/ES vem pelo presente **NOTIFICAR**, nos termos estabelecidos no inciso III do Art. 6º, da Lei Estadual 10.476/2015, aos autuados abaixo listados para tomarem conhecimento dos respectivos Instrumentos Únicos de Fiscalização (IUF):**AUTUADO / Nº CPF ou CNPJ / Nº IUF / Nº PROCESSO**

- Arnaldo Vieira / 101.066.287-20 / 10071-E / 2022-2MG71
- Arnaldo Vieira / 101.066.287-20 / 10072-E / 2022-3VLVG
- Arnaldo Vieira / 101.066.287-20 / 10073-E / 2022-57G71
- Marcio Lima da Costa / 025.931.297-51 / 10161-E / 2022-DSKGQ
- Rodrigo Costa / 104.700.407-00 / 9255-E / 2022-KTN94
- Thomazini Empreendimentos Imobiliários - Eireli / 30.751.984-0001-03 / 9813-E / 2022-X9VTQ
- Thomazini Empreendimentos Imobiliários - Eireli / 30.751.984-0001-03 / 9814-E / 2022-QV2ZK
- Thomazini Empreendimentos Imobiliários - Eireli / 30.751.984-0001-03 / 9815-E / 2022-N6MFC
- Thomazini Empreendimentos Imobiliários - Eireli / 30.751.984-0001-03 / 10008-E / 2022-7XBTk
- Thomazini Empreendimentos Imobiliários - Eireli / 30.751.984-0001-03 / 10505-E / 2022-P826C
- Thomazini Empreendimentos Imobiliários - Eireli / 30.751.984-0001-03 / 10506-E / 2022-429D0
- Thomazini Empreendimentos Imobiliários - Eireli / 30.751.984-0001-03 / 10521-E / 2022-8XNCP
- Thomazini Empreendimentos Imobiliários - Eireli / 30.751.984-0001-03 / 10522-E / 2022-44CLH

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, conforme dispõe o Art. 7º e o § 3º do Art. 3º, da Lei Estadual nº 10.476/ 2015. O não pagamento da multa ou a não apresentação de defesa no prazo legal implicarão na inserção do débito no Cadin e em dívida ativa, nos termos da Lei. Os processos poderão ser consultados no sistema E-Docs através do portal Acesso Cidadão em www.acesocidadao.es.gov.br.

Vitória, 21 de setembro de 2022.

FABRICIO VALENTIM ZANZARINI

Gerente de Licenciamento e Controle Florestal IDAF/GELCOF

Protocolo 944330

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

Edital Nº 007/2022- Resultado Preliminar do Processo de Promoção por Titulação - Ciclo 2022, de 04 de Outubro de 2022. **O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 889/18 e suas alterações, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Titulação - Ciclo 2022**, para os servidores da carreira de **Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**, remunerados pela modalidade subsídio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Do Resultado Preliminar

1.1 Relação preliminar do(s) servidor(es) que concorre(m) ao processo de Promoção por Titulação-Ciclo 2022, em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de arredondamento das notas e desempate, definidos e divulgados por meio do Edital nº 006/2022.

Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Nº Funcional	Vínculo	Nome	Pontos
3289044	2	Hugo Ely Dos Anjos Ramos	34,00
3471829	1	João Marcos Augusto Chipolesch	30,00

2. Dos Recursos

2.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Titulação-CPPT, referente a publicação do resultado preliminar, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste edital na imprensa oficial.

2.2. O servidor deverá acessar a intranet do Incaper, baixar o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Titulação - RAPT, preencher e salvar no formato PDF. Após, encaminhar para a Comissão CPPT como documento avulso, acessando <https://acessocidadao.es.gov.br>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupos e comissões; comissões; órgão: INCAPER; CPPT INCAPER.

2.3. Toda documentação deverá ser enviada, **exclusivamente via E-docs**, no prazo previsto no item 2.1 deste Edital.

2.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.2.

2.5. O recurso deverá ser decidido pela CPPT Incaper no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.6. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Lázaro Samir Abrantes Raslan

Diretor-Presidente do Incaper

Protocolo 944173

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 031-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46,

de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JANINY CASAGRANDE**, nº funcional 2796899, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01 da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 945002

PORTARIA Nº 032-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDIA MOREIRA BIZERRA MASSOLIO**, nº funcional 282548, do cargo de provimento em comissão de Assistente de gerente, Ref. QC-02 da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 945003

PORTARIA Nº 033-S, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **STEPHANY SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, nº funcional 4433203, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos, Ref. QCE-05 da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 945004

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Autuações por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1256/2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1278/2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 944957

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito

- CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1267/2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1288/2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 944959

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato Nº: 063/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs Nº: 2021-DGGMR

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 032/2013

ARP nº 002/2022 - Lote 03

Contratado: CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 27.314.657/0001-80

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do disposto no item 10.1 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, da Cláusula Décima do Contrato Nº 063/2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 30/09/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 944130

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contrato Nº: 075/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2022-HG37F

Forma de Contratação: Concorrência n° 032/2013 - ARP n° 005/2020

Contratada: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 05.347.774/0001-07

Objeto: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n° 075/2020, extinto em 19/04/2022, conforme autorização prevista no artigo 65, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do art. 4º da Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER n° 002-S de 03/06/2022, e mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 14.

Valor: R\$ 697.639,58

Assinatura: 04/10/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 944905

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 077/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2022-S1T9H

ID Cidades/TCE-ES:

2022.500E0100014.01.0075

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n° 029/2022

Contratada: SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 10.392.232/0001-96

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial armada nas dependências do "Cais das Artes", localizado no município de Vitória/ES.

Valor: R\$ 463.749,84

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - R\$ 115.937,46 - Exercício Financeiro de **2023** Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - R\$ 347.812,38

Assinatura: 04/10/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 944953

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 145/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2020-B7J30

Forma de Contratação: Edital CP N° 027/2021

Contratado: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 36.313.112/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo ao Contrato n° 145/2021, no percentual de 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.

Valor: R\$ 3.688.903,97

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 1.840.217,14** - Exercício

Financeiro de **2022** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa 4.4.90.51- **R\$ 1.848.686,83** -

Assinatura: 04/10/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 944867

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

NORMA COMPLEMENTAR N° 007/2022

Acrescenta o parágrafo único no artigo 1º da Norma Complementar N° 005/2022 que normatiza o disposto no parágrafo único do artigo 12 e 16-A, ambos da Lei Complementar Estadual n° 971, de 14 de julho de 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros de Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições das Leis Complementares n°s 876 e 877, ambas de 14/12/2017; na Lei Complementar Estadual n° 971, de 14 de julho de 2021 e no Contrato de Programa n° 13/2014, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, e a CETURB/ES.

Considerando a necessidade de melhor aplicabilidade da extensão do benefício das gratuidades no âmbito do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo (SITRIP/ES), bem como a criação de meios de possibilitar a verificação/comprovação da documentação prevista na legislação para usufruto do direito,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Norma Complementar n° 005/2022, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 15 de agosto de 2022, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O atendimento pelos meios e canais digitais para usuários pagantes e para os beneficiários das gratuidades e descontos podem se dar através de ferramentas e/ou conjunto de ferramentas, canais e softwares distintos, em razão da necessidade de verificação de documentos de comprovação das condições para o exercício do direito ao benefício."

Art. 2º Esta Norma Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de setembro de 2022.

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 944443

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 061, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013, RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, com base no artigo 8º da Lei

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

Complementar n.º 698, publicada em 31/05/2013, c/c art. 29 da Lei Complementar n.º 637, publicada em 28/08/2012, a PROGRESSÃO aos servidores da AGERH, abaixo relacionados:

N.º Func. / Servidor / De Para / Vigência
 3078035/3 FELIPE DUTRA BRANDAO 6 - 7 / 01.10.2022
 2792117/3 GEOVANE SARTORI / 8 - / 01.10.2022
 3077179/3 JESANA FONSECA SOARES / 6 - 7 / 01.10.2022

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada acima
 Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 944961

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimentos a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **OUTUBRO/2022**, conforme processo nº EDOCS Nº2021-RZ1F6.

NOME	Nº FUNCIONAL
Cristiano Alves Neves	2828251
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Luciane Schiavon Cordeiro	2806606
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Rubens Pereira Barbosa	2595770

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.10.2022 A 31.10.2022.

Cariacica, 04 de outubro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 944188

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO

ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **OUTUBRO/2022**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Gilcimar Santa Pereira	629331
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Janine Marta Scandiani	2584247
Jose Bellon	2801787
Justino Marcos Marquezine	2734010
Leonardo Paganoti Marinato	2598426
Lucínio Thomas	2795930
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Tarciley Gonçalves de São José	2798280
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.10.2022 a 31.10.2022.

Cariacica, 04 de outubro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 944587

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº. 005/2016

Processo nº 68019017

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - **SEDURB**. CNPJ nº. 08.673.715/0001-17.

CONTRATADA: A&F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA EPP. CNPJ/MF nº 08.968.074/0001-28.

OBJETO: Acréscimo de vigência, no total de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/10/2022. Termo Aditivo assinado em 04/10/2022. Vitória, 04 de outubro de 2022.

Octávio Luiz GuimarãesSecretário de Estado
SEDURB**Protocolo 944456**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO Nº 189/2022**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTÁGIO NA CESAN.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES

VALOR: R\$ 3.168.034,80 (três milhões e cento e sessenta e oito mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos), sendo: R\$ 69.634,80 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente a taxa administrativa, e R\$ 3.098.400,00 (três milhões e noventa e oito mil e quatrocentos reais), referente aos valores da bolsa.

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PROTOCOLO Nº 2022.001516

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0064

Vitória, 05 de outubro de 2022

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 944465

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 407/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: RVC ATUADORES E VALVULAS EIRELI

OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/07/2022 com término previsto para 28/10/2022.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.013219

Vitória/ES, 03 de outubro de 2022.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS

Protocolo 944143

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: RVC ATUADORES E VALVULAS EIRELI

OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO

CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/07/2022 com término previsto para 13/10/2022.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.013221

Vitória/ES, 03 de outubro de 2022.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS

Protocolo 944157

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CT366/2021

Objeto do contrato: Prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração Plano de Envolvimento de Partes Interessadas e do Marco da Política de Reassentamento do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II. CESAN 4C21.

Recursos financeiros: 0143 - operação de Crédito Externa com o Banco Mundial.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Clarice Corrêa de Mendonça

Objeto do Aditivo: Prorrogação de 90 dias a contar de 06/10/2022 e término previsto para 04/01/2023.

Processo: 2022.015092

Vitória, ES, 04 de outubro de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 944590

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CT377/2021

Objeto do contrato: Contratação de consultoria especializada para elaboração do Marco de Gestão Ambiental e Social do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II. CESAN 4C20.

Recursos financeiros: 0143 - operação de Crédito Externa com o Banco Mundial.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Contratado: Carlos Halrik Souza Diniz

Objeto do Aditivo: Prorrogação por 90 dias, a contar de 29/09/2022 e término previsto para 29/12/2022.

Processo: 2022.015529.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 944609

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio de Cooperação Técnica a cessão do empregado da **CESAN, Sra. PRISCILLA LOBO FERREIRA RODRIGUES** (matrícula nº 100455), para o **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN**, o empregado ficará à disposição do **IJSN**, onde prestará serviços temporariamente sem ônus para a CESAN pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2022 com término em 02/10/2023, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, ou rescindido por conveniência das partes.

REF: Processo nº **2022.015656**

Vitória, 04 de outubro de 2022

CARLOS AURELIO LINHALIS

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 944512

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

PORTARIA Nº. 061-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Equipe de Apoio à Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, composta originalmente através da Portaria nº 075-S, de 29 de dezembro de 2021 e alterada pelas Portarias nº 001-S de 31/01/2022, 003-S, de 11/02/2022 e nº 039-S, de 07/07/2022..

Art. 1º - Incluir na função de Apoio Administrativo no PRONATEC JOVEM FIC

Rafael Ludolf Caiado Sardenberg, a contar de 03/10/2022

Vitória, 04 de outubro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 944265

PORTARIA Nº 146 -R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o Contrato de Competitividade constante do anexo único, firmado com o Setor

de Transportes Rodoviário de Cargas do Estado do Espírito Santo no âmbito do Processo E-DOCS nº 2022-X4SPF e assinado pelas partes no dia 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica firmado o Contrato de Competitividade entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES e o Setor de Transportes Rodoviário de Cargas do Estado do Espírito Santo - TRANSCARES, constante do anexo único.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional, Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

ANEXO ÚNICO

CONTRATO DE COMPETITIVIDADE QUE ENTRE SI FIRMAM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES, E O SETOR DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TRANSCARES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (doravante, "Governo"), neste ato representado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico SECTIDES (**doravante, "SECTIDES"**), e o **Setor de Transporte Rodoviário de Cargas do Estado do Espírito Santo**, representado pelo Sindicato de Transportes de Cargas e Logística no Espírito Santo - **TRANSCARES (doravante, "Representante do Setor")**, com base na Lei nº 10.568, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 5192-R de 10 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO que os incentivos tributários são importantes ferramentas de política pública para o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades entre as diferentes regiões do País (art. 43, § 2º, e art. 151, inciso I, CF/88);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas e mecanismos de proteção à economia do Estado, que contribuem para a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do estado, estimulando a realização de investimentos, o aumento da competitividade, com ênfase na geração de emprego e renda, como na redução das desigualdades sociais e regionais e, por via de consequência, o incremento arrecadatário;

CONSIDERANDO que os incentivos tributários, além do aspecto tributário imediato exercem vital papel socioambiental e socioeconômico, visto que auxiliam na transição energética para uma matriz

menos poluente, além de também exercerem impacto no adensamento de cadeia produtiva e no desenvolvimento dos arranjos produtivos, agregando valor aos produtos do Estado, melhorando o custo de logística e gerando mais empregos, renda e novas qualificações profissionais;

CONSIDERANDO que no aspecto socioambiental, segundo o Balanço Energético do ES (ARSP-ES, 2022), o setor de Transportes (cargas e passageiros) corresponde 23,5% do consumo de energia da matriz energética do Espírito Santo, sendo responsável por 100% do consumo de gasolina, querosene e etanol, 88% do consumo de óleo diesel e 4% do consumo de gás natural;

CONSIDERANDO que, um fator importante para ser analisado em relação à frota é sua idade média, uma vez que veículos mais antigos usam tecnologias mais antigas, que consomem mais combustível e, portanto, poluem mais;

CONSIDERANDO ser fundamental a implementação de políticas públicas eficazes e capazes de fomentar, por exemplo, a partir de aquisição de frotas mais modernas e, portanto, menos poluentes, de modo a acelerar a transição energética para uma matriz cada vez menos poluente; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fixação de compromissos e contrapartida para todo o setor de modo a justificar a concessão do incentivo tributário previsto no artigo 25, inciso III da Lei nº 10.568, de 27 de julho de 2016, e no Decreto nº 5192-R de 10 de agosto de 2022,

RESOLVEM as Partes firmar o presente Contrato de Competitividade regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o estabelecimento de compromissos e contrapartidas, com base no art. 2º e art. 26 § 1º da Lei 10.568, de 27 de julho de 2016, para todo o setor de transporte e logística, de modo a justificar a concessão do incentivo tributário previsto no artigo 25, inciso III da Lei nº 10.568, de 27 de julho de 2016, e no Decreto nº 5192-R de 10 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS AÇÕES DO ESTADO

Para a consecução dos objetivos deste contrato, o Governo se compromete a:

I. Conceder o incentivo tributário contido no Artigo 25, inciso III da Lei nº 10.568, de 27 de julho de 2016, e no Decreto nº 5192-R, de 10 de agosto de 2022.

II. Dar transparência e publicidade às informações sobre as beneficiárias dos incentivos previsto nesse contrato, ressalvadas àquelas informações que estão protegidas pelo sigilo fiscal, por meio do Portal da Transparência do Governo do Estado, no link: <https://transparencia.es.gov.br/Comum/IncentivosFiscais> ;

III. Monitorar, através de Business Intelligence-BI no Portal <https://inovacaoesenvolvimento.es.gov.br/transparencia-e-governanca-dos-incentivos-tributarios> dos impactos dos incentivos tributários em alcançar e cumprir com os objetivos

de desenvolvimento socioeconômico, socioambiental e de competitividade pretendidos;

IV. Observar as diretrizes restabelecidas na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS AÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO SETOR

Para a consecução dos objetivos deste contrato, todo o setor de Transportes Rodoviário de Cargas do Estado do Espírito Santo, se propõe a realizar as seguintes contrapartidas:

I. O número de postos de trabalho das empresas do setor não poderá sofrer oscilação negativa superior a 10%, tendo como base comparativa os últimos 12 (doze) meses do ano anterior ao da entrega do relatório setorial.

II. Promover e difundir ações ambientais no segmento do transporte rodoviário de cargas com vistas à redução das emissões veiculares pela regularização ambiental da frota e a utilização de novas tecnologias ambientalmente mais adequadas;

III. Promover ações com vistas à redução dos acidentes de trânsito no setor de transporte rodoviário de cargas;

IV. Enviar à SECTIDES anualmente relatório setorial, devidamente fundamentado, no mês de novembro de cada ano; exceto para o ano de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: O relatório setorial a que se refere o inciso IV, dessa cláusula terceira refere-se ao relatório apresentado pelo signatário desse contrato, Representante do Setor, com os dados consolidados das empresas aderentes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS AÇÕES DAS EMPRESAS BENEFICIADAS

Para aderirem ao presente contrato e usufruírem do incentivo estabelecido na Cláusula Segunda desse instrumento, as empresas se comprometem individualmente a:

I. Cumprir todos os requisitos fixados no art. 26 da lei nº 10.568, de 27 de julho de 2016 que lhes forem aplicáveis;

II. Atualizar até o mês de março de cada exercício financeiro, as informações e o termo de adesão a que se refere a alínea "a" do inciso I do Art. 26 da Lei nº 10.568/2016;

III. Realizar a atualização das informações socioeconômicas e responder eletronicamente, para a SECTIDES, a "Pesquisa, Autoavaliação de Gestão e Contrapartidas", via SISCOMPETÉ e E-DOCS, nos prazos e condições estabelecidos em portaria publicada pela SECTIDES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cumprimento do requisito previsto no inciso III do Art. 26 da Lei nº 10.568/2016, pelo setor de que trata este contrato, é a emissão de Conhecimento Eletrônico de Cargas (CT-e).

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As contrapartidas analisadas para fins de manutenção, suspensão e/ou extinção dos incentivos tributários continuam sendo exclusivamente aquelas previstas no Contrato de Competitividade e respectivos aditivos firmados com o setor; portanto, as informações apresentadas pela Beneficiária são necessárias para consolidação do setor, não sendo exigido valores mínimos, por empresa, para prosseguimento da fruição dos incentivos.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

O relatório setorial, mencionado na Cláusula Terceira, I e Parágrafo único, deverá conter, no mínimo:

- I. Panorama Econômico do Espírito Santo;
- II. Painel de Indicadores socioeconômico e socioambiental do setor;
- III. Perfil Competitivo do setor;
- IV. Contrapartidas previstas no contrato de competitividade.

CLÁUSULA SEXTA - DA PERDA DOS INCENTIVOS

Salvo constatação da inequívoca existência de condições adversas a interferir na consecução dos referidos compromissos, o incentivo a que se refere esse contrato será revogado na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I. O descumprimento do disposto na Cláusula Terceira incorrerá na rescisão unilateral do Contrato e a consequente inutilização do incentivo tributário para todo o setor;
- II. As empresas serão excluídas do contrato em decorrência do não cumprimento do art. 25 da Lei nº 7.000/2001, do disposto no § 5º do Art. 26 e Art. 27 da Lei 10.568/2016 e/ou na ocorrência de descumprimento da ação estabelecida na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

As Partes signatárias desse instrumento poderão denunciar o presente contrato, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, devendo, neste último caso, ser a denúncia formalizada mediante comunicação com prova de recebimento e antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui motivo específico para denúncia, independente de notificação, a superveniência de ato, fato ou norma que impossibilite sua execução.

CLÁUSULA OITAVA - DA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

As Partes signatárias declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), do Programa de Integridade da Administração Pública do Espírito Santo (Lei 10.993, de 27 de maio de 2019) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si, seus colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por eles vinculados.

CLÁUSULA NOVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência enquanto perdurar a vigência e eficácia do incentivo tributário previsto no artigo 25, inciso III da Lei nº 10.568, de 27 de julho de 2016, e no Decreto nº 5192-R de 10 de agosto de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este contrato entra em vigor a partir da publicação de seu extrato, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA NOVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

Este Acordo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil e, fica eleito, de comum acordo, o foro de Vitória - Comarca da Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Partes desenvolverão todos os esforços no sentido de resolver, amigavelmente, todas as controvérsias ou divergências que, porventura, forem decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os entendimentos sobre esse contrato, como comunicações, solicitações, notificações ou avisos, somente terão valor quando encaminhados por escrito à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, pelo sistema e-Docs, por meio do site: www.processoeletronico.es.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO: O Representante do Setor deverá manter os dados atualizados, através do e-mail gecomp@sectides.es.gov.br - as informações do responsável legal no ambiente eletrônico do e-Docs.

E, por estarem **DE PLENO ACORDO**, as partes através de seus representantes legais, assinam o presente Acordo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Vitória, 03 de outubro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES

R A C H E L
FREIXO
Subsecretária de
Competitividade
- SECTIDES

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
Sindicato de Transportes de Cargas e Logísticas no Espírito Santo -
TRANSCARES

Protocolo 944746

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

ART. 1º INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2021, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Renata Resstel	4078861	2020/2021	03/10/2022	10 dias

ART. 2º INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2022, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Genezio Lopes de Andrade	362363	2021/2022	03/10/2022	09 dias

Vitória, 04 de outubro de 2022.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 944913

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO CONTRATO Nº. 082/2022**PROCESSO E-Docs. 2022-8442F**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADO: HAKA COMERCIAL DO BRASIL

OBJETO: Aquisição de prensa enfardadeira.

VALOR: R\$24.800,00(vinte e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa

449052, na Fonte de Recurso 0377.

Base legal: Lei 8666/93 e 10.520 e Decreto 2458-R/2010 e suas alterações.

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.01.0005

Vitória, 04 de outubro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 944240

RESUMO DO CONTRATO Nº. 083/2022**PROCESSO E-Docs. 2022-8442F**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADO: K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de balança eletrônica digital.

VALOR: R\$4.148,00(quatro mil cento e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 449052, na Fonte de Recurso 0377.

Base legal: Lei 8666/93 e 10.520 e Decreto 2458-R/2010 e suas alterações.

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.01.0005

Vitória, 04 de outubro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 944241

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2022, de 03 de outubro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

Considerando o atendimento a Lei Estadual Nº 10.993/2019, que estabeleceu o dever de se instituir Programa de Integridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e à remediação de fraudes e atos de corrupção;

Considerando que nos termos da citada lei, a implementação do Programa de Integridade deverá observar as etapas previstas no art. 11, as quais demandam diligências necessárias ao cumprimento da obrigação legal, sendo necessária a atuação de agentes nas áreas sensíveis da ARSP;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Unidade Executora de Controle Interno da ARSP - UECI, responsável por coordenar e realizar as demandas necessárias à estruturação, execução, impulsionamento e monitoramento do Plano de Integridade para criação do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

Parágrafo único. Para responder pelo Programa de Integridade da ARSP, fica designado(a) o(a) servidor(a) Coordenador da UECI/ARSP, que deve se reportar diretamente ao respectivo Diretor Presidente da ARSP.

Art. 2º. No desempenho das atividades relacionadas ao desenvolvimento e execução do Plano de Integridade para implantação do Programa de Integridade da ARSP, todos os servidores deverão atender às demandas solicitadas pela UECI/ARSP nos padrões, modelos e procedimentos adotados para atender às etapas apresentados na Lei Nº 10.993 de 24/05/2019 e demais normativos.

Art. 3º. Competências e atribuições da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, na elaboração, implantação e acompanhamento do Plano de Integridade para elaboração do Programa de Integridade da ARSP:

- I - Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;
- III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da ARSP com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- V - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da ARSP;
- VI - Submeter à aprovação da Diretoria Colegiada a minuta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- VII - Levantar a situação das áreas relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- VIII - Apoiar as Diretorias e respectivas Gerências no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IX - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na ARSP;
- X - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na ARSP;
- XI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela agência reguladora, propondo, em conjunto com outras áreas, medidas para

mitigação;
XII - Monitorar o Programa de Integridade da ARSP e propor ações para seu aperfeiçoamento.

Art. 4º. Caberá ao Secretário de Controle e Transparência prover o apoio técnico e administrativo ao pleno andamento dos trabalhos.

Art. 5º. Devem os Diretores, Gerentes e servidores prestarem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio, divulgação e observação ao Plano de Integridade para elaboração do Programa de Integridade da ARSP.

Art. 6º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

(assinado eletronicamente)

Protocolo 944812

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2022

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD-078/2022.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 012/2022.

Contratado: ARQUIVO CONTEMPORANEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTACAO EIRELI.

CNPJ: 06.063.313/0001-75.

Objeto: Contratação de serviço de guarda de documentos em caixa box, incluindo armazenamento físico, recolhimento e devolução dos documentos, migração de parte do acervo do ambiente físico para o digital e descarte de documentos.

Valor: O valor total estimado do contrato é de R\$ 573.662,40 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e

dois reais e quarenta centavos)

Vigência: 03.10.2022 à 03.10.2027.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo 944676

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** aos Contratos de Prestação de Serviços

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: TDA DOCUMENTOS LTDA ME.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, a partir de 01.09.2022, passando a vencer em 30.09.2022.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual é de R\$ 19.550,40 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 01.09.2022.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 944956

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209572****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 5000232023.**Identificação** **cidade** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0021**Forma de Contratação:** Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.**Contratado:** VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**CNPJ:** 28.714.157/0001-06**Objeto:** Aquisição de 01 (um) de sistema de visualização (vídeo wall), incluso serviços de instalação, integração e treinamento.**Valor:** R\$ 145.900,00 (Cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais).**Vigência:** 05/10/2022 a 01/02/2023**Fonte:** 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Comercialização de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Protocolo 944280

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1º Termo Aditivo do Termo de Outorga nº 612/2022, contratado por meio da DI 007/2022 - ADERES/FAPES - 'Painel do Empreendedorismo do Espírito Santo'. Contratante: FAPES. Outorgado: Jorge Luiz dos Santos Junior. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Material Permanente, Processo: 2022-8Q28D. Assinado em 04.10.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 944751

Resumo do Termo de Outorga nº 615/2022, contratado por meio da DI 016/2022 - SEG-SESD/FAPES - "Levantamento do uso de drogas entre estudantes do ensino médio no ES". Beneficiária: Franciele Marabotti Costa Leite. Processo: 2022-ZB078. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2022. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 04.10.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 944755

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE FISCAL DE GESTÃO METROLOGIA E QUALIDADE, conforme abaixo, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 774/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 5 de abril de 2014:

Nº Funcional	Servidor	Ref. atual	Nova referência	Vigência
3125319	DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO	II-3	II-4	01/07/2022
3703630	FABRICIO IGLESIAS VALENTE	II-3	II-4	01/08/2022
3279910	FABRICIO PEREIRA BORGES	II-4	II-5	01/09/2022
3279944	JULIO CEZAR CALHEIROS	II-5	II-6	01/09/2022
3187071	LISTER FLEURY DE OLIVEIRA LARANJO	II-5	II-6	01/09/2022
3075451	LUCIANO BENTO DA SILVA	II-3	II-4	01/08/2022
3137058	LUIZ FILIPE LANGONI	II-5	II-6	01/09/2022
3600009	MARCOS ROGERIO MACHADO COELHO	II-3	II-4	01/08/2022
3283836	RAFAEL BALDO BORSOI	II-5	II-6	01/09/2022
3703797	WLADIMIR GONCALEZ DIAS	II-3	II-4	01/08/2022

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitória, 04 de outubro de 2022

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 944657

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 052/2022

Processo nº 2022-VVD2N

Concedente: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Convenente: Município de Colatina

Objeto: Alteração da localidade da construção de 01 (uma) Praça Saudável no Município de Colatina para o Bairro Ayrton Senna.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 944686

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 026/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Vargem Alta/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº. 026/2021, celebrado para a Construção de Banheiros Públicos no Estádio Marcos Ferrazo no Distrito Jaciguá, município de Vargem Alta - ES, até o dia 31 de março de 2023, conforme solicitação do Convenente.

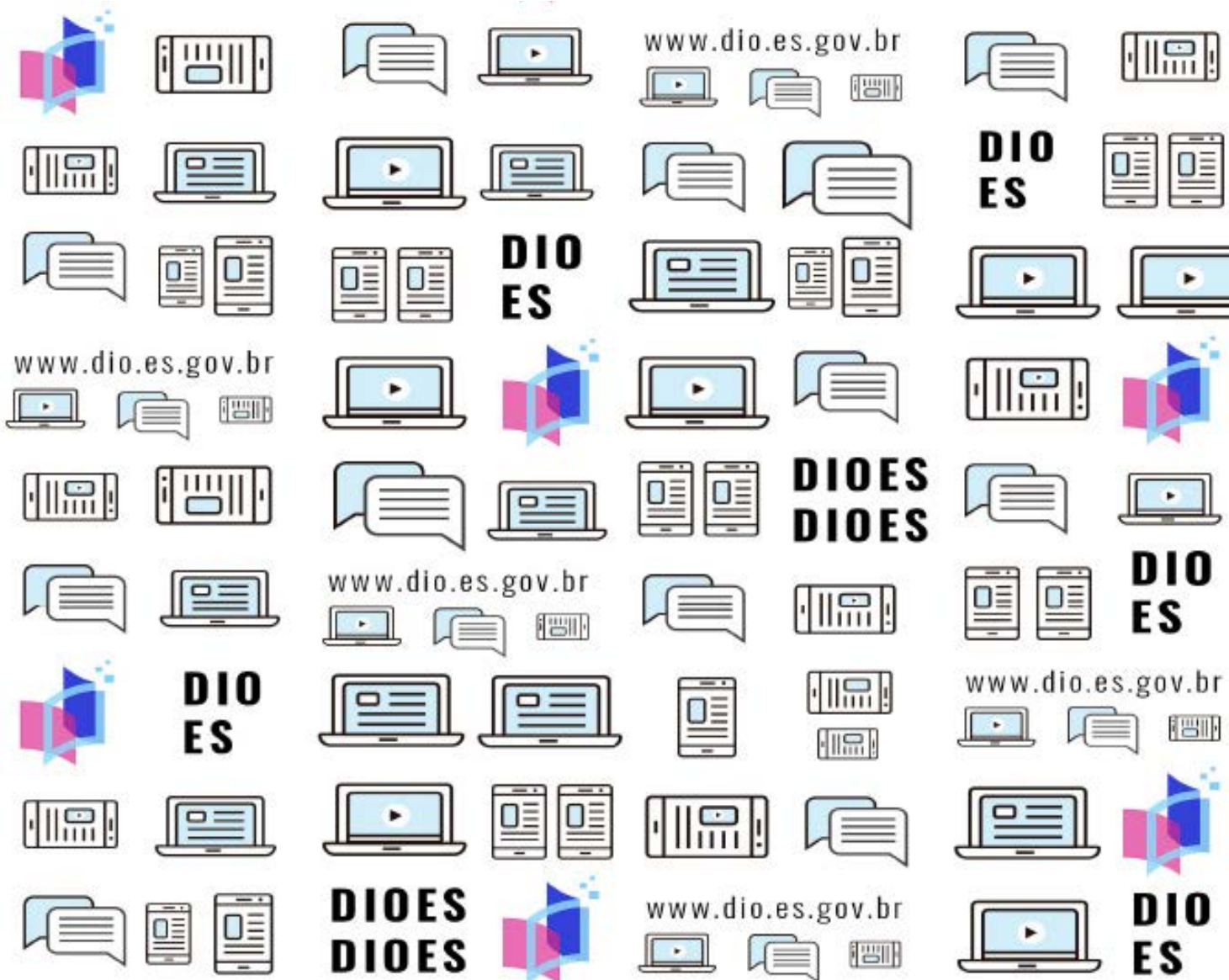
CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2021-Z7F8B

Vitória, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 944926





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria da Casa Militar torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022**, Pregão Eletrônico 002/2022, Gerenciado pela Secretaria de Estado de Governo, processo nº 02022-WZS6W.

Contratada: Mais Estrutura Locação de Tendas e Brinquedos EIRELI-EPP - CNPJ: 02.352.322/0001-25.

Objeto: Contratação de Estrutura para realização da 2ª edição do NOTAER portões abertos.

Valor Total da Adesão: 15.960,00

Classificação orçamentária:
10.10.102.04.122. 0019. 2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares; Despesa 33.90.39, Fonte nº 0301, do orçamento da SCM - Exercício de 2022.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022
Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 944187

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 2022-2RN7T

Contratante: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES

Contratada: Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

Objeto: Aquisição de 3 (três) inscrições em Curso sobre o eSocial no âmbito da Administração Pública - 19 a 21 de outubro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

Valor Total: R\$ 7.803,00 (sete mil oitocentos e três reais)

Recursos Orçamentários:

Atividade: 10.28.202.04.128.0027.2077

Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0271

Exercício: 2022

Base Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ GOMES

Diretor Presidente - DIO/ES

Protocolo 944359

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022

Processo: 2022-JJ4G9

Contratante: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A.

Objeto: Prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis.

Vigência: Os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor: valor global estimado é de R\$13.029,8.

Fonte: 0271. 10.22.202.23.691.0035.2115 - Registro Mercantil, Simplificação da Legalização de empresas e Atividades Afins.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

Victor Bolelli de Oliveira

Presidente da JUCEES

Protocolo 944463

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2022.

Objeto: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E ATIVAÇÃO DE ACCESS POINTS WIRELESS (ANTENAS PARA REDE WI-FI)

Data: 27/10/2022.

Início da sessão de disputa: 09h:30m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

Protocolo 944776

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 635/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-Z60RF

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0097

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Estimulador de Circulação Sanguínea em Formato de Coração

Valor estimado: R\$ 20.150,00

Acolhimento de Propostas: 06/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 19/10/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 19/10/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de outubro de 2022

Valéria Cacciarri Vervloet

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 944175

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 636/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-6RBCC

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0475

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 508.531,59

Acolhimento de Propostas: 06/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 19/10/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 19/10/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de outubro de 2022

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 944251

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-HCXPX

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0480

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 115.060,41

Acolhimento de Propostas: 06/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 19/10/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 19/10/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de outubro de 2022

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 944478

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-M8GBS

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0476

Objeto: Registro de Preço - Material de Bem de Consumo

Valor estimado: R\$ 272.360,00

Acolhimento de propostas: 06/10/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 19/10/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 19/10/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 04 de Outubro de 2022

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 944933

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-MRD9B

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0477

Objeto: Registro de Preço - Medicamento

Valor estimado: R\$ 4.540,50

Acolhimento de propostas: 06/10/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 19/10/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 19/10/2022 às 10:00h

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 04 de Outubro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
 Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 944937

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-4N1GM
IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0478
Objeto: Registro de Preço - Medicamento
Valor estimado: R\$ 10.283.377,52
Acolhimento de propostas: 06/10/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 19/10/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 19/10/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 04 de Outubro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
 Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 944944

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-Q8R37
IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0479
Objeto: Registro de Preço - Medicamento
Valor estimado: R\$ 37.914,12
Acolhimento de propostas: 06/10/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 19/10/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 19/10/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 04 de Outubro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
 Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 944947

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0121/2022
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
PROC.2022-7N720
Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar - Otoscópio, Para Atender Os Ambulatórios De Otorrinolaringologia Do Nrec/Srsc.
Lote 01 -FRACASSADO
 Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501

Colatina, 04 de Outubro de 2022
Vanir Maria Zanotti
 Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 944138

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2022
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2022-1LT3H
Objeto: Aquisições De Procedimentos Cirúrgicos Para Implantes Neuromoduladores /Estimulações Nervosas Sacrais, Para Atender Os Pacientes De Mandado Judicial Da SRSC
Lote 01 - único
Empresa vencedora: Pro vídeo Endoscopia Digestiva Ltda - EP
Valor total: R\$ 325.099,00
 Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 04 de Outubro de 2022
Vanir Maria Zanotti
 Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 944139

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2022
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2022-WGHWL
Objeto: Registro De Preços Com Formalização De Contrato, Para Aquisição Dos Exames De Estudo Urodinamico Completo (Masculino E Feminino) Para Atender Os Pacientes Da SRSC.
Lote 01 - único
Empresa vencedora: Centro de Exames Urologicos Ltda
Valor total: R\$ 437.184,00
 Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 04 de Outubro de 2022
Vanir Maria Zanotti
 Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 944142

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL 010/2022
Órgão - SRSSM
Processo: 2022-1DQW1
 Cidades/TCE-ES 2022.500E2000002.02.0004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO DO APARELHO DIGESTIVO/GASTROENTEROLOGIA
 Lote 01: PRÓ VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - EPP

Valor do lote - R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Lote 02: PRÓ VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - EPP

Valor do lote - R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais)

Lote 03: PRÓ VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - EPP

Valor do lote - R\$ 43.099,20 (quarenta e três mil, noventa e nove reais e vinte centavos)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 03/10/2022.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregoeletronico.srasm@saude.es.gov.br

Rogério Pinheiro

Pregoeiro/SRASM

Protocolo 944158

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL 011/2022

Órgão - SRASM

Processo: 2021-XZXB2

CidadES/TCE-ES 2022.500E2000002.02.0005

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL, COM E SEM SEDAÇÃO; ANGIOTOMOGRAFIA (POR SEGMENTO) COM SEDAÇÃO; EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS DIVERSOS SEGMENTOS COM SEDAÇÃO E CONTRASTE**

Lote 01: DESERTO

Lote 02: DESERTO

Lote 03: ARACRUZ DIAGNOSTICOS LTDA

Valor do lote - R\$ 41.952,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

Lote 04: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA

Valor do lote - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 03/10/2022.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregoeletronico.srasm@saude.es.gov.br

Rogério Pinheiro

Pregoeiro/SRASM

Protocolo 944160

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2022-B1QD9

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0344

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar

Lote 01

Empresa vencedora:

DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 15.267,84

Lote 02

Empresa vencedora:

DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 18.096,00

Lote 03

Empresa vencedora:

A.M. FERNANDES - ME

Valor Global do Lote: R\$ 41.760,00

Lote 04

DESERTO

Lote 05

Empresa vencedora:

A.M. FERNANDES - ME

Valor Global do Lote: R\$ 69.894,40

Lote 06

Empresa vencedora:

A.M. FERNANDES - ME

Valor Global do Lote: R\$ 18.559,80

Lote 07

Empresa vencedora:

DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 16.386,24

Lote 08

Empresa vencedora:

BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 183.446,40

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **04/10/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de outubro de 2022.

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 944685

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-JFJLP

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0368

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

Empresa vencedora:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 1.512,00

Lote 02

Empresa vencedora:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 3.528,00

Lote 03

Empresa vencedora:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 7.272,00

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

Lote 04

DESERTO

Lote 05**Empresa vencedora:**

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 6.227,28**Lote 06**

FRACASSADO

Lote 07**Empresa vencedora:**

FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 77.268,24**Lote 08**

DESERTO

Lote 09**Empresa vencedora:**

FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 22.251,60**Lote 10****Empresa vencedora:**

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 1.092,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **04/10/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de outubro de 2022.

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 944735

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-0S9D8**ID CidadES / TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0432**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Situação:** SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 04 de outubro de 2022.

Christiane Santana Rohor Ferreira

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 944667**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0957/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-JXMJB - GEAF/NEGEP**EDITAL:** 514/2022**EMPRESA:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 21.681.325/0001-57**LOTE:** 01**OBJETO:** TRAMADOL 50MG; CAPSULA DURA**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 969.644,00**VIGÊNCIA:** 06/10/2022 a 05/10/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 944150**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0948/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-N1L63**EDITAL:** 421/2022**LOTE:** 1,2,4,8**OBJETO:** LOCAO CREMOSA HIDRATANTE PELE SECA; CETRIMIDA; FILTRO SOLAR FPS 60; LOCAO HIDRATANTE PARA PELES SENSIVEIS**EMPRESA:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 29.010.039/0001-71**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 34.584,12**VIGÊNCIA:** 06/10/2022 a 05/10/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 944527**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0949/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-N1L63**EDITAL:** 421/2022**LOTE:** 3**OBJETO:** LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS**EMPRESA:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME**CNPJ:** 21.340.481/0001-54**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 2.748,00**VIGÊNCIA:** 06/10/2022 a 05/10/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 944530**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0950/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-TJ71J**EDITAL:** 438/2022**LOTE:** 2,10**OBJETO:** DENOSUMABE 60 MG/ML; LACOSAMIDA 100MG**EMPRESA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**CNPJ:** 00.809.672/0001-42

VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.795.887,50**VIGÊNCIA:** 06/10/2022 a 05/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 944674**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0951/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-TJ71J**EDITAL:** 438/2022**LOTE:** 4,5**OBJETO:** DULOXETINA 30MG; DULOXETINA 60MG**EMPRESA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 04.380.569/0001-80**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 183.450,00**VIGÊNCIA:** 06/10/2022 a 05/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 944683**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0952/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-TJ71J**EDITAL:** 438/2022**LOTE:** 6,7**OBJETO:** DUPILUMABE 175 MG/ML; DUPILUMABE 300MG**EMPRESA:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 10.588.595/0010-92**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 2.107.043,70**VIGÊNCIA:** 06/10/2022 a 05/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 944696**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0953/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-TJ71J**EDITAL:** 438/2022**LOTE:** 8**OBJETO:** EDOXABANA 60MG**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 34.191,36**VIGÊNCIA:** 06/10/2022 a 05/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 944702**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:*** EDITAL Nº 045/2022****PROCESSO: 2022-864DZ****ID: 2022.500E1900006.01.0031****OBJETO:** Pregão Eletrônico - **participação Ampla** - Aquisição de OPME - TABELA SUS E OUTROS**Valor Estimado: R\$ 1.247.233,70****Início de acolhimento das propostas:**

06/10/2022 as 08:00 h

Abertura das propostas: 20/10/2022 as 08:30 h**Abertura da sessão pública:** 20/10/2022 as 09:00 hInformações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES

04/10/2022

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 944631**AVISO DE LICITAÇÃO**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital Estadual **João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.**PREGÃO Nº** 0021/2022**PROCESSO Nº** 2022-S2KFQ**OBJETO: INSUMOS PARA CURATIVOS****Início Acolhimento propostas:** dia 05/10/2022 às 08:00 h**Fim do envio das propostas:** dia 18/10/2022 às 08:30 h**Abertura do Pregão:** 18/10/2022 às 09:00 h.

Informações através do e-mail

hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 04/10/2022.

Manoel Fernando dos Santos

Pregoeiro/HJSN

TEL.27-3732-2917

Protocolo 944781

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0097-2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da GloriaProcesso: **2022-5K3Q0**

Objeto: Medicamentos

Lote 01: **FRACASSADO**Lote 02: **FRACASSADO**Lote 03: **FRACASSADO**Lote 04: **DESERTO**

Lote 05:

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor total R\$: 172.989,00

Lote 06:

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor total R\$: 230.076,00

Lote 07:

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total R\$: 266.285,32

Lote 08:

Empresa: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

Valor total R\$: 19.341,00

Lote 09:

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total R\$: 1.896,73

Lote 10:

Empresa: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Valor total R\$: 503.888,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **03/10/2022**.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 944217**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0098-2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da GloriaProcesso: **2022-1XFP7**

Objeto: cânula de traqueostomia

Lote 01:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 2.344,00

Lote 02:

Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total R\$: 4.237,20

Lote 03:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 4.224,00

Lote 04:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 2.568,00

Lote 05:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 2.983,20

Lote 06:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 2.943,60

Lote 07:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 2.796,20

Lote 08:

Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total R\$: 2.941,40

Lote 09:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 2.888,80

Lote 10:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 2.999,220

Lote 11:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor total R\$: 2.498,50

Lote 12:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor total R\$: 2.879,10

Lote 13:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 6.997,20

Lote 14:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 9.295,60

Lote 15:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 10.991,70

Lote 16:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 12.494,30

Lote 17:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 12.494,30

Lote 18:

Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total R\$: 11.360,60

Lote 19:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 42.848,00

Lote 20:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 48.299,40

Lote 21:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 65.445,00

Lote 22:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 62.798,40

Lote 23:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor total R\$: 75.997,60

Lote 24:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 72.914,80

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **03/10/2022**.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 944220

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 0122-2022**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
 Processo: **2022-HXR1S**

Objeto: Uretroscópio

Lote 01:

Empresa: E TAMUSSINO E CIA LTDA

Valor total R\$: 118.625,96

Lote 02:

Empresa: E TAMUSSINO E CIA LTDA

Valor total R\$: 85.991,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **03/10/2022**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 944223

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 0102-2022**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
 Processo: **2021-KK65W**

Objeto: Material informática

Lote 01:

Empresa: E.L TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA

Valor total R\$: 19.838,40

Lote 02:

Empresa: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor total R\$: 14.112,80

Lote 03:

Empresa: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE
 05182607636

Valor total R\$: 9.325,80

Lote 04:

Empresa: **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**

Valor total R\$: 8.299,20

Lote 05:

Empresa: **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**

Valor total R\$: 3.999,70

Lote 06:

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOD DE INFORMATICAS LTDA

Valor total R\$: 5.832,00

Lote 07:

Empresa: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E
 COMUNICACAO LTDA

Valor total R\$: 1.489,92

Lote 08:

Empresa: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E
 COMUNICACAO LTDA

Valor total R\$: 8.690,76

Lote 09:

Empresa: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E
 COMUNICACAO LTDA

Valor total R\$: 10.767,75

Lote 10:

Empresa: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E
 COMUNICACAO LTDA

Valor total R\$: 8.899,85

Lote 11:

Empresa: **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**

Valor total R\$: 1.179,84

Lote 12:

Empresa: **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**

Valor total R\$: 816,00

Lote 13:

Empresa: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOD DE INFORMATICAS LTDA

Valor total R\$: 8.789,76

Lote 14:

Empresa: **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**

Valor total R\$: 9.600,00

Lote 15: FRACASSADO

Lote 16:

Empresa: E.L TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA

Valor total R\$: 3,72,00

Lote 17:

Empresa: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE
 05182607636

Valor total R\$: 6.648,36

Lote 18:

Empresa: **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**

Valor total R\$: 1.008,00

Lote 19: FRACASSADO

Lote 20: FRACASSADO

Lote 21: DESERTO

Lote 22: DESERTO

Lote 23:

Empresa: CONECTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Valor total R\$: 2.184,00

Lote 24:

Empresa: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor total R\$: 817,95

Lote 25: DESERTO

Lote 26:

Empresa: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE
 05182607636

Valor total R\$: 10.607,24

Lote 27:

Empresa:

Valor total R\$:

Lote 28:

Empresa: **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**

Valor total R\$: 6.899,04

Lote 29:

Empresa: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor total R\$: 890,73

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **04/10/2022**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 944585

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0054/2022

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2022-Q15ML

Objeto: Registro de Preços de ataduras e esparadrapos

Empresa vencedora:

Da Cruz Distribuidora Ltda

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 138.196,38

Empresa vencedora

Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 10

Valor global do lote: R\$ 58.650,00

Lote 11

Valor global do lote: R\$ 157.560,00

Empresa vencedora

Positiva Comercial Ltda

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 119.714,00

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 209.520,00

Empresa vencedora

Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 289.956,00

Lote 08

Valor global do lote: R\$ 21.800,00

Lote 12

Valor global do lote: R\$ 120.888,60

Lote 13

Valor global do lote: R\$ 227.971,80

Lote 14

Valor global do lote: R\$ 303.000,00

Empresa vencedora

Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 342.062,00

Empresa vencedora

Concept Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 129.000,00

Lote 09

Valor global do lote: R\$ 54.800,00

Empresa vencedora

CM Hospitalar S/A

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 439.285,00

Lote deserto: 30

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **30/09/2022**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabeth Guimaraes Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 944836**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público a **Suspensão da Licitação**, Edital 009/2022, Processo **2022-H44GD**, acolhimento de impugnação "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de VENTILADOR MECÂNICO" e visando interesse público para ajuste técnico no edital, cuja Disputa seria 05/10 as 14:00hs.

Paulo Sergio de S. Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 944515**HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022****PROCESSO Nº 2021-G5B4J****PREGÃO Nº 003/2022****CONTRATADA: ORTHOHEAD DISPOSITIVOS****MEDICOS LTDA****CNPJ: 03.204.058/0001-45****Lote 12 - Item 01****VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)****OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para Neurocirurgia.****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação.****DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022**

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 944151

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 2021-CQRLC **Pregão nº 170/2021**

Objeto: Materiais médicos utilizados em procedimento para realização de ureterolitotripsia

Empresa: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA

CNPJ 01.955.600/0001-76

ARP Nº 0231/2022

Lote 01

Valor Global do lote:

R\$ 582.999,90

Lote 2: Deserto

Vigência: 06/10/22 a 05/10/23

Integra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 944787**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS, Processo licitatório nº 2022-DT4Z2.**Edital:** Pregão eletrônico nº 0047/2022.**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS.**ARP Nº 0124/2022****Empresa:** BLAU FARMACEUTICA S/A.**CNPJ:**58.430.828/0001-60.**Valor global lote 09:** R\$ 360.360,00.**ARP Nº 0125/2022****Empresa:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**CNPJ:**31.474.414/0001-86.**Valor global lote 08:** R\$ 655.381,32.**ARP Nº 0126/2022****Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA .**CNPJ:**49.324.221/0016-90.**Valor global lote 03:** R\$ 492.840,00.**ARP Nº 0127/2022****Empresa:**POSITIVA COMERCIAL LTDA.**CNPJ:**31.504.150/0001-66.**Valor global lote 05:** R\$ 10.659,87.**ARP Nº 0128/2022****Empresa:**UP DISTRIBUIDORA LTDA .**CNPJ:**44.152.616/0001-52.**Valor global dos lotes 02;06;07 e 10:** R\$ 327.024,41.

Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 944960

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação do aviso de licitação, Processo **2022-6LQ5Z**, cujo objeto é a contratação de serviços médicos especializados em Fisiatria, publicado no dia 22/09/2022, pag.8, do Caderno Licitações, conforme abaixo:

Onde se lê:

ID CidadES: 2022.500E1900003.01.0006

Leia-se:

ID CidadES: 2022.500E1900003.01.0016

Outras informações através do email crefes.cpl@saude.es.gov.br ou pelo tel:(27)3636.2158

Vila Velha, 04 de outubro de 2022

Patricia C.N. Vescovi
Pregoeira CPL/CREFES

Protocolo 944804

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 125/2022
Processo nº 2021-H1BWP**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para aquisição de antipsicóticos.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 06/10/2022.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 21/10/2022.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 21/10/2022.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 21/10/2022.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, 04 de outubro de 2022.

Renata Barbosa da Silva
Pregoeira CPL 5

Protocolo 944705

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2022-CPP1

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2022-9GS5C

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0039

Objeto: Aquisição de 33 (trinta e três) veículos tipo SUV descaracterizados para atender a Secretaria de Estado

da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Valor total do Lote Único: R\$ 4.676.539,89 (quatro milhões seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Acolhimento de propostas: 06/10/2022 às 09h00min até 19/10/2022 às 09h25min.

Abertura de propostas: 19/10/2022 às 09h30min.

Abertura da sessão pública de disputa:

19/10/2022 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-1541

Natália Azeredo Carnielli

Pregoeira Oficial da 1ªCPP/SESP

Protocolo 944272

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Processo Nº: 2022-JK80R

Objeto: Aquisição de bebedouros de coluna com 2 torneiras, para atender a SESP e suas unidades externas, conforme Termo de Referência.

Empresa vencedora: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 44.942.101/0001-57

Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.09.0027

Giovanna Demarchi Rosa

Presidente da CPL/SESP

RATIFICO a Dispensa de Licitação supra, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para aquisição de bebedouros de coluna com 2 torneiras, para atender a SESP e suas unidades externas, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em favor da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.942.101/0001-57.

Fábio Gomes de Aguiar

**Subsecretário de Estado de Gestão
Administrativa - SGA/SESP**

Protocolo 944634

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

Id CidadES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0027

Pregão Eletrônico nº045/2022.

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.

Processo nº 2022-83KW5.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

11

BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA.

Valor máximo estimado:

R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Acolhimento de propostas: 05/10/2022 às 10:00h até 19/10/2022 às 09:59h.

Abertura de propostas: 19/10/2022 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 19/10/2022 às 10:15h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM

Protocolo 944583

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0114/2022

Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

Processo E-DOCS 2022-STH9R

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS VEICULARES PADRÃO MERCOSUL

Valor Estimado: R\$ 77.169,38 - VALOR GLOBAL DO LOTE COM QUANTITATIVOS TOTAIS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Acolhimento das propostas: 05/10/2022 às 14:00 h até 18/10/2022 às 13:50 h

Abertura das propostas: 18/10/2022 às 14:00 h

Abertura da sessão pública: 18/10/2022 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato:cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9058

Sandra Firme Brotto Chaia
Pregoeira Substituta

Protocolo 944213

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº00104/2022

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES

Processo Nº: 2022-0Q67V

Objeto: Aquisição de materiais para extração de agrotóxicos e medicamentos em amostras biológicas. Lotes 01, 02 e 04 - DESERTOS

Lote 03- Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.485.469/0001-54

Valor Global: R\$ 8.106,59

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 03/10/2022 Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Sandra Firme Brotto Chaia
Pregoeira Substituta / PCES

Protocolo 944728

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021-5FS0J

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/ES, torna público que pretende contratar com a Sra. CREUSA ALVES FERREIRA, CPF: 001.710.297-98, doravante denominado como LOCADOR, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, consolidada.

OBJETO: locação do imóvel de área construída de 76,88 m², localizado na Rua São Geraldo, nº 105, Centro - Mantenópolis/ES, CEP: 29.776-000, escritura pública de compra e venda, lavrada às folhas 27, do livro nº 05, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Mantenópolis, para instalação e funcionamento do Pav de Mantenópolis, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

ID Cidades/ TCE-ES: 2022.500E0100022.09.0014.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 944930

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público o processo 2022-M3KR7, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas para a execução da alimentação escolar nas unidades escolares da rede estadual de ensino no Espírito Santo (lotes 1, 2, 3, 4 e 5), em caráter emergencial, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério **menor preço por lote**.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 09/10/2022, impreterivelmente.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deverá ser solicitado através do telefone (27) 3636-7626 ou do e-mail nspereira@sedu.es.gov.br, no horário de 08h às 17h.

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 944946

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 008/2022

Órgão/Entidade: Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

Processo n°: 2022-3B748

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO.

Valor estimado:

Lote Único - R\$ 4.259,40 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Acolhimento de propostas: das 12:00 horas do dia 05/10/2022 até às 14:30 horas do dia 18/10/2022.

Abertura de propostas: 18/10/2022 às 14:40 horas.

Abertura da sessão pública: 18/10/2022 às 15:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br

ALESSANDRO MORETO BERTASO

Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 944897

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP N° 044/2022

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório N°: 2022-D10CD

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico n° 0028/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição insumos diversos para costura - **Lote 03**

Empresa: G.PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS
CNPJ: 08.650.845/0001-34

Valor global: R\$ 125.164,00

Vigência: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 944877

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -**

RESULTADO DE PREGÃO ELETÔNICO N° 016/2022

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf

Processo N°: 2022-042GH

Objeto: Aquisição de tablets.

Valor Global: Lote 01 (única): R\$ 188.549,40 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME, CNPJ: 21.641.059/0001-39.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente 04/10/2022.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br / (27) 3636-3820.

Juliana Novaes Patrocínio

Pregoeira/Idaf

Protocolo 944872

RESULTADO DE PREGÃO ELETÔNICO N° 022/2022

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf

Processo N°: 2022-Q1K80

Objeto: Aquisição de veículos.

Valor Global: Lote 01 (único): R\$ 10.208.562,00 (dez milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais);

Empresa vencedora: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 38.428.119/0001-32.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente 04/10/2022.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br / (27) 3636-3820.

Juliana Novaes Patrocínio

Pregoeira/Idaf

Protocolo 944880

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMObi -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N° 028/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo n°: E-DOC N° 2020-MV6P4

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0084

Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial sobre o Córrego Lambari, com 120,0 metro de extensão, na Rodovia ES-358, trecho Vila Valério x Guaxe (Distrito de Linhares), inclusive seus encontros e encabeçamentos, no município de Vila Valério, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-III) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

13

Valor Estimado: R\$ 16.946.959,74.**Abertura da sessão pública:** 08/11/2022 às 10:00h**Local de realização da sessão pública:** No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 04 de outubro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOSPresidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º**Protocolo 944736****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022****Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo - DER/ES****Processo N.º:** 2022-ZBW5C**ID CiudadES/TCU:** 2022.500E0100014.01.0083**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "FABRICA DE SOFTWARE", COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA NOS SISTEMAS EXISTENTES**Valor estimado:** R\$ 3.945.813,80**Acolhimento de propostas:** 05/10/2022 às 08:00 horas - 19/10/2022 às 08:00 horas.**Abertura de propostas:** 19/10/2022 as 10:00 horas.**Abertura da sessão pública:** 19/10/2022 às 11:00 horas.O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregao-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 04 de outubro de 2022.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES****Protocolo 944758****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 036/2022****Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo - DER/ES****Processo N.º:** 2022-NMSG1**ID CiudadES/TCU:** 2022.500E0100014.02.0006**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, LIMPEZA, MANU-

TENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DA FONTE PRIMARIA SOLAR - ON GRID COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Valor estimado: R\$ 1.961.043,52**Acolhimento de propostas:** 05/10/2022 às 08:00 horas - 20/10/2022 às 08:00 horas.**Abertura de propostas:** 20/10/2022 as 10:00 horas.**Abertura da sessão pública:** 20/10/2022 às 11:00 horas.O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregao-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 04 de outubro de 2022.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES****Protocolo 944761****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 024/2022**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2019-DBH74**ID CiudadES/TCES:**

2022.500E0100014.01.0065

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "**Concorrência Pública**" nº 024/2022, objeto contratação de empresa para instalação da plataforma elevatória e manutenção na EEEFM Augusto Luciano, município de Cariacica - ES.A CPL declara vencedora do processo licitatório à empresa **RMAIA ENGENHARIA EIRELI**, com a proposta comercial no valor **R\$ 464.879,72**, e o prazo de execução 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Contato: (27) 3636.2139

cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 04/10/2022.

Simone da Conceição
Presidente CPL/Edificações**Protocolo 944729****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
Processo: 2022-T6L7S**A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 024/2022, teve com vencedora a empresa, **MARIANE KIEFFER LUTZKE - ME**, que arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 101.700,00** (cento e um mil e setecentos reais).

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES****Protocolo 944780**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2022**

Processo: 2022-Q7XV9

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 028/2022, teve como vencedora a empresa: **INFORMATRONIC ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO BRASIL LTDA**, arrematou o LOTE N.º 01 no valor anual de **R\$ 591.700,00** (quinhentos e noventa e um mil e setecentos reais).

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli

Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 944786

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2022**

Processo: 2022-PXH2T

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 031/2022, teve como vencedora a empresa: **GENTE SEGURADORA SA**, que arrematou o lote n.º 01 no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli

Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 944790

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2022**

Processo: 2021-P347B

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 027/2022, teve como vencedora a empresa: **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 1.155.800,00** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli

Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 944801

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo Nº: 2022-DDTH7.

Id CidadES TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.

Valor estimado: R\$71.185,22 (setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Acolhimento de propostas: 05/10/2022 às 13:00

horas - 19/10/2022 às 09h30min.

Abertura de propostas: 19/10/2022, às 09h31min.

Abertura da sessão pública: 19/10/2022, às 10:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço compras www.compras.es.gov.br e www.sedurb.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Pregoeira Oficial - SEDURB/FEHAB

Protocolo 944278

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 101/2022 - CESAN - PROCESSO Nº
2022-011703**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS PP DESCARTÁVEIS DE 50 ML E 200 ML.

Abertura: dia 20/10/2022 às 08:45 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 20/10/2022 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467. ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0115

Vitória, 05 de outubro de 2022

GABRIELA DOMINGUES BELMONTE

Pregoeira

Protocolo 944497

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 091/2022 - CESAN - PROCESSO Nº
2022-009601**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE DADOS, DE INCLUSÃO E BAIXA AUTOMÁTICA DE CLIENTES INADIMPLENTES EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, COM DIAGNÓSTICO DA COBRANÇA, NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DA ANOTAÇÃO, BEM COMO ENVIO DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

PAGAMENTO, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL.
Abertura: **dia 18/10/2022 às 08:45 horas.**
Início da Sessão de Disputa: **dia 18/10/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0101

Vitória, 05 de outubro de 2022

LUCIANA P. F. SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 944552

**AVISO DE ADIAMENTO - LICITAÇÃO CESAN
Nº 012/2022 - Protocolo nº 2022.008515**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que, por motivo de ordem administrativa, fica prorrogada a abertura da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de apoio técnico e gerenciamento e supervisão/fiscalização de obras de esgotamento sanitário e/ou abastecimento de água da região metropolitana e do interior do estado do Espírito Santo.

Abertura: dia 28/10/2022 às 9h.
Início da Sessão de Disputa: dia 28/10/2022. às 9h30min.

As licitantes devem observar que o anexo IV foi substituído por nova versão.
Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel. (27) 2127-5119.

Vitória, ES, 5 de outubro de 2022

Robério Lamas da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 944564**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 043/2022**

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Processo Licitatório Nº: 2020-DS7SW.
Edital: Pregão Eletrônico Nº 016/2022.
Objeto: Materiais Para Manutenção Predial.
LOTE 05.
Empresa: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.
CNPJ: 22.193.764/0001-83.

Valor global do lote: R\$ 22.996,00.
Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.
Gestor da Ata: Rúbia Alves Reis Torezani.
Suplente Gestor: Ivan Schimittel.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
Diretora Administrativa e Financeira/IASES
Protocolo 944920

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 053/2022**

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Licitatório Nº: 2022-95VVW
Edital: Pregão Eletrônico Nº 019/2022

Lote 1.

Objeto: Aquisição de Vestuário Masculino.
Empresa: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME.
CNPJ: 18.250.413 /0001-90
Valor global do lote: R\$ 193.823,35
Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.
Gestor da Ata: Rúbia Alves Reis Torezani.
Suplente Gestor: Ivan Schimittel.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
Diretora Administrativa e Financeira do IASES
Protocolo 944924

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 054/2022**

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Licitatório Nº: 2022-95VVW
Edital: Pregão Eletrônico Nº 019/2022

Lote 2 e 6.

Objeto: Aquisição de Vestuário Masculino.
Empresa: ANDREA RIGO COSTA.
CNPJ: 43.119.257 /0001-70
Valor global dos lotes: R\$ 205.588,00
Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.
Gestor da Ata: Angela Maria Henriques.
Suplente Gestor: Ivan Schimittel.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
Diretora Administrativa e Financeira do IASES
Protocolo 944934

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 055/2022**

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Licitatório Nº: 2022-95VVW
Edital: Pregão Eletrônico Nº 019/2022
Lote 3.

Objeto: Aquisição de Vestuário Masculino.
Empresa: EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI - ME.
CNPJ: 06.299.991 /0001-31
Valor global do lote: R\$ 218.892,60
Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.
Gestor da Ata: Elisangela da C. Fernandes Pedrosa.
Suplente Gestor: Rubia Alves Reis Torezani.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
 Diretora Administrativa e Financeira do IASES
Protocolo 944939

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 056/2022

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Licitatório Nº: 2022-95VVW
Editais: Pregão Eletrônico Nº 019/2022

Lote 5.

Objeto: Aquisição de Vestuário Masculino.
Empresa: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC EIRELL.
CNPJ: 43.301.274 /0001-23
Valor global do lote: R\$ 105.000,00
Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.
Gestor da Ata: Keila Rodrigues Santos.
Suplente Gestor: Rubia Alves Reis Torezani.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
 Diretora Administrativa e Financeira do IASES
Protocolo 944945

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 051/2022

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Processo Licitatório Nº: 2022-FKK9R
Editais: Pregão Eletrônico Nº 021/2022
Objeto: Aquisição de Vestuário Feminino

LOTES 2 e 3.

Empresa: ANDREA RIGO COSTA
CNPJ: 43.119.257/0001-70
Valor global dos lotes: R\$ 75.524,00
Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.
Gestor da Ata: Rubia Alves Reis Torezani
Suplente Gestor: Keila Rodrigues Santos.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
 Diretora Administrativa e Financeira/IASES
Protocolo 944949

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 4595

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **contratação de serviço de fotografia e filmagem**, com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** IATA ANDERSON SANTOS CALDEIRA 07721834732. **VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para o LOTE ÚNICO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.39.00 do exercício de 2022.

Vitória, 4 de outubro de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
 Pregoeiro - DPEES
Protocolo 944595

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 4429

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aquisição de 01 (um) certificados wildcard para servidores web (*.defensoria.es.def.br)**, com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **VALOR:** R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) para o LOTE ÚNICO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.40.00 do exercício de 2022.

Vitória, 4 de outubro de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
 Pregoeiro - DPEES
Protocolo 944614

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 035/2022 Processo nº 220417/2022

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que o Pregão Eletrônico nº 035/2022, relativo ao fornecimento, com entrega parcelada, de gêneros alimentícios, resultou **DESERTO**.

Id CidadES: 2022.500L1100001.02.0021

Vitória/ES, 04 de outubro de 2022.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Diretora Geral
Protocolo 944951



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1113, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNAR, com efeito a partir de 10 de outubro de 2022, a Defensora Pública **Roberta Ferraz Barbosa Silva** para atuar, por acumulação, na Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

PORTARIA DPES Nº 1114, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LOTAR PROVISORIAMENTE, com efeito a partir de 10 de outubro de 2022, a Defensora Pública **Roberta Ferraz Barbosa Silva** na 2ª Defensoria Fazendária de Vitória.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 944645

CONTRATO 015/2022 PROCESSO: 4326

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: contratação de serviços de sd-wan e conectividade dos núcleos ao data center visando atender esta defensoria pública. **VALOR MÁXIMO ANUAL:** R\$ 528.361,68 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia de sua publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de Despesa: 339040.97, Fonte: 671, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 04 de outubro de 2022

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 944952

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1111 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública CAMILA DORIA FERREIRA nos dias 10/10/2022 a 13/10/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 944733

PORTARIA DPES Nº 1112 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARINA LEAO MURTA DOS REIS nos dias 10/10/2022 a 11/10/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 01 (um) dia por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 944737

PORTARIA DPES Nº 1115 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público TIAGO LUIZ BIANCO PIRES DIAS nos dias 10/10/2022 a 14/10/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 944740

PORTARIA DPES Nº 1116 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA nos dias 10/10/2022 a 11/10/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 944742

PORTARIA DPES Nº 1117 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública SATTVA BATISTA GOLTARA nos dias 10/10/2022 a 11/10/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 944743

PORTARIA DPES Nº 1119, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do defensor público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha: 06.10 a 14.10.2022.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

Rodrigo de Paula Lima
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 944849

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1118 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LEONARDO CAETANO DE ANDRADE de 13.10.2022 a 12.10.2023 lotado na 7ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANA PEREIRA GALANTE de 13.10.2022 a 12.10.2023 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vitória, no turno matutino.

Vitória, 04 de outubro de 2022

Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 944928

Publicações de Terceiros

"Emanuel Alonso Corrêa Pecinalli", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 70124/2022, Licença LMAR, para a atividade de "Cerimonial" COD.18.18 (N), na localidade de Rua Cavalo Marinho, nº 84, Nova Ponta da Fruta, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 941325

COMUNICADO

Laguna Motos - Comércio de Motos Ltda., torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 6161/2022 a Licença Municipal Simplificada para atividade de Comércio de motocicletas com manutenção mecânica, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 941417

COMUNICADO

Fabio Boldt, 096.108.337-99, São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 009128/2022 a Licença Municipal Simplificado - LMS para atividade de Classificação de Ovos, São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 943226

RIO'S COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CNPJ 38.875.449/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO.

1) DATA/HORA/LOCAL: 11 de outubro de 2022; às 11h00, na sede da sociedade.

2) Quórum: 100% dos acionistas.

3) Deliberações: a) Transformação da da companhia para limitada; b) reforma do estatuto/aprovação do Contrato social c) Assuntos gerais - SHAMOUN COHEN - Presidente.

Protocolo 943241

CAROLINA MARCHIORE
(27)99937-9820

COMUNIDADADO

"Malavasi e Irmãos LTDA ME" torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 8191/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 033/2022 para atividade de Reparação retífica, lanternagem e/ou de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas.

Protocolo 943258

COMUNICADO

Transportadora Jolivan Ltda. CNPJ 32.438.772/0002-87, torna público que obteve da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 10507/2018, Licença Ambiental Municipal de Regularização - LMR 028/2021, para a atividade de: Garagem de veículos automotores com atividade de lavagem e abastecimento. Na localidade BR-262, s/n, km 10 - Parque Industrial. Município de Viana/ES.

Protocolo 943585

TARCÍSIO JOSÉ CONSTANCIO MEDEIROS 073.195.757-10 São Luiz, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 006556/2022, a Licença ambiental de regularização, para atividade de oficina mecânica. Código: 5.06 na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 943853

COMUNICADO

Mocal Moageira de Minérios Cachoeiro Ltda torna público que obteve do IEMA, por meio do processo nº 26245744, a Licença de Operação (LO nº 129/2022), para atividade de extração de mármore para fins ornamentais associada à atividade de moagem com aproveitamento de estêreis, na Localidade de Santana, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta/ES.

Protocolo 943910**COMUNICADO**

EULER KIL 98655779768, torna a público que requereu a SEMAG, por meio de processo nº 223082022, Licença Ambiental Simplificada, para **ATIVIDADE DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS NO CONTROLE DE RAGAS E VOTORES**, na localidade da Estrada par Tartaruga - Muquiçaba no Mun. de Guarapari.

Protocolo 943918**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DE
PROJETOS - SEMAP**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, por meio da **Secretaria Municipal de Aprovação de Projetos de Guarapari - SEMAP**, tem a honra de convidar a Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública para apresentar e debater junto a sociedade Guarapariense o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Hotel Home Guarapari**, de responsabilidade da empresa De Castro Construtora e Incorporadora Ltda, situado na Av. Alameda das Gaivotas, 370, Enseada Azul, Guarapari/ ES, apresentado a esta secretaria através do processo administrativo nº 18452/2022.

A audiência pública será realizada no dia 21 de outubro de 2022, às 18:00h, no Hotel Meaípe, situado a R. Isaltino Alves de Souza, 74 - Meaípe, Guarapari - ES.

Todo material, projetos e documentos sobre o referido empreendimento, bem como do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, encontram-se à disposição para consulta e cópia de todos os cidadãos Guaraparienses na SEMAP, no endereço Rua Santana do Iapó, nº 240, 2º andar, bairro Muquiçaba, Guarapari das 12 às 18 horas, nos dias úteis.

Protocolo 944017

ANDALUZ INDÚSTRIA IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.992.026/0003-13, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo nº. 47518/2020, a Licença LMO para a atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS**", na localidade de Rua A, nº 105, Civit II, Município da Serra -ES.

Protocolo 944115

Flor do Guarujá Empreendimento Imobiliário SPE LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, mudança de titularidade para a Licença Municipal de Instalação, LMI nº 002/2022, referente ao Processo nº 9.836/2021 de licenciamento ambiental para atividade de Condomínio Vertical, localizado à Rua Flor do Guarujá, lotes 06 e 08, Bairro Jardins, Aracruz/ES.

Protocolo 944121

GRAMACAP GRANITOS E MÁRMORES CAPIXABA LTDA, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 90033213, as Licenças Prévia nº 57/2022 e de Instalação nº 71/2022, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda Barra do Santa Rosa, Córrego Rosa de Lima, Zona Rural, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 944125

Fred Rosalem Heliodoro, torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 60386/2015, Licença Municipal Ambiental de Regularização-LMAR nº 048/2020, para atividade de Posto revendedor de combustíveis e óleo lubrificante (COD. 20.01), na localidade de Rua José Rosalem, 01 Bairro Brisamar, CEP: 29109-165-Vila Velha/ ES.

Protocolo 944168**COMUNICADO**

CRZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.310.829/0001-00, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do PROCESSO Nº 101.946/2020, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 20/2022-CLASSE II, para USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL, no bairro Francisco Simonassi, Colatina - ES, Loteamento Residencial VILLA VERDI II.

Protocolo 944207

BENEDITO ESTEFANO DE CARLI, 049.597.107-30, torna público que Obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 16.656/2021, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para "Terraplenagem (corte e aterro), quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores)". No empreendimento localizado na rodovia Estada ES-254, Comunidade de Córrego D'Água, Aracruz-ES.

Protocolo 944262**COMUNICADO**

AUTO POSTO TRIVELA LTDA, CNPJ nº 21.899.379/0001-93 torna público que **OBTEVE DA SEMMA**, através do processo nº 23.118/2015, renovação de licença municipal de operação, para atividade de posto revendedor de combustíveis na localidade de Avenida Romullo Castello, nº 100, São Pedro, Serra - ES.

Protocolo 944284

Jefferson Bernardo de Oliveira, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 3391/2022, uma LAR de nº 50/2022, para atividade de lavador de veículos, na rua Leonora Pelicioni Polati, nº 51, bairro boa esperança, Mun. de Muqui - ES.

Protocolo 944400

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE COTAÇÃO DE PRÉVIA DE PREÇOS - Divulgação Eletrônica Nº003/2022, Relativo Ao Termo De Fomento Nº 9054/2021, Publicado No Diário Oficial Do Estado No Dia 29/09/2022 - Diversos- Página 6:

Onde se lê: Data de início do acolhimento das propostas: 26/09/2022 a 30/09/2022; Data Fim do Recolhimento das propostas: 30/09/2022; Data da publicação do resultado: 04/10/2022

Leia-se: Data de início do acolhimento das propostas: 26/09/2022 a 19/10/2022; Data Fim do Recolhimento das propostas: 19/10/2022; Data da publicação do resultado: 24/10/2022

Onde se lê: 5.2.1.1 - Prazo Final de Recebimento das Propostas: 17h do dia 30/09/2022.

Leia-se: 5.2.1.1 - Prazo Final de Recebimento das Propostas: 17h do dia 19/10/2022.

Onde se lê: 5.2.1.1 Data da divulgação do resultado: 04/10/2022, no site da instituição - www.linharespestalozzi.com.br.

Leia-se: 5.2.1.1 Data da divulgação do resultado: 24/10/2022, no site da instituição - www.linharespestalozzi.com.br.

Linhares, 03 de outubro de 2022.

Cristiane Andrade Felicio/Pregoeira.

Protocolo 944421

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27)
99970-9420**

COMUNICADO

"**Felix Renan Couto**" torna público que Requereu a **SEMAMA**, através do Processo nº **6607/2022**, Licença Municipal Simplificada (**LMS**) para atividade de **Secagem mecânica de grãos não associada a pilagem**, no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 944503

COMUNICADO

FERNANDO PINHEIRO LARIA, CPF Nº 379.638.487-00, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 23474/2022, a Licença AAM Nº 440/2022, para a atividade de DEPOSIÇÃO DE ARGILA NÃO INDUSTRIAL, na localidade de Perímetro Rural, S/N, Rodovia do Contorno, KM 279, município da Serra/ES.

Protocolo 944805

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

**EDITAL N.º 036/2022
CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2021
PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (CRO-ES), através do presente instrumento, CONVOCA o candidato abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (Sede Vitória/ES), no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, das 09:00 às 16:00 horas para tratar da contratação do Processo Seletivo Público de Nº 001/2021, para o cargo de Assistente Administrativo.

6º João Victor Oliveira dos Santos - 566.02119603/6 - Assistente Administrativo (Ampla concorrência)

O candidato convocado no presente edital deverá entregar todos os documentos exigidos no anexo I e item 15.2.2 (da contratação) do Processo Seletivo Nº 01/2021.

O candidato deverá comparecer e preencher todos os requisitos dentro do prazo aqui fixado, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

**LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA
PINHEIRO-CD**

Presidente

Protocolo 944329

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2022. Processo Adm. nº 2101/2020. Tomada de Preços nº 01/2020. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região - CRESS-ES. Contratada: Patrícia Nunes Romano Tristão Pepino Advocacia; CNPJ 08.211.691/0001-84. Objeto: alteração do período de vigência do contrato constante da cláusula quarta do contrato 14/2022 contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Nova vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993.

Vitória-ES, 13 de setembro de 2022.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 944971



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Castelo

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022

O Município de Castelo - ES, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, em virtude da decisão após análise do recurso apresentado do Pregão Eletrônico 093/2022 - SRP, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas, banheiros químicos, mesa, cadeira e Q30, para serem utilizados em eventos promovidos pela Secretaria de Turismo e Cultura no Município de Castelo, convoca as empresas participantes do certame: **EVENTS MACCHINA LTDA, SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA, MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI** e todos os interessados em acompanhar a sessão, visando o retorno a fase de disputa a ser realizada no dia 07/10/2022 as 11:00 através do portal www.comprasbr.com.br. Informações: 28 3542 8520 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 04/10/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 944809

Divino de São Lourenço

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES;
Fundo Municipal Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ENGETECH-ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.154.467/0001-47;

OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2022, Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para

executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas

na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro do Município de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a revisão por percentual do contrato registrado e publicado através do nº 020 de 2020, assim atualiza os valores conforme cálculos de reajustes elaborados, na porcentagem de 11,5892400672%, perfazendo o valor de R\$ 103.428,24 (cento e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato do contrato nº 020/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Divino de São Lourenço-ES, 14 de Setembro 2022.
ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
Prefeito de Divino de São Lourenço
Protocolo 944615

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES;

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.327/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/VALOR: O Valor do contrato ora aditivado terá um acréscimo de 20,26106073% do valor descrito na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de nº 04/2022, ou seja, a quantia de R\$ 221.190,00 (duzentos e vinte e um mil e cento e noventa reais) com objetivo de atender as demandas de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, com propósito de atender a população da zona rural e agricultores em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato Originário.

Divino de São Lourenço-ES, 01 de Setembro 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
Prefeito de Divino de São Lourenço
Protocolo 944647

Guaçuí**AVISO DE SUSPENSÃO**
"sine die"**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022****ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0052**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** da abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022**, referente a **contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação completa e via web, para fornecimento de sistema integrado de Gestão Pública Municipal**, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, inicialmente agendada para o dia **05/10/2022, às 14h**. Ficando, assim, nova data a ser informada, com o objetivo de melhor análise do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do site oficial - www.guacui.es.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro

Protocolo 944854**Ibatiba**

"Prefeitura Municipal de Ibatiba", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 77232798, Licença de Operação Corretiva (LOC) Nº 13/2022, para "Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produtos ou resíduos perigosos; e transbordo de RSU" na localidade de Crg Barro Branco, Trocate, Mun. de Ibatiba - ES.

Protocolo 944254**Itapemirim****ERRATA:****ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000059/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000059/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DO CIDADÃO, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet. Sem demais alterações.

Itapemirim-ES, 04/10/2022

ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0029

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 944765

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público a retificação do laudo da amostra de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 19.075/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00058/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: ABERTURA DE ATA PARA ADQUIRIR TENDAS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

APROVADO: Visual Ind. E Com. de Lonas Ltda, item 02.**REPROVADOS:** Mais Estrutura Loc. De Tendas e Briq. Eireli, itens nº 01 e 03.

O laudo encontra-se na CPL para conhecimento dos interessados.

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 04/10/2022

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 944841**Iúna****EXTRATO**

Contrato nº 94/2022

Processo nº 2935/2022

Edital nº 56/2022 - Chamamento Público

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Contratado: Orlando Lopes Fernandes

CPF: 157.086.917-00

Objeto: contratação de Leiloeiro Oficial do Estado do Espírito Santo para alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Iúna/ES.

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da publicação.

ID: 2022.037E0700001.17.0003.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 944811**Linhares****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022, DE**
04/10/2022.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL****Classificação/Nome do Candidato**

33º/ANDRÉA MAURA DE OLIVEIRA

1.2- Função: PSICÓLOGO**Classificação/Nome do Candidato**

31º/RANDER JORGE ALCANTARA

32º/ROMARIO SOARES CORREA DO NASCIMENTO

33º/LUANA MARIA CAETANO MANTEGAZINI

34º/GABRIELA ANDRADE DA SILVA

1.3- Função: CONDUTOR DE VEÍCULOS**Classificação/Nome do Candidato**

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

23º/NARLON DE SOUZA SANTOS
 24º/GERALDO MAGELA DE SOUZA SANTOS
 25º/SALATIEL SANTANA RIBEIRO
 AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 04 de outubro de 2022.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito Municipal

Protocolo 944592**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018, DE 04/10/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DO CANDIDATO CONVOCADO**1.1- Função: OFICINEIRO DE MÚSICA****Classificação/Nome do Candidato****10º/GARDELI DA COSTA SILVARES**

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Linhares-ES, 04 de outubro de 2022.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito Municipal

Protocolo 944594**RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADA: BROSEGHINI ENGENHARIA LTDA
 DATA ASSINATURA: 04/10/2022
 VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
 VALOR: R\$ 41.887,57
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de construção de abrigo de gás na EMEF Cid Adalberto dos Reis, no Bairro Juparanã, neste Município.
 RECURSO:
 09
 09.01.12.361.0088.3.036 4.4.90.51.000000
 MODALIDADE: TP13/2022
 PROCESSO: 002806/2022
 Cód. CidadES Contratações:
 2022.042E0600008.01.0018

Protocolo 944243**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 44/2022**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
 CONTRATADA: J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP
 ASSINATURA: 04/10/2022
 VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias
 VALOR estimado: R\$ 507.436,66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de construção de Reservatório Inferior no Hospital Geral de Linhares.

RECURSO

08

08.01.10.302.0096.3.005

4.4.90.51.000000 4.4.90.51.910000

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS FMS 02/2022

PROCESSO: 009708/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0500001.01.0023

Protocolo 944734**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Luciana Busatto Durão

DATA ASSINATURA: 08/09/2022

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 69.004,92 (sessenta e nove mil, quatro reais e noventa e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9506/2020

Protocolo 944677**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2019**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Valdecir José dos Santos

DATA ASSINATURA: 19/09/2022

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15.718/2019

Protocolo 944684**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Construtora Vale do Ouro Eireli

DATA ASSINATURA: 22/09/2022

OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 8168/2021

Protocolo 944689**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 052/2017**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Capixaba Vigilância e Segurança LTDA.

DATA ASSINATURA: 19/09/2022

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com o correspondente valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9194/2017

Protocolo 944692

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2022**

PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e o Lar do Idoso Abrigo de Luz
DATA ASSINATURA: 26/09/2022

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 18.242/2021

Protocolo 944771

COMUNICADO

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao CONTRATO nº 132/2021, por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado no dia 25/08/2021 - TOMADA DE PREÇOS 13/2020 - ATOS MUNICIPAIS, PG 04 - PROCESSO Nº 5460/2020.
Cód. CidadES Contratações
2020.042E0600017.01.0004

Protocolo 944244

Nova Venécia**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 058/2022**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 517476, DE 16 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO Nº 555307, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2021.052E0700001.02.0005.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.844.663/0001-06.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é Acrescentar o percentual de 24,82% ao valor original do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 76.778,51 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Alterar a cláusula sexta: do preço, em razão do acréscimo. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 386.151,71 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Data Assinatura: 28/09/2022.

Protocolo 944828

Santa Teresa**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 205/2022**

GERENCIADOR: O Município de Santa Teresa/ES.

DETENTORA: EMPRESA EDIRLEI BRAS DALMONECH 05196944737.

OBJETO: Para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços

e sonorização via carro e moto de som para divulgação, locução de eventos e produção de spots para atender as demandas das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Turismo e Cultura e Saúde.

VALOR: R\$ 85.030,00 (oitenta e cinco mil e trinta reais).

PRAZO: Terá validade de (01) um ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO N.º: 13785/2021; 000793/2022; 001035/2022; 001269/2022.

Santa Teresa/ES, 03 de Outubro de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 944183

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 083/2022

CONTRATADA: ARDIZZON ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ: 13.378.114/0001-11)

OBJETO: Elevar o valor em mais R\$ 91.690,24 no Lote 02 - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL ANDORINHAS.

DATA DA ASS.: 04/10/2022

PROCESSO: 019.962/2022

São Mateus/ES, 04/10/2022.

MARILIA ALVES C. SILVEIRA

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 943677

EXTRATO DE ADITIVOS**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 018/2022

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: ELEVAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Terceira do Contrato nº. 018/2022, em mais R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASS.: 04/10/2022.

PROCESSO: 018.544/2022

São Mateus/ES, 04/10/2022.

Albino Enézio dos Santos

Sec. Mun. de Obras, Infr.e Transp.

Protocolo 944903

Sooretama**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 17/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA e IRMÃOS FERRARI B & V LTDA EPP

CNPJ: 09.369.464/0001-44

OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES À EMPRESA IRMÃOS FERRARI B & V LTDA EPP, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.247,50 (mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

RECURSO (FICHAS): 569

FUNDAMENTAÇÃO: Código Civil Brasileiro e Lei 8.666/93 e demais legislações.

PROCESSO ADM.: 3246/2022

O recebimento do valor estabelecido na cláusula segunda do presente termo de ajuste de contas importa em total quitação do valor devido e supramencionado, sem ressalvas
Protocolo 944745

Viana

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2018

Processo Administrativo no 910/2019. Pregão Eletrônico no 058/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 195/2018 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2022.

Valor: o valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.376.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil reais).

Viana/ES, 03 de outubro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 944345

Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 064/2022

Contratado: **V G PENITENTE LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de Mudanças/plantas Diversas (café conilon, pimenta do reino e mudas de árvores nativas) para atender as necessidades dos Produtores Rurais com o Programa de Mãos Dadas com o Produtor no Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 7.668.000,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Rubrica: 1602060816022.044 **Amparo Legal:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000001/2022

PROCESSO Nº 002336/2021

Vila Valério-ES, em 04 de outubro de 2022

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
 Prefeito Municipal

Protocolo 944850

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

1º Termo Aditivo Contrato N.º 071/2022

Contratado: **STERCE MAQUINAS EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa para locação de horas produtivas de máquinas, com operador, para a execução de serviços de destoca e subsolagem de áreas rurais para renovação de lavouras no Município de Vila Valério/ES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Rubrica: 2001602060816031.029 **Amparo**

Legal: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000012/2021

PROCESSO Nº 001400/2021

Vila Valério/ES, 04 de

Protocolo 944845

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 120/2022

Concede Comenda Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Alysson Francisco Gomes Reis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade Walcir José de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
 Presidente

Protocolo 944134

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2022.

PROCESSO Nº. 5199/2022.

CÓD. CIDADES: 2022.076L0200001.09.0003

Partes: CMVV X E&L Produções de Software Ltda..

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software por meio de direito real de uso (Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos).

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/10/2022. **CMVV**

Protocolo 944816

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2022.

PROCESSO Nº. 5960/2022.

Código CidadES 2022.076L0200001.10.0009

Partes: CMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO

Objeto: Contratação de serviço de publicação de

atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Vila Velha.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), anual.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2022. **CMVV**

Protocolo 944818

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Contrato nº 90/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo nº 2888/2022

Referente a ata de registro de preços nº 355/2022 - processo nº 2021 - RHPS8 - SERP - pregão nº 049/2022 - governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Saúde.

Contratado: Cimed Industria de Medicamentos LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00

Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos.

Valor: R\$2.660,00

Vigência: 12 meses a partir da publicação.

ID: 2022.500E0500019.02.0089

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Júnior
Secretário de Saúde

Protocolo 944235

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 025/2022-FME

Contratado: J & V COMPUTADORES LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática para atender as necessidades da Escola EMEF MARIA LUIZA JORGE DOS REIS, de acordo com o Plano de Trabalho, referente ao Processo 2022 - RSJ6F - FUNPAES - EDITAL 001/2022 e da Escola EMEF VIVA KAIO FREDY DARÉ GRIGOLETO

Valor: R\$ 285.190,00

Vigência: 90 (noventa) dias.

Rubrica: 4001001236118512.115

Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000018/2022

PROCESSO Nº 001487/2022

Vila Valério/ES, 04 de outubro de 2022

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI

Gestora

Protocolo 944847

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

PROCESSO Nº 554333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPENSA Nº 016/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2021.052E0500002.09.0012.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: MARGARIDA MARIA MIOTTO MORAIO.

DO ADITIVO: O objeto do presente termo é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 21/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2022 a 13/10/2023. Reajustar o valor do contrato nº 21/2021. O contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 1.934,65 (mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 23.215,80 (vinte e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Data Assinatura: 27/09/2022.

Protocolo 944447

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

8ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019

O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 001/2019.

1 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Sede administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos - **SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 001/2019, **no período de 06 (seis) de outubro a 20 (vinte) de outubro de 2022, no horário de 08h30 às 17h30, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II** para a pretendida admissão.

3 - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 001/2019.

4 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual. Guarapari (ES), 05 de outubro de 2022.

**ANEXO I
GARI I DE LIMPEZA URBANA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0056900	Otávio de Oliveira Lopes	24º
0038400	Iago Nunes	25º
0062780	Bertrina Araújo Costa	26º

**ANEXO II
HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA CIVIL DO ES (site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL -

www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa

- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato.

12.2. O candidato, após a publicação do decreto de nomeação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 12.1 deste Edital.

12.3. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 12.1, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo.

12.3.1. As convocações serão publicadas no site oficial e no Diário Oficial do Estado (DIO/ES), não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos.

12.4. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

12.5. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação.

12.6. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso.

12.7. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.

12.7.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso.

12.8. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**Gabriel de Araújo Costa
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 944886**



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

N.º 012/2022.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 012/2022, por força do Inciso VII Artigo 38 da Lei 8.666, 21.06.1993, e do Edital Tomada de Preços nº 012/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico, **ONDE SE LÊ:** "tendo como vencedora a empresa **LQC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 31.703.439/00014-04** - R\$ 454.342,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)"; **LEIA-SE:** vencedora ao presente certa é a empresa **WL CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME - CNPJ 12.469.089/0001-26**, com o valor de R\$ 490.395,07 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

Água Doce do Norte, ES, 04.10.2022.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 944419

Alegre

**- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 034/2022
Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0500001.01.0019**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 18 de OUTUBRO de 2022.

HORÁRIO: 13:00 horas (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 04/10/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial

Protocolo 944208

**- AVISO DE SUSPENSÃO -
Tomada de Preços
Nº 015/2022**

**Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0700001.01.0031**

O Município de Alegre/ES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO**, da sessão da Tomada de Preços 015/2022, cuja abertura seria às 09h do dia 10/10/2022, **para alterações no Termo de Referência**. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 04/10/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL

Protocolo 944862

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2022.

O Município de Alfredo Chaves/ES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº005/2022 processo administrativo nº006452/2022, no qual foi INABILITADA a proponente JT CONSTRUTORA LTDA ME e HABILITADAS as proponentes A F P EDIFICAÇÕES EIRELI, FACTOR CONSTRUTORA LTDA e C Z SUL

CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI para a segunda fase do certame. Conforme determina o § 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal após a publicação do resultado para apresentarem recurso.

Alfredo Chaves/ES, 04/10/2022.

Presidente da CPL
Lauriete Lucindo do Nascimento
Protocolo 944517

Boa Esperança

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO dos itens 06, 07 e 16 no Termo de Referência e 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo furgão 0 km, adaptado para ambulância, em atendimento à secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES, Convênio/SESA/023/2022.

A data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte: 19/10/2022, às 08h:30min, no site www.gov.br. Entrega das Propostas a partir de 06/10/2022, às 08h:00, no site www.gov.br.

O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br e www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Código Cidades/TCE-ES: 2022.013E0700001.01.0018

Boa Esperança/ES, 04 de outubro de 2022.

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira Oficial
Protocolo 944915

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES, torna público que no dia 04 de outubro de 2022 às 13:00 horas, realizou o Processo licitatório nº 247/2022 - Dispensa nº 018/2022 cujo objeto é a aquisição de gulosemas para distribuição aos alunos da rede municipal em comemoração ao dia das crianças no município de Brejetuba(ES), através da empresa SUPERMERCADO ULIANA LTDA - CNPJ 14.056.107/0001-66, no valor total de R\$ 7.298,10 (sete mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, especialmente pelo art. 24, incisos II c/c e seu § 1º. Id Cidades 2022.015E0700001.09.0139 Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 944349

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que no dia 10 de outubro de 2022 às 14:00 horas, realizará o Processo licitatório nº 248/2022 - Dispensa nº 019/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Almoço e Picolé, locação de espaço para desenvolvimento de atividades, Brinquedos infláveis, pula pula, máquinas de pipoca e Algodão e outros acompanhados de monitor e transporte que serão realizados em 09 eventos, sendo 2 em Brejetuba Sede, Alto Silveira, Rancho Dantas, Vila Madalena, São Jorge, Fazenda Leogildo, Santa Rita e Brejaubinha. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licitabrejetuba@hotmail.com. Id Cidades 2022.015E0700001.09.0140 Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 944353

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 04/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MÊ E EPP

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de de mobiliário escolar para atender as necessidades da EMEIEF Allan-Kardeck Bitencourt Dias.
Data inicial para recebimento das propostas: Dia 06/10/2022 as 09:00 horas.

Limite para acolhimento das propostas: até às 08:50 horas dia 20/10/2022.

Abertura das Propostas: Às 09:00 horas do dia 20/10/2022.

Início da sessão de disputa de preços: Às 09:30 horas do dia 20/10/2022

Local: No site da www.bllcompras.org.br .

O Edital está disponível no Site: www.bllcompras.org.br www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 04 de Outubro de 2022.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Oficial

Protocolo 944698

Governador Lindenberg

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Processo nº 101.791/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022

ID CIDADES/TCE-ES

Nº 2022.078E0500001.01.0002

Vencedora: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, no lote 1.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

Valor: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).**Vencedora:** J.M.F COMERCIAL EIRELI, nos lotes 2, 3, 4 e 5.**Valor:** R\$ 11.435,00 (onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**Vencedora:** BRASIL DEVICES EQUIPAMNETOS HOSPITALARES EIRELI, no lote 6.**Valor:** R\$ 1.910,00 (hum mil novecentos e dez reais).**Objeto:** aquisição de equipamentos hospitalares, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg/ES.

Governador Lindenberg, ES, 04 de outubro de 2022.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito MunicipalJONECI INACIO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde**Protocolo 944597**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Tomara de Preços: nº: 005/2022.**Processo:** nº 101.555/2022.**Vencedora:** CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA.**Valor:** R\$ 1.661.360,59 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).**Objeto:** Da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário, comtemplando Estação Elevatória e Redes Coletoras de Esgoto no Distrito de Moacir Ávidos, município de Governador Lindenberg.

Governador Lindenberg, ES, 04 de outubro de 2022.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**Protocolo 944770**

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0001
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **18/10/2022, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de notebooks**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, CONTENDO ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 18/10/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será apartir das **09h, do dia 18/10/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado

Pregoeira - PMG

Protocolo 944198**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**
"RETIFICADO"ID CiudadES/TCE-ES: **2022.027E0500002.01.0018**
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **19/10/2022, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de instrumental, equipamentos permanentes, material médico hospitalar de consumo e medicamentos para a saúde bucal do município**, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI, e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 19/10/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 19/10/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 944398**AVISO DE SUSPENSÃO**
"sine die"**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022**ID CiudadES/TCE-ES: **2022.027E0700001.02.0018**
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** da abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022**, anteriormente marcada para dia 06/10/2022 às 09h, referente a **contratação de empresa especializada na locação de máquina pesada**, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar. Ficando, assim, nova data a ser informada, com o objetivo de melhor análise do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio oficial - www.guacui.es.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro

Protocolo 944606

Iúna**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 049/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO**

Em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico nº 049/2022. Vencedores: ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS, EIRELI ME, lote 2, R\$ 1.067,85; SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, lote 1, R\$ 5.150,00; BRUNO DOS SANTOS LIMA 0382472278, lote 8, R\$ 3.140,00; ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, lote 5, R\$ 4.860,00; F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, lotes 3, 4 e 7, R\$ 93.800,00. Lote fracassado: 06. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$ 108.017,85. Objeto: Aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos e mobiliário para equipar o Polo UAB da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Iúna. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0006.

Iúna/ES, 04 de outubro de 2022.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 944550

EXTRATO
ARP nº 118/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2337/2022
Pregão Presencial Nº 053/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES
Empresa: Bruna Campos Costa de Melo ME
CNPJ nº 02.222.018/0001-63
Valor global: R\$61.240,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 944830

Itaguaçu**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/Fundo Municipal de Saúde - ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - SRP

Às 09h00min do dia 19/10/2022, objetivando o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos. ID: 2022.034E0500001.02.0008

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 04/10/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 944339

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/Fundo Municipal de Saúde - ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

Às 13h30min do dia 20/10/2022, objetivando a aquisição de Móveis para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Florêncio Herzog, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Proposta do FNS número 14726.175000/1210-03. ID: 2022.034E0500001.01.0012

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 04/10/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 944343

João Neiva**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: Município de João Neiva
CONTRATADA: Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST

OBJETO: Contratação da Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST, a fim de ministrar os cursos "A nova lei de licitações e a formação de pregoeiros"; "Nova lei de licitações e contratos administrativos"; "Procedimentos legais na área de Recursos Humanos e de folha de pagamento mensal, conforme jurisprudências do TCEES e a legislação" e "DCTFWeb e retenção INSS na área pública", para 10 servidoras integrantes ao quadro da Prefeitura Municipal de João Neiva, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6537/2022. VALOR TOTAL: R\$ 23.938,00
Cód. CidadES: 2022.040E0700001.10.0011

João Neiva/ES, 04 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 944821

Linhares**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO
REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 016/2022**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022.

EMPRESAS HABILITADAS: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, ECOVEL LTDA, E+ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, FRAL CONSULTORIA LTDA, L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e W3 AMBIENTAL LTDA.

EMPRESA INABILITADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600024.01.0010.

Linhares-ES, 04 de outubro de 2022.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 944140**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS FMS
Nº 003/2022**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 003/2022. EMPRESA VENCEDORA: **AG BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.01.0024

Linhares-ES, 04 de outubro de 2022.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 944177**Marechal Floriano****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 FMS SRP
ID TCEES 2022.045E0500001.02.0010**

A Prefeitura de Marechal Floriano/Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA DATA DE ABERTURA: 18/10/2022 às 09 horas e 30 minutos

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 04 de Outubro de 2022.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

Protocolo 944247**Muniz Freire****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022****ID Cidades Web TCEES Nº****2022.050E0700001.02.0045**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público, que realizou alterações no edital:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública, rede elétrica, assim como da parte elétrica dos prédios públicos desta municipalidade, bem como, prédios locados, no exercício de 2022/2023, através do sistema de Registro de Preços.** Considerando que as alterações não alteram a formulação de propostas mantem-se a data de abertura: 07/10/2022 às 13:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações/** <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.** **Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 03/10/2022.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 944955**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022****ID Cidades Web TCEES Nº 2022.050E0700001.02.0041**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,

através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos para atendimento de diversas Secretarias,** processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** no lote 6 no valor total de **R\$ 54.840,00** (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), **RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** no lote 5 no valor total de **R\$ 93.480,00** (noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais), **SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTDA - EPP** no lote 1 no valor total de **R\$ 124.920,00** (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais) e **TOP PRIME LOCADORA DE VEICULOS EIRELI** nos lotes 2 e 4 no valor total de **R\$ 163.079,52** (cento e sessenta e três mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 04/10/2022

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 944795

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.01.0033**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Obra De Pavimentação E Drenagem Das Ruas Da Sede Do Município De Muniz Freire**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **CONSTRUFAZ EMPRESARIAL LTDA** no valor total de **R\$ 375.535,54** (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 04/10/2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 944798

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.01.0042**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **CONCESSÃO DE USO ONEROSA, QUIOSQUE** situado na Praça e Área de Lazer "Elmo Mignone", **MEDIANTE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: **MARIA JOSE DA FONSECA** no valor total de **R\$ 16.080,00** (dezesesseis mil oitenta reais), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 04/10/2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 944802

**Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.10.0024**

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 2500/2022, que está contratando a empresa UBD PRODUÇÕES E EVENTOS, **CNPJ: 30.458.027/0001-93** com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda 80+", no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 944646

**Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.10.0025**

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 2543/2022, que está contratando a empresa FATOR X PRODUÇÕES LTDA, **CNPJ: 08.831.915/0001-50** com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Merak", no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 944650

**Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0700001.10.0023**

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 2501/2022, que está contratando a empresa ARTY SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, **CNPJ: 33.980.675/0001-01** com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Versão Pirata", no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 944730

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2022

O Município de Muqui-ES, torna público que às 14:30h do dia 18/10/2022 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de serviços de locação de estrutura de toldo, disciplinador de público, fechamento, Q30, painel de led, palco, tablado, tenda, sonorização e iluminação e afins. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 04 de outubro de 2022.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 944871

Nova Venécia

**AVISO DE RESULTADO
PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DE NOVA VENECIA
CONCORRENCIA PUBLICA 004/2022**

Processo administrativo nº 568933/2022
Código Cidades nº 2022.052E0700001.01.0037
O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de análise dos documentos de Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

004/2022 - com **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E MELHORIA DE CAPACIDADE DA RODOVIA ESTADUAL ES-137(RODOVIA DO CAFÉ), TRECHO ENTRE O KM121 E 126 NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES**, de acordo com o Convênio nº 002/2022, celebrado entre este Município e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Considerando a análise dos documentos apresentados de habilitação, com parecer conclusivo a qual atenderam as exigências do edital e seus anexos, seguindo com a abertura da PROPOSTA DE PREÇOS a empresa **CONSTRUTORA PAVICOL LTDA** apresentou a proposta de menor preço global de R\$ 63.759.395,99 (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), classificada como **VENCEDORA**, tendo atendido todas as exigências do edital e seus anexos.

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br - licitacaocplpmnv@hotmail.com

Nova Venécia/ES, 04 de outubro de 2022.
FAGNER BAIANO
Secretário Municipal de Obras e Transportes
Protocolo 944891

Pancas

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 033/2022
PROCESSO Nº 1641/2022

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que após análise de amostras e emissão de laudo pelo setor competente, está sendo marcada nova data de reabertura do certame a fim de promover a análise dos documentos habilitatórios dos licitantes vencedores. A nova data está prevista para o dia **06 de outubro de 2022**, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.

ID: 2022.053E0700001.02.0034

Pancas - ES, em 05 de outubro de 2022.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP
Protocolo 944835

Pinheiros

Suspensão da Chamada Pública nº 003/2022

O Município de Pinheiros/ES torna público que identificou vício formal nos valores de referência, bem como no quantitativo. Assim, invocando seu poder de autotutela, para revisão dos seus próprios atos a qualquer tempo, suspendeu-se o certame da

Chamada Pública nº 003/2022, sine die, até que se resolva o vício identificado, sendo republicada a data da sessão de abertura dos envelopes, nos termos do §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93. A íntegra da Decisão está disponível no site do município ww.pinheiros.es.gov.br, na aba: Transparência - Licitações - Chamada Pública nº 003/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Pinheiros, 04 de outubro de 2022.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 944335

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO E SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS E MEIO FIO PARA ATENDIMENTO DOS CALÇAMENTOS DO MUNICÍPIO LIMITE **PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 30min antes do início da sessão

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 19/10/2022

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ID CIDADES: 2022.054E0700001.02.0060 O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 29 de Setembro de 2022
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 942012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 Exclusivo ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 59/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 30min antes do início da sessão
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 19/10/2022

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ID CIDADES: 2022.054E0700001.02.0061 O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 29 de Setembro de 2022
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 942015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 060/2022**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS MUNICIPAIS E OUTROSLIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS

PROPOSTAS: até 30min antes do início da sessão
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:00h do dia 19/10/2022

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ID CIDADES: 2022.054E0700001.02.0062 O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 29 de Setembro de 2022

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 942019**

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 014/2022/PMPB

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **20 de outubro de 2022, às 08:30 horas, a Tomada de Preços 014/2022/PMPB**, do tipo menor preço global, destinado contratação de empresa da área de construção civil para CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA ROTA DOURADA - MUNICIPIO DE PONTO BELO/ES, conforme memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 04 de outubro de 2022.

**Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro
Protocolo 944604**

Santa Leopoldina

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**
Cod. CIDADES: 2022.061E0700001.01.0054

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que irá realizar TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2022 nos termos da Lei Municipal 1774/2021 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA**

LOJA DE PRODUTOS REGIONAIS NO CENTRO DE SANTA LEOPOLDINA. Entrega dos envelopes: até as 08h, do dia 20/10/2022 no protocolo geral da Prefeitura. Abertura da Sessão será as 08h30min do mesmo dia. Processo Administrativo 000476/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Obras. Edital completo disponível em <https://www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes>. Contato através do tel: (27)3266-1503.

Santa Leopoldina/ES, 04/10/2022

**MIKE MULLER STANGE
Presidente da CPL
Protocolo 944662**

Santa Maria de Jetibá

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 087/2022
SRP**

OBJETO: Aquisição de vassouras piaçava e sacos plásticos. **ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 19 de outubro de 2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 7:30h do dia 05 de outubro de 2022 até às 7:59h do dia 19 de outubro de 2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 8:00h às 8:59h do dia 19 de outubro de 2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9:00h do dia 19 de outubro de 2022. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CidadES: 2022.062E0700001.02.0071

**MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro
Protocolo 944161**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços Nº 025/2022**. Empresas habilitadas: **Litha Engenharia Ltda, Lugare Engenharia Ltda, Tonon Projetos, Consultoria e Topografia Ltda, Ícone Estudos e Empreendimentos Ltda**. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. A documentação de habilitação das empresas acima relacionadas estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Os agendamentos deverão ser realizados através do telefone 27-3263-4848.

**MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 944238**

São Domingos do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 FMS
Cod Cidades 2022.064E0700001.01.0022**

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20/10/2022 às 09h00 min**, na plataforma <http://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde. Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta. Veículo original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Proc. no 4165/2022- FMS. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte 04 de Outubro de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 944799

São Gabriel da Palha**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022**

DATA DE ABERTURA: 18/10/2022 às 13 h.
OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Extintores de Incêndios e Placas de Sinalização, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 05/10/2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 944110

São Mateus**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 056/2022**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES/ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo Nº: 018/229/2022

Objeto: SRP VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS COMO: GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS.

Acolhimento de propostas: a partir de 05/10/2022 às 14:00h

Abertura de propostas: 18/10/2022 às 14h00

Abertura da sessão pública: 18/10/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 966.152

Contato:

licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CiudadES Contratações:

2022.067E0600001.02.0003

São Mateus, 04 de outubro de 2022

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 944381

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 012/2022**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES/ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo Nº: 010.899/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA EM EXTINÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS MANTER O CONTROLE E ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEES E SUAS ALTERAÇÕES, REITERADOS OFÍCIOS DA CONTROLADORIA GERAL, BEM COMO, ATENDER OUTRAS DEMANDAS REFERENTES AO RPPS.

Recebimento e Abertura das Propostas: 20/10/2022 às 14h00, no endereço abaixo CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL:www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br

ID CiudadES Contratações:

2022.067E0600001.01.0002

São Mateus, 04 de Outubro de 2022.

Vânia Duarte Seibert

Presidente da CPL

Protocolo 944402

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 057/2022**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Processo Nº: 012.912/2022

Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII 32, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

Acolhimento de propostas: a partir de 05/10/2022 às 14:00h

Abertura de propostas: 21/10/2022 às 14h00

Abertura da sessão pública: 21/10/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 966.170

Contato:

licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações:

2022.067E0600006.02.0014

São Mateus, 04 de outubro de 2022

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 944480**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa:

- INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.464.771/0001-93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA, COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA - GESTÃO DE PROGRAMAS PARA PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS) - REMOÇÃO, LOTAÇÃO PROVISÓRIA, EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme processo nº. 016.441/2022, pelo valor total estimado de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.09.0024

São Mateus/ES, 04/10/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Mun. de Educação

Protocolo 944846**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.614.819/0001-14**, conforme Processo nº. 021.882/2022, pelo valor total estimado de R\$ de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO SOBRE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, POR MEIO DE PROCESSOS DE ANÁLISE SITUACIONAL E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.10.0009

São Mateus/ES, 04/10/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Mun. de Educação

Protocolo 944900**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.614.819/0001-14**, conforme Processo nº. 021.949/2022, pelo valor total estimado de R\$ de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO SOBRE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTA MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE PROCESSOS DE ANÁLISE SITUACIONAL E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600001.10.0003

São Mateus/ES, 04/10/2022.

RITA DE CASSIA P. COSTA

Secretária Mun. de Adm. e RH

Protocolo 944907**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.614.819/0001-14**, conforme Processo nº. 021.972/2022, pelo valor total estimado de R\$ de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO SOBRE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE PROCESSOS DE ANÁLISE SITUACIONAL E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSOS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2022.067E0500001.10.0001

São Mateus/ES, 04/10/2022.

HENRIQUE LUÍS FOLLADOR

Secretário Mun. de Saúde

Protocolo 944918**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES****RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU**

INSTITUIÇÃO BRASILEIRA PÚBLICA E/OU PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL/PTTS, DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PAC, LOCALIZADO NO BAIRRO VITÓRIA REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 035271134/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor da empresa **ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP - CNPJ nº 19.704.303/0001-13**, no valor unitário e total de R\$ 608.000,00. Cód. CidadES Contratações: 2022.067E0500002.01.0002

São Mateus/ES, 04/10/2022
MARINALVA B. M. DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 13.403/2021

Protocolo 944326

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: SEC. DE EDUCAÇÃO/Município
de São Mateus-ES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2022
CONTRATADA:** AGROBARRA - AGROPECUÁRIA BARRA NOVA LTDA (CNPJ: 31.750.383/0001-49)
VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA EM PARQUINHOS DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL (CEIM's), VISANDO GARANTIR MAIOR CONFORTO E HIGIENE DOS RESPECTIVOS ESPAÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASS.: 04/10/2022
PROCESSO: 011.236/2022
MOD.: P.P Nº 005/2022
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2022.067E0600007.02.0008

São Mateus/ES, 04/10/2022
MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 944307

Sooretama

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº. 005/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Decreto nº. 01060 de 04/07/2022 torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução da obra de construção de dois campos de futebol society, pavimentação e drenagem na área do complexo Esportivo Municipal**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.

ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 20/10/2022, às 14h30mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

ID CIDADES
2022.070E0700001.01.0028
KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE
CPL - SOORETAMA - ES
Protocolo 944383

Vargem Alta

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 016/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022, considerando que houve supressão quanto a alguns itens, bem como quanto o aumento do quantitativo do item grama. Como o processo se encontra suspenso a data de reabertura passa a ser dia 19/10/2022 às 13:00 horas. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site www.vargemalta.es.gov.br, em 04/10/2022. ID: 2022.071E0700001.02.0025.

Erielle de Lima Nascimento
Pregoeira
Protocolo 944919

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 023/2022**

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna público a todos os interessados a suspensão *sine die* da TP 023/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEDE E INTERIOR, COM PLANTÃO NORMAL E EMERGENCIAL INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A OPERAÇÃO, O INVENTÁRIO E CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, O ASSESSORAMENTO TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, em virtude da necessidade de análise de recurso administrativo interposto pela empresa ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI ME. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente. ID: 2022.071E0700001.01.0036

Vargem Alta - ES, 04/10/2022.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 944532

Viana

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
Código CidadES nº
2022.073E0700001.01.0009**

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados o **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA CP nº004/2022**, processo administrativo nº 9904/2022.

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA:

Ideal Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 19.196.669,14 (dezenove milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

04 de outubro de 2022

Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 944773

**ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico
SRP nº 091/2022
Código CidadES: 2022.073E0500003.02.0009**

Fica retificada a publicação do **Aviso de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 091/2022**, realizada no dia 27/09/2022 no DIO-ES, no DOM-ES e no Jornal A Tribuna, passando a vigorar a seguinte redação, em relação aos arrematantes vencedores.

Arrematantes Vencedores:

- **DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME** nos lotes **05 e 08a**, no valor total de **R\$ 60.125,00** (sessenta mil cento e vinte e cinco reais);
- **BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME** nos lotes **09, 12, 14 e 14a**, no valor total de **R\$ 221.020,00** (duzentos e vinte e um mil e vinte reais);
- **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME** no lote **03**, no valor total de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais);
- **D CASTRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA** nos lotes **02, 02ª, 07, 07a, 08, 10a e 13**, no valor total de **R\$ 262.920,00** (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais);
- **D TUDO ARMARINHO EIRELI** nos lotes **04, 04a, 10, 16 e 16a**, no valor total de **R\$ 708.970,00** (setecentos e oito mil novecentos e setenta reais);
- **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA** nos lotes **11, 11a, e 12a**, no valor total de **R\$ 50.450,00** (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais);
- **SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPROCESSOS LTDA** nos lotes **15 e 15a**, no valor total de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais);
- **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA**

E SERVIÇOS EIRELI nos lotes **01 e 06**, no valor total de **R\$ 37.640,00** (trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

Informações no Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: segundacpl@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 04 de outubro de 2022.

Daniela Moschen Ribeiro
Pregoeira
Protocolo 944406

Vila Pavão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 232 /2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: JUAREZ PEREIRA BARBOSA MEI.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços, tais como: faixas em tecido amorim, placas em lona, banners, entre outros de natureza similar, impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00

Vila Pavão, ES, 04/10/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 944711

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 233 /2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços, tais como: faixas em tecido amorim, placas em lona, banners, entre outros de natureza similar, impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 128.493,00

Vila Pavão, ES, 04/10/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 944715

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

13

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234 /2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0009**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços, tais como: faixas em tecido amorim, placas em lona, banners, entre outros de natureza similar, impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 53.824,20

Vila Pavão, ES, 04/10/2022.

Elaine M^a Trancoso
Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES
Protocolo 944720

Vila Valério

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para climatização de ambientes para atender a necessidade do Município de Vila Valério/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins, a serem executados para climatização dos ambientes. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 07/10/2022. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal.

Protocolo 944450

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para realização do campeonato Municipal realizados pela secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade

em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 07/10/2022. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal.

Protocolo 944454

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público aos interessados, que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, no dia, horário e local informado abaixo. PROCESSO Nº 1221786/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0080. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 3 - BAIRROS BENTO FERREIRA, CONSOLAÇÃO, CRUZAMENTO, DE LOURDES, FRADINHOS, GURIGICA, HORTO, ILHA DE SANTA MARIA, JESUS DE NAZARETH, JUCUTUQUARA, MONTE BELO E ROMÃO. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 06/10/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM). Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037/6074. Pablo Mendes Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. João Vicente Portella Couto Neto - Assessor Especial - Central de Serviços - em exercício. Vitória-ES, 30 de setembro de 2022.

Protocolo 944259

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022- PROCESSO Nº 5081409/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0081. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PROMETAZINA_CLORIDRATO, LORATADINA, DEXAMETASONA, DOXICICLINA e DIGOXINA).

Início de entrega das propostas: dia 06/10/2022.
Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 19/10/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 19/10/2022. Informações no e-mail: agpimentel@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Alexis Garcia Pimentel - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 29 de setembro de 2022.

Protocolo 944261

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que pelas razões expostas no Processo nº 1034/2022, decide contratar a Empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS-CNPJ 02.869.624/0001-75, Por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Participação 21º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM - VALOR GLOBAL:R\$ 1.258,00. Id Contratações: 2022.069E0800001.10.0008

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 944513

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itaguaçu/ES (SAAE), através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP

Às 08h30min do dia 20/10/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. ID: 2022.034E0100001.01.0004

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103-ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 04/10/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO
Pregoeira Oficial
Protocolo 944252

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público a Dispensa de Licitação nº 015/2022, cujo objeto é aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha entre outros para atender ao SAAE/JN, de acordo com especificações e quantitativos descritos no termo de referência, conforme processo protocolado sob nº574 de 04/08/2022, e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, com fulcro no Art. 24, Inciso II Lei 8.666/93.

CONTRATADA: **ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 09.299.404/0001-00, itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10 e 11. Valor total: 2.179,58 (dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATADA: **LOCATELLI SUPERMERCADO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.073.056/0001-21, itens: 02, 03, 06, 09, 13 e 14. Valor total: 5.474,96 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

ID. 2022.040E0100002.09.0013

João Neiva, 04 de outubro de 2022.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 944628

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES e 13 (treze) dos seus Municípios consorciados. **Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

Data de abertura: 25/10/2022, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 15h00min.

Nova Venécia, 04/10/2022.

TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA
Protocolo 944362



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022

Edição N437

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.624, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2405/2001, DE 03 DE AGOSTO DE 2001, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, AOS DEMAIS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA E ÀQUELES LOTADOS NA DIVISÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - DICODAM DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2405, de 03 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2405/2001, DE 03 DE AGOSTO DE 2001, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, AOS DEMAIS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEFAEÀQUELESLOTADOSNODEPARTAMENTO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL - DECODAM E NO CARTÓRIO DE REGISTRO, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO - CRCDD, AMBOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO." (NR)

Art. 2º O artigo 20 da Lei Municipal n.º 2405, de 03 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

§ 1º A Gratificação de Produtividade de que trata este artigo será concedida aos servidores administrativos e aos ocupantes de cargos comissionados em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, excetuando o Secretário Municipal da Fazenda, o Diretor do Departamento de Administração Tributária, o Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária e os Auditores Fiscais de Tributos Municipais.

§ 2º Farão jus à gratificação de produtividade de que trata este artigo, os servidores efetivos e comissionados lotados e em efetivo exercício no Departamento de Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial - DECODAM e no Cartório de Registro, Controle, Distribuição e Digitalização - CRCDD, ambos órgãos inseridos na estrutura da Procuradoria-Geral, até o número total de 16 (dezesesseis) servidores.

§ 3º Do montante da dívida ativa arrecadada, será reservada a importância equivalente a 20% (vinte por cento), a ser rateada aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, observadas as exceções previstas no § 1º deste artigo e 2% (dois por cento) a ser rateada aos servidores lotados no DECODAM e no CRCDD, observada a previsão contida no § 2º deste artigo.

§ 4º O exercício das funções de que trata este artigo, observadas as exceções e a previsão contidas nos seus § 1º e § 2º, ensejará a percepção de gratificação de produtividade de dívida ativa, cujo valor a ser pago será apurado através do cálculo das seguintes fórmulas:

$$X1 = P * RT / (N1 + (0,50 * NP) + (2 * N2) + (1,9 * N3) + (1,8 * N4) + (1,7 * N5) + (1,7 * NC) + (1,3 * N6) + (1,5 * NS))$$

$$\begin{aligned} X2 &= X1 * 2 \\ X3 &= X1 * 1,9 \\ X4 &= X1 * 1,8 \\ X5 &= X1 * 1,7 \\ X6 &= X1 * 1,3 \\ XC &= X1 * 1,7 \\ XS &= X1 * 1,5 \\ XP &= X1 * 0,5 \end{aligned}$$

Onde:

P = Parcela reservada para produtividade, sendo 0,20 para os servidores descritos no § 1º e 0,02 para os servidores descritos no § 2º, ambos deste artigo.

RT = Receita Total da Dívida Ativa do mês de competência

N1 = Número de servidores que ingressaram na SEFA ou na DECODAM antes de 01/08/2021, exceto os servidores enquadrados em *N2*, *N3*, *N4*, *N5*, *N6*, *NC*, *NS* e *NP*.

N2 = Número de cargos CC2 da SEFA

N3 = Número de cargos CC3 da SEFA, DECODAM ou CRCDD

N4 = Número de cargos CC4 da SEFA, DECODAM ou CRCDD

N5 = Número de cargos CC5 da SEFA, DECODAM ou CRCDD

N6 = Número de servidores em cargos comissionados não inerentes a SEFA, DECODAM ou CRCDD e que encontram-se lotados nos mesmos.

NC = Número de servidores efetivos ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior - Contador que responderem perante ao TCEES como Responsável Técnico por Unidade Gestora

NS = Número de servidores efetivos ocupantes de cargos de Nível Superior, exceto os enquadrados em *NC*.

NP = Número de servidores que ingressaram na SEFA, DECODAM ou CRCDD, após 01/08/2021, e em um deles atuando por até 12 (doze) meses.

X1 = Produtividade individual do servidor enquadrado como *N1*

X2 = Produtividade individual do servidor enquadrado como *N2*

X3 = Produtividade individual do servidor enquadrado como *N3*

X4 = Produtividade individual do servidor enquadrado como *N4*

X5 = Produtividade individual do servidor enquadrado como *N5*

X6 = Produtividade individual do servidor enquadrado como *N6*

XP = Produtividade individual do servidor enquadrado como *NP*

XC = Produtividade individual do servidor enquadrado como *NC*

XS = Produtividade individual do servidor enquadrado como *NS*

§ 5º Os servidores que ingressarem na SEFA, DECODAM ou CRCDD após o 1/8/2021, farão jus à gratificação de produtividade, com base no tempo de atuação e permanência em um destes órgãos, seguindo-se os seguintes critérios:

a) até 12 meses = 50% do valor da gratificação de produtividade, devida ao servidor enquadrado no item X1 do § 4º deste artigo;

b) do 13º mês em diante = 100% do valor da gratificação de produtividade, devida ao servidor enquadrado no item X1 do § 4º deste artigo.

§ 6º Os prazos referidos no parágrafo anterior iniciar-se-ão no 1º dia do mês de ingresso na SEFA, DECODAM OU CRCDD e encerrar-se-ão no último dia do mês em que se completar o 12º mês.

7º Os ocupantes de cargos comissionados que ingressarem na SEFA, DECODAM ou CRCDD a partir de 01/08/2021, observadas as exceções previstas no § 1º deste artigo, não estarão sujeitos às limitações e exigências previstas no § 5º deste artigo.

§ 8º A produtividade individual do servidor não ocupante de cargo comissionado e não ocupante de cargo de nível superior, X1, será limitada ao valor de R\$ 4.020,00 mensais e às demais produtividades individuais (X2,X3,X4,X5,X6,XP,XS,XC) aplica-se o limite proporcional, valendo-se das fórmulas previstas no § 4º deste artigo.

§ 9º O saldo remanescente entre o valor individual apurado e o respectivo limite estabelecido no parágrafo anterior, será utilizado na hipótese em que o rateio mensal não alcance os limites individuais estabelecidos no §8º desta lei.

§ 10. Os saldos definidos no parágrafo anterior, poderão ser utilizados na mesma ordem em que foram apurados, por até 36(trinta e seis) meses e decorrido este prazo, o saldo não utilizado, quando houver, será revertido ao tesouro municipal.

§ 11. Cabe ao Secretário de Fazenda normatizar a aferição do período de responsabilidade dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior - Contador, que responderem perante o TCEES como responsável técnico por unidade gestora." (NR)

Art. 3º O § 6º do artigo 25-A da Lei Municipal n.º 2405, de 03 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 6º A média de produtividade será apurada pelos 12 (doze) meses que antecederem ao usufruto das férias e registrada juntamente ao mapa de produtividade da competência onde foram gozadas." (NR)

Art. 4º O artigo 27 da Lei Municipal n.º 2405, de 03 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. A Gratificação de Produtividade Fiscal e a Gratificação de Produtividade de Dívida Ativa são de natureza permanente e variável, compõem a remuneração do cargo efetivo do servidor e a base de cálculo para contribuição previdenciária." (NR)

Art. 5º O artigo 28 da Lei Municipal n.º 2405, de 03 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Os valores expressos em REAIS (R\$) constantes nesta Lei, inclusive em seus anexos, serão reajustados na mesma data e nos mesmos índices fixados para o reajuste geral dos servidores públicos municipais." (NR)

Art 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 29 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 944882

Decretos

DECRETO Nº 3.513, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Feiras e Mercados - CC4, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 944852

DECRETO Nº 3.514, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **CELY MENDES DE LIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 16 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 944856

DECRETO Nº 3.515, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **RAQUEL NUNES SANTANA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 13 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 944857

DECRETO Nº 3.516, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **MARIA DA PENHA RODRIGUES HEMERLY** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde (UBS Oceania), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 3 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 944859

DECRETO Nº 3.519, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ALEXANDRA GONÇALVES VIEIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Enfrentamento à Violência, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas das Mulheres (Seppom), no período de 10 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 26 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 944863

DECRETO Nº 3.521, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **LIOMARA PINHEIRO REIS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde (UBS Manoel Plaza), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 13 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 27 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 944865

DECRETO Nº 3.520, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que estabelece a Lei nº 3448, de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 1956, de 09 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.497, de 30 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

II - Jefferson Henrique Marques - Técnico Agrícola, matrícula nº 30494, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma);

.....
(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 944866

DECRETO Nº 3.529, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JEAN CARLOS SOARES GOMES AMBROSIO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD),

com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 944868

DECRETO Nº 3.535, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE CARÁTER PROVISÓRIO NO MUNICÍPIO DA SERRA, REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos para a autorização de eventos e atividades de caráter provisório, neste Município da Serra, realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria considera-se evento, toda e qualquer realização de atividade recreativa, religiosa, social, cultural ou esportiva, ou acontecimento institucional ou promocional, comunitário ou não, previamente planejado com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, cuja realização tenha caráter temporário e local determinado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os pedidos de autorização temporária deverão ocorrer de forma prévia, conforme prazos estipulados no art. 4º, e direcionados à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, que remeterá à Comissão de Eventos regulamentada pelo Decreto nº 3.039, de 28 de junho de 2022, que, somente após a análise relativa ao cumprimento da normatização municipal proferirá decisão.

Art. 4º A solicitação para realização de eventos deverá ser protocolizada, com requerimento próprio, obedecendo aos seguintes requisitos:

I - dos prazos para análise dos documentos apresentados:

- a) de reduzida dimensão - com no mínimo 20 (dias) dias úteis antes da data de sua realização;
- b) de pequeno porte - com no mínimo 30 (trinta) dias úteis antes da data de sua realização;
- c) de médio porte - com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis antes da data de sua realização;
- d) de grande porte - com no mínimo 60 (sessenta) dias úteis antes da data de sua realização;

II - do público estimado:

- a) de reduzida dimensão - são os eventos que possuem público estimado de até 500 (quinhentos) participantes;
- b) de pequeno porte - são os eventos com público estimado entre 501 (quinhentos e uma) e 1.000 (mil) pessoas;

c) de médio porte - são os eventos com público estimado entre 1.001 (hum mil e um) e 5.000 (cinco mil) pessoas;

d) de grande porte - são os eventos com público estimado superior a 5.000 (cinco mil) pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 23 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 944873

DECRETO Nº 3.536, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.477, DE 28 DE JUNHO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SERRA (PMEAS), LEI Nº 4.461/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o § 1º do artigo 2º da Política Municipal de Educação Ambiental da Serra (PMEAS), Lei Municipal nº 4.461/2016, e tendo em vista o OF. SEDU nº 566/2022, que indica representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEDU) para a composição do Órgão Gestor da PMEAS,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.477, de 28 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....
.....
.....
a) Giovana Rodrigues Nascimento, matrícula 57348;
b) Crisane Aquino Meneghel, matrícula 31193.
.....
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 944878

Edital

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 010/2022:

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1103/2022, 1123/2022, 1145/2022, 1163/2022, 1182/2022, 1203/2022, 1223/2022 e 1243/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem “Defesa”, e ainda, para realizarem a

indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura da Serra, contados a partir desta publicação. A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A indicação de condutor e a defesa de autuação deverão ser protocoladas no site www.serra.es.gov.br na aba de "Serviços Digitais".

Serra, 03 de outubro de 2022.

Joel Lyrjo Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS
Protocolo 944529

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 010/2022:

POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1114/2022, 1134/2022, 1156/2022, 1171/2022, 1193/2022, 1212/2022, 1234/2022 e 1252/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso deverá ser protocolado no site: www.serra.es.gov.br na aba de "Serviços Digitais".

Serra, 03 de outubro de 2022.

Joel Lyrjo Júnior
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS
Protocolo 944540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº. 108/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, torna público a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, destinado à Contratação Temporária de profissionais médicos, conforme item 2, autorizada em Processo Administrativo nº 8660/2022, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração, carga horária, obedecerá exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital.

1.2 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime de Contrato Temporário.

1.3 As contratações previstas neste Edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

1.4 A Gratificação será paga conforme Lei 5446/2022, variando entre R\$ 3.200,00 e R\$ 4.000,00 para o 1º vínculo e de 50% para o 2º.

2. DOS CARGOS

2.1 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista) Atendimento a todos os ciclos de vida - Portaria MS 2.436/2017	
Requisitos	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Registro no Conselho Regional de Classe.
C a r g a Horária	20 horas semanais
S a l á r i o Base	(salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.394,46 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 525,00 + gratificação (item 1.4)
Vagas	Cadastro Reserva

2.2 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista) Atendimento a todos os ciclos de vida - Portaria MS 2.436/2017	
Requisitos	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Registro no Conselho Regional de Classe.
C a r g a Horária	30 horas semanais
S a l á r i o Base	(salário base + insalubridade + GRAJE) R\$ 6.580,92 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 525,00 + gratificação (item 1.4)
Vagas	Cadastro Reserva

2.3 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (Diarista) Atendimento a todos os ciclos de vida - Portaria MS 2.436/2017	
Requisitos	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Registro no Conselho Regional de Classe.
C a r g a Horária	40 horas semanais
S a l á r i o Base	(salário base + insalubridade + incentivo + comissão) R\$ 9.767,38 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 525,00 + gratificação (item 1.4)
Vagas	Cadastro Reserva

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será convocado se atender às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391/72 e n.º 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- c) Em caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal);
- e) Apresentar todos os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, nos termos do presente Edital;
- f) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
- 3.2** Disponibilidade de horário para início imediato.
- 3.3** O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas nos itens anteriores implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2** Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, telefone: 3245-6115.
- 4.3** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <http://gti.serra.es.gov.br/editais/index.html?edital=1082022&unidade=57> no período de 12:00 do dia 05/10/2022 até às 15:00 do dia 11/10/2022.
- 4.4** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.
- 4.5** Ao efetuar a inscrição por meio eletrônico o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital.
- 4.6** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.
- 4.7** A SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
- 4.8** Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, inclusive a ficha de inscrição.
- 4.9** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO deste Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 5.1** Considera-se qualificação profissional todo curso de formação, curso avulso ou evento relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, no qual o candidato tenha participado, sendo aceito apenas 01 (um) comprovante para cada pontuação.
- 5.2** Considera-se curso de formação: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado. Estes deverão ser comprovados mediante Certificado e/ou Diploma devidamente registrados pelo Órgão competente.
- 5.3** Não serão computados pontos para:
- Cursos exigidos no REQUISITO da função pleiteada;
- Cursos de formação de grau inferior ao exigido no REQUISITO ao exercício da função;
- Demais cursos de Graduação;

- Cursos/eventos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte;
- Participação em Ligas Acadêmicas Estudantis;
- Cursos/Eventos não concluídos.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** O processo de seleção para os candidatos será realizado em ETAPA ÚNICA - Análise de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, por meio dos seguintes critérios:
- 6.1.1** Eliminatório: com base na verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para comprovação dos pré-requisitos
- 6.1.2** Classificatório: com base na avaliação dos documentos apresentados para fins de pontuação, seguindo a pontuação do Anexo.
- 6.2** Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos.
- 6.3** Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos e documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis.
- 6.4** A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC;
- O critério para desempate será por idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.
- 6.5** Persistindo o empate na classificação final, o desempate se dará de acordo com o candidato de maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1** A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de 17/10/2022 e será publicado nos sites da Prefeitura Municipal de Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo <http://processoseletivo.serra.es.gov.br/sesa/> ou <http://www.dio.es.gov.br>

8 DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1** Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo deverão, obrigatória e impreterivelmente, manifestar interesse, no período e horário definidos em Edital de Convocação disponível nos sites <http://processoseletivo.serra.es.gov.br/sesa/> ou <http://www.dio.es.gov.br> e encaminhar OBRIGATORIAMENTE a documentação comprobatória da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

1. Registro Geral - RG
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF
3. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
4. PIS/PASEP
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
8. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
17. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).

18. Uma Foto ¾
19. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
20. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
21. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
22. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
23. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

8.2 Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

8.3 Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida no contrato, este será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do Processo Seletivo.

8.4 Será automaticamente eliminado do processo de seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos, conforme previsto neste item.

9 DO RECURSO

9.1 O recurso deverá ser encaminhado a Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da SESA, **no dia 18/10/2022 até as 16 horas**, através do correio eletrônico contratos.sesa@serra.es.gov.br com o assunto: **RECURSO EDITAL 108/2022, deverá conter o nome do candidato, CPF e RG e a argumentação fundamentada do recurso.**

9.2 Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, via correios ou pessoalmente

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as divulgações no site acima descrito e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

10.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será composto pelas seguintes etapas: inscrição, classificação, convocação para autuação de processo eletrônico, envio de documentos digitalizados, conferência/análise de documentos, convocação para escolha de vagas e formalização dos contratos dos profissionais.

10.3 As etapas de inscrição, classificação, convocação para autuação de processo eletrônico, envio de documentos digitalizados e conferência/análise de documentos serão totalmente informatizadas.

10.4 O Processo Seletivo Simplificado tem caráter de urgência, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município da Serra.

10.5 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.6 Os candidatos estarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo será automaticamente eliminado.

10.7 Será reservado as pessoas com deficiência física o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas disponíveis, conforme Lei nº 2611/2003.

10.8 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.

10.9 No ato da convocação, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico.

10.10 Fica eleito o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado a Comarca da Serra.

10.11 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado.

Serra - ES, 04 de Outubro 2022.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

ANEXO

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 120 horas.	01	50 Pontos
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 80 horas.	01	30 Pontos
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 40 horas.	01	20 Pontos

Protocolo 944672

Portaria

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABELECE PRAZO LÍMITE PARA AS AUTUAÇÕES DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO DA PREFEITURA DA SERRA.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS, A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a utilização do sistema de protocolo para a autuação, tramitação e anexo de documentos por meio digital;

CONSIDERANDO a utilização do sistema de protocolo para a autuação, tramitação e anexo de documentos por meio digital;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 736/2021**, que define o prazo limite para autuação de processos físicos e o início das atuações de processos totalmente digitais na Prefeitura;

CONSIDERANDO que a partir de **5 DE OUTUBRO DE 2022** a Secretaria de Serviços disponibilizará no site oficial da Prefeitura da Serra a possibilidade de abertura de processos de forma digital, bem como a decorrente tramitação;

CONSIDERANDO a necessidade de virtualização dos processos, objetivando a diminuição do fluxo de papel, ganho de produtividade, a economia de gastos com transporte e guarda de processos, a fácil rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade das informações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que, a partir do dia **1º DE NOVEMBRO DE 2022**, as atuações de assuntos relacionados a Agendamento de Sepultamento, Construção/Manutenção de Sepulturas/Nicho, Exumação Assistida, Manutenção de Redes de Drenagem, Tapa-Buracos de Vias Públicas Pavimentadas e Esgotamento de Fossas, Medição de

Contratos, Pedido de Apostilamento, Pleito de Aditivos de Valor, Seguro Garantia - Contratos, Solicitação de Aditivo de Prazo, Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica, Solicitação de Obras de Iluminação Pública, Solicitação de Reparos em Obras Cíveis e em Equipamentos de Espaços Públicos, Solicitação de Serviços de Limpeza Pública, Transferência de Titularidade de Sepulturas, Translado (Transferência) de Restos Mortais, deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** de forma digital, através do portal de Serviço Digitais, disponível no site da Prefeitura da Serra: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

Art. 2º Fica a cargo da SEAD possibilitar ao solicitante que deseja realizar autuação de processos físicos, meios de gerar as autuações na forma digital, de forma prática e orientada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 3 de outubro de 2022.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário Municipal de Serviços

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 944580

PORTARIA SEOB Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor do Contrato nº 135/2022, Processo nº 30.296/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ZENETTI EIRELI**, referente à execução da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) - TIPO II, EM BAIRRO DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, o Sr. **Marcos Gomes Pariz (matrícula 81.296)**, e como fiscal o Sr. **Angelo Parrini Pereira de Souza (matrícula nº 83.923)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 4 de outubro de 2022.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 944777

PORTARIA SETUR. Nº 125/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e fiscal responsável Nº

Processo 45921/2022, Autorização de Fornecimento 1547/2022, referente a Apresentação da **Banda Forró Kanalha** na programação de Evento Cultural Serra Cidade Empreendedora, os servidores relacionados a seguir:

Gestor: ERNANDES ZANON GUIMARÃES - Mat.83412
Fiscal: JEFERSON PEREIRA BARBOSA - Mat. 81238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra/ ES, 4 de Outubro de 2022.

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur)

Protocolo 944794

PORTARIA SETUR. Nº 126/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e fiscal responsável Nº Processo 44665/2022, Autorização de Fornecimento 1545/2022, referente a Apresentação da **Banda US ZÉ** na programação de Evento Cultural Serra Cidade Empreendedora e Criativa, os servidores relacionados a seguir:

Gestor: ERNANDES ZANON GUIMARÃES - Mat.83412
Fiscal: JEFERSON PEREIRA BARBOSA - Mat. 81238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra/ES, 4 de Outubro de 2022.

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur)

Protocolo 944796

PORTARIA SEDIR N.º 018/2022

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII MANIFESTO LGBTI+ DA SERRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DA PREFEITURA DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Organizadora do XIII Manifesto LGBTI+ da Serra, que será realizado no dia 27 de novembro de 2022:

Coordenadora: Layza Lima Leopoldino - SEDIR
Membros: Fabio Correia Santana - SEDIR
Luciano dos Santos Andrade - SETUR
Gabriele dos Santos Silva - Fórum LGBTI+ da Serra
Ozeias Agostinho dos Santos - Fórum LGBTI+ da Serra
Ramon Conceição Rodrigues - Fórum LGBTI+ da Serra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 4 de Outubro de 2022

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 944889

Instrução de Serviço

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1519/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.109/2022
 Processo nº 29866/2022
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 Valor Total: R\$ 186.000,00
 Data da Assinatura: 29/09/2022

Bernadete Coelho Xavier
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 944133

RESOLUÇÃO Nº 564º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Conselho Municipal de Saúde da Serra, por meio da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais e dos Conselhos Gestores da Saúde, instituída pela Resolução do CMSS nº 502 de 22 de fevereiro de 2021, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.311, de 30 de dezembro de 2014, bem como no Regimento Interno do CMSS, da Portaria Nº 001/CMSS/SESA/2021 que reorganiza os CLS e cria os CGS nas Unidades e Serviços de Saúde do Município da Serra, e da Resolução nº 525 do CMSS, de 14 de julho de 2021.
RESOLVE:

Art.1º. Publicar o Edital de Convocação Nº 01/2022 para preenchimento das vacâncias nos conselhos locais;
Art.2º. Realizar as eleições dos Conselhos Locais e Gestores nas unidades e serviços de saúde que estão em vacâncias das estruturas de Conselho;
Art.3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Serra, 29 de setembro de 2022.
 CARLA DE OLIVEIRA MARIA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 564º, de 29 de setembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.
 BERNADETE COELHO XAVIER
 Secretária Municipal de Saúde da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022- PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE (CLS) E CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE (CGS) DO BIÊNIO 2021-2023, EM CURSO.

Dispõe sobre as eleições dos CLS e CGS, das unidades e serviços, que se encontram em vacâncias de suas estruturas para o funcionamento e cumprimento do biênio 2021-2023.

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde da Serra, por meio da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais e dos Conselhos Gestores da Saúde, instituída pela Resolução do CMSS nº 502 de 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº4.311, de 30 de dezembro de 2014, bem como no Regimento Interno do CMSS, da Portaria Nº

001/CMSS/SESA/2021, que Reorganiza os CLS e Cria os CGS nas Unidades e Serviços de Saúde do Município da Serra, e da Resolução nº 525 do CMSS, de 14 de julho de 2021, que aprovou o Regimento Eleitoral dos CLS e CGS para o Biênio 2021/2023, vem convocar as eleições nas unidades e serviços de saúde que estão em vacância das estruturas e funcionamento desses referidos conselhos.

Art. 2º As eleições dos CLS e CGS das unidades e serviços em vacâncias, ocorrerá por meio de um processo eleitoral, convocado exclusivamente para esse fim e coordenado pela Comissão de Acompanhamento dos CLS e CGS do CMSS, com realização em data e horas firmada para cada local, conforme cronograma divulgado no anexo I.

Art. 3ºAs eleições dos CLS e CGS que se encontram em vacância dos membros dos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores do SUS, ocorrerá nos termos do Regimento Eleitoral aprovado, de acordo com o cronograma no anexo I.

Serra-ES, 28 de setembro de 2022.

Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais e Conselhos Gestores de Saúde da Serra- Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

Celso Silva Barcelos
 Representante do Segmento Usuários do SUS

Mauro Natalício De Souza
 Representante do Segmento Usuários do SUS
 Vice presidente do CMSS

Ludmila Rangel Almeida
 Representante do Segmento Trabalhadores do SUS

**ANEXO I
 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS LOCAIS E GESTORES DE SAÚDE POR UNIDADE DE SAÚDE SERVIÇO DE SAÚDE DA SERRA, ES - BIÊNIO 2021-2023- VACÂNCIAS**

Unidade de Saúde	Etapa
CAPS MESTRE ALVARO 11/10/22 às 9:00hs (terça- feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
AMES 13/10/22 às 9:00hs (quinta - feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
UBS SÃO DIOGO 14/10/22 às 9:00hs (sexta - feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
UPA 24 HS SERRA SEDE 17/10/22 às 9:00hs (segunda- feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição
CAPS I - INFANTO JUVENIL 18/10/22 às 9:00hs (terça- feira)	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
	Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e trabalhadores do SUS
	Divulgação do resultado final da eleição

CAPS LARANJEIRAS 19/10/22 às 9:00hs (quarta-feira)	AD	Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
		Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
		Divulgação do resultado final da eleição
CTA/SAE 20/10/22 às 9:00hs (quinta - feira)		Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
		Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
		Divulgação do resultado final da eleição
UPA 24HS CARAPINA 21/10/22 às 9:00hs (sexta- feira)		Inscrição dos Candidatos a representante do segmento : Usuários e Trabalhadores de Saúde
		Assembleia Eleitoral do segmento : Usuário do SUS e Trabalhadores do SUS
		Divulgação do resultado final da eleição

Protocolo 944371

TERMO DE ADESÃO (Conforme Lei nº 2581/2003)

Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Serra/ES.

CNPJ: 27.174.093/0029-28.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 01 - Centro - Serra - ES.
Trabalho voluntário na área de: Consultoria técnica em arquitetura e urbanismo.

Nome do Voluntário: Roberta Bernardo Narcizo.

Documento de Identidade: 1.488.215 SSP/ES.

Endereço: Rua Claudio da Cunha, 261 - Colina de Laranjeiras - Serra/ES.

Referências Pessoais: Arquiteta Urbanista (formação 2011), pós graduanda em Engenharia de Segurança do Trabalho (UCL), pós graduanda em Master BIM: Ferramentas e processos (IPOG).

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição, de acordo com a Lei Municipal nº 2581/2003, é atividade não remunerada, com finalidades de fornecer consultoria técnica concernente à área de arquitetura e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Tarefa específica: elaborar projeto acústico de dois Estúdios de Gravação de Áudio e Vídeo para o Centro Municipal das Juventudes de Planalto Serra e de Boa Vista.

Duração: 6 meses, sem carga horária definida, com prévio agendamento de consultas e apresentação dos estudos.

Declaro estar ciente da legislação sobre Serviço Voluntário e que aceito atuar como voluntário nos termos do presente Termo de Adesão.

Serra/ES, 21/9/2022.

ROBERTA BERNARDO NARCIZO

Arquiteta Urbanista

087.035.017-01

CAU: A71405-4

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 944521

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DA ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO E REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais,

Considerando a necessidade de desburocratizar e racionalizar o procedimento de aprovação de empreendimentos no Município de Serra;

Considerando os artigos 109 e 124 da Portaria nº 957/GC3 de 09 julho de 2015, alterada pela Portaria nº 1.168/GC3, de 07 agosto de 2018, do Comando da Aeronáutica - COMAER;

RESOLVE:

Art. 1º Os projetos de edificações novas e de modificação de projeto que apresentem aumento da maior altura em relação ao projeto aprovado deverão ser submetidos à autorização do Órgão regional do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA.

Art. 2º Os projetos de regularizações de novas edificações e de modificação de projeto com acréscimos de área a construir ou regularizar que apresentem aumento da maior altura em relação ao projeto aprovado deverão ser submetidos à autorização do Órgão regional do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA.

Art. 3º Nos casos mencionados nos artigos 1º e 2º será obrigatória a apresentação da anuência do DECEA para a aprovação de projeto.

Art. 4º Nos casos não mencionados nos artigos 1º e 2º as interferências não serão analisadas pelo Município e estarão dispensados da apresentação da autorização do DECEA para a aprovação do projeto.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de setembro de 2022.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 944524

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2017

Processo nº 50839/2022

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2017, que entre si celebram o Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o estado do Espírito Santo por intermédio da Polícia Militar com **objetivo de conjugar esforços entre as partes para maximização e o fortalecimento de ações para defesa do meio ambiente do município de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao 1º termo Aditivo.**
Data da assinatura: 06/09/2022.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 944888

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD**

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 113, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 46071/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ALEXANDRE GNOCCHI - Matrícula 39069**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Téc. Nível Superior - Professor - Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 944607

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2018 - PROCESSO Nº 50265/2020 (apensado ao 5151/2018)

Partes: O Município da Serra e a Empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ n.º 36.006.690/0001-33.

Objeto: Prorrogação do contrato a partir de 05/10/2022 e encerramento em 31/12/2022.

Valor Global: R\$ 7.201.487,89 (sete milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Classificação Funcional: 12.361.0004.2.020 - 12.365.0004.2.020

12.365.0004.2.242 - 12.122.0039.2.222

Natureza de Despesa: 3.3.90.34.00

Data de assinatura: 04 de outubro de 2022

Fabiana Passos Negreli Moreira

Secretária municipal de Educação

Protocolo 944935

Instrução de Serviço

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 110/2021.

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.**

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o valor do auxílio alimentação foi reajustado, por meio da Lei Municipal nº 5.404 de 07 de janeiro de 2022 e da Lei Municipal nº 5.580, de agosto de 2022, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

ONDE SE LÊ: R\$ 1.093.398,74 (um milhão, noventa

e três ml, trezentos e noventa e oito reais, setenta e quatro centavos).

LEIA SE: R\$ 1.673.398,74 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais, setenta e quatro centavos), com acréscimo R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.

JULIANA BARBOSA FURTADO DE ALMEIDA MATTOS

Secretária Municipal de Assistência Social (respondendo)

Protocolo 944892

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 108/2021.

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.**

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o valor do auxílio alimentação foi reajustado, por meio da Lei Municipal nº 5.404 de 07 de janeiro de 2022 e da Lei Municipal nº 5.580, de agosto de 2022, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

ONDE SE LÊ: R\$ 23.402.260,74 (vinte e três milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

LEIA SE: R\$ 41.402.260,74 (quarenta e um milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), com acréscimo R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 944894

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 107/2021.

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.**

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o valor do auxílio alimentação foi reajustado, por meio da Lei Municipal nº 5.404 de 07 de janeiro de 2022 e da Lei Municipal nº 5.580, de agosto de 2022, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

ONDE SE LÊ: R\$ 5.749.465,80 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

LEIA SE: R\$ 9.749.465,80 (nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com acréscimo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 944896

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 109/2021.

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.**

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o valor do auxílio alimentação foi reajustado, por meio da Lei Municipal nº 5.404 de 07 de janeiro de 2022 e da Lei Municipal nº 5.580, de agosto de 2022, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

ONDE SE LÊ: R\$ 12.635.445,42 (doze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, quarenta e dois centavos).

LEIA SE: R\$ 19.635.445,42 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, quarenta e dois centavos), com acréscimo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 944925

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 111/2021.

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o valor do auxílio alimentação foi reajustado, por meio da Lei Municipal nº 5.404 de 07 de janeiro de 2022 e da Lei Municipal nº 5.580, de agosto de 2022, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

ONDE SE LÊ: R\$ 383.571,34 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais, trinta e quatro centavos).

LEIA SE: R\$ 576.571,34 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais, trinta e quatro centavos), com acréscimo R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 944931

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 112/2021.

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o valor do auxílio alimentação foi reajustado, por meio da Lei Municipal nº 5.404 de 07 de janeiro de 2022 e da Lei Municipal nº 5.580, de agosto de 2022, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

ONDE SE LÊ: R\$ 480.566,39 (quatrocentos e oitenta

mil, quinhentos e sessenta e seis reais, trinta e nove centavos).

LEIA SE: R\$ 721.566,39 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais, trinta e nove centavos), com acréscimo R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

Data da assinatura: 29 de setembro de 2022.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 944948

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 113/2021.

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o valor do auxílio alimentação foi reajustado, por meio da Lei Municipal nº 5.404 de 07 de janeiro de 2022 e da Lei Municipal nº 5.580, de agosto de 2022, sendo necessário alterar o valor global estimado contratado.

ONDE SE LÊ: R\$ 343.891,56 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais, cinquenta e seis centavos).

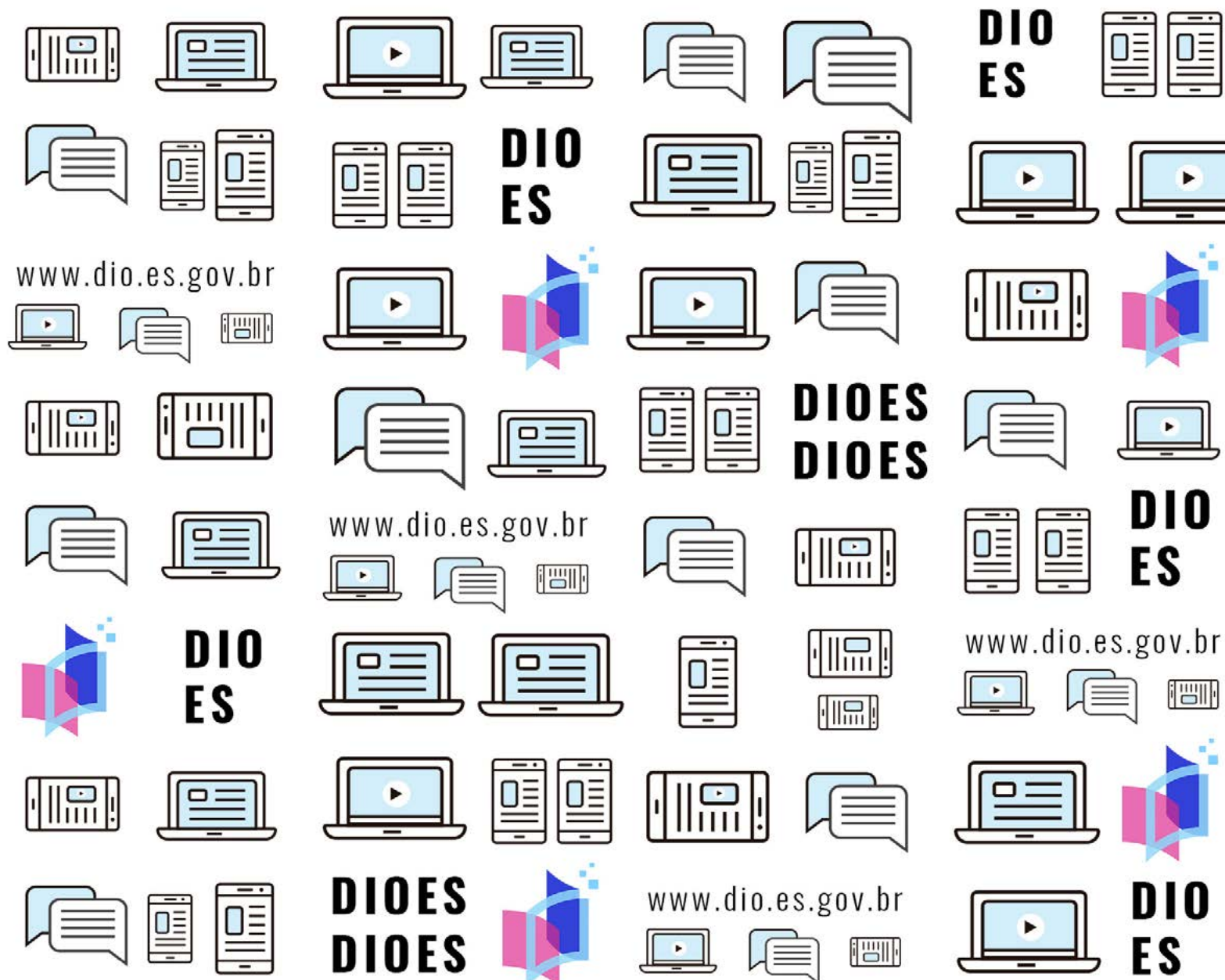
LEIA SE: R\$ 515.891,56 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais, cinquenta e seis centavos), com acréscimo R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 944950





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022

Edição N437

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE PROSEGUIMENTO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEAD, vem neste ato informar aos interessados, que por decisão do ACÓRDÃO TC-1144/2022-1, daremos PROSEGUIMENTO na fase que se encontra o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, Processo nº 11074/2022 - SEDU. ID(TCEES)2022.069E0600004.01.0003 Serra/ES, 04 de outubro de 2022. Pollyana Estevam Leão Santos Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 944545

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº202/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - VAN, VISANDO PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA A LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS AÇÕES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA INSTITUIÇÃO. oriundo do processo nº29456/2020-SEMAS encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 19/10/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 19/10/2022. ID(TCEES): 2022.069E0600003.01.0009 Serra, 04 de outubro de 2022. Cristina Carvalho Torrezani Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 944668

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo: Pregão Eletrônico nº 312/2021 Processo nº 53.937/2021 Licitação nº 962184 ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0065. Lote 01 Objeto: Babador Odontológico descartavel. Vencedor: Positiva Comercial Ltda. Valor total R\$:6.725,00.

Lote 02 Objeto: Prendedor de Babador odontologico. Vencedor: Dental Conceito com. De prod. Odontol. Medicos e hospitalares Eireli Epp. Valor total R\$: 1.260,00. Serra, 30 de Setembro de 2022. Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 944396

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 175/2022 O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 175/2022, Processo nº 25154/2020 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição de Eletrodomésticos, conforme segue: LOTE I: RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA EIRELI. Valor: R\$ 35.489,99. LOTE II: JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor R\$ 16.218,00. ID(TCEES)2022.069E0600003.01.0005 Serra,04 de outubro de 2022. CRISTINA CARVALHO TORREZANI Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 944775

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 14.44-2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2021

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal da Serra, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município da Serra, torna público a Ratificação a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 264/2021 da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Serra.

Objeto: Aquisição de materiais para a infraestrutura de cabeamento de fibra ótica para continuidade dos serviços e expansão da infovia instalada envolvendo as Unidades de Saúde municipais de Serra, cujas condições estão estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 202/2021 - Processo nº 27176/2021.

Fornecedor: TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 22.840.676/0001-26. Valor global de R\$ 99.424,91 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

Processo: 32525/2022

ID (TCEES): 2022.069E0500001.16.0004

Serra (ES), 04 de outubro de 2022.

Bernadete Coelho Xavier Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO 14.44-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, RATIFICO o procedimento adotado para contratação direta, processo nº 50269, por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Etiqueta Adesiva branca - tamanho 100 x 51, sem impressão em adesivo couche, rolo com 32 metros.

Fornecedor: COLLAPRINT ROTULOS E ETIQUETAS LTDA - ME - CNPJ: 19.205.669/0001-48

Valor: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). ID (TCEES): 2022.069E0500001.09.0004

Ato Contínuo autorizo emissão de empenho.

Serra (ES), 19 de setembro de 2022.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 944399

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEAD, vem neste ato informar aos interessados à SUSPENSÃO "SINE DIE", aguardando manifestação do órgão requisitante quanto as Impugnações recebidas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS PARA AS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA., Processo nº13392/2022 SEDU, marcada para às 14h do dia 05/10/2022. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. ID(TCEES):2022069E0600004.02.0009

Serra, 04 de outubro de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 944538

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!